

PREGÃO ELETRÔNICO

01/2023

CONTRATANTE (UASG)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE - UASG 160359

OBJETO

O Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material farmacológico, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais Organizações Militares da Guarnição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.329.199,05 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/10/2023 às 9:00 HORAS (*horário de Brasília*)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES...8	
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	24
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24
15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	25



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE**

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 64586.001839/2023-17)**

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Alegrete (HGuA), por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, sediado na Rua Demétrio Ribeiro, 210, Centro, CEP 97.542-200, Alegrete-RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo Farmacológico, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e das Unidades Participantes do Grupo de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

1.2. *São participantes os seguintes órgãos:*

1.2.1. UG 160354: 10º Batalhão Logístico - 10º B Log, *Rua General Vitorino, s/n, Bairro Restinga Seca, Alegrete-RS, CEP 97542-310, telefone (55) 3422-4703.*

1.2.2. UG 160356: 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado - 12º BE Cmb Bld, *Rua Visconde de Tamandaré, S/Nr, Centro, Alegrete-RS, CEP 97541-520, telefone (55) 3422 – 4693;*

1.2.3. UG 160357: 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada - 12ª Cia Com Mec, *Rua Martin Luther King, nº 3619 – Coxilha, Alegrete – RS, 97545-460, telefone (55) 3422-3267.*

1.2.4 UG 160358: 6º Regimento de Cavalaria Blindado - 6º RCB, *Rua General Vitorino, nº 1231, Restinga Seca, Alegrete – RS, 97542-311, telefone (55) 3422-4787.*

1.2.5. UG 160359: Hospital de Guarnição de Alegrete - HGuA, *R. Demétrio Ribeiro, nº 210, Centro, Alegrete- RS, 97542-200 , telefone (55) 3112-0627.*

1.2.6. UG 160401: 5º Regimento de Cavalaria Mecanizada - 5º RC Mec, *Rua Dartagnan Tubino, S/Nº, Centro, 97560-000, Quaraí – RS, telefone (55) 3423-4587.*

1.2.7. UG 160436: 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado - 22º GAC, *Rua 15 de Novembro, nº 4751 – Vila Julia, Uruguaiiana – RS, 97507-459, telefone (55) 3411-6659.*

1.2.8. UG 160437: 8º Regimento de Cavalaria Mecanizada - 8º RC Mec, *Rua 15 de Novembro, S/Nº, São Miguel, Uruguaiiana – RS, 97504-130, telefone (55) 3412-1365.*

1.2.9. UG 160438: Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada – 2ª Bda C Mec, *Rua Treze de Maio, 3270 - Centro, Uruguaiiana - RS, 97503-270, telefone (55) 3412-5852.*

1.3 *A licitação será dividida em itens e grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem. A presente licitação possui 310 (Trezentos e dez) itens.*

1.4 *Somente serão aceitos lances com preços unitários iguais ou inferiores ao máximo orçado pela equipe do pregão.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. *Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.*

3.1.1. *Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.*

3.2. *O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do*

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. *É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.*

3.4. *A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.*

3.5. *Os itens 1 a 69, 73 a 100, 102 a 193, 195 a 231, 233 a 262, 264 a 287, 289 a 301 e o item 310 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I do Art 148 da Lei Complementar nº 147, de 2014.*

3.6. *Para os seguintes itens: 70, 71, 72, 101, 194, 232, 263, 288 será **ampla participação**.*

3.7. Cota reservada de até 25% Exclusiva ME/EPP: itens 302 a 309.

3.7.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar nesta licitação:

3.9.1. *aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);*

3.9.2. *autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;*

3.9.3. *empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;*

3.9.4. *pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;*

3.9.5. *aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;*

3.9.6. *empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;*

3.9.7. *pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;*

3.9.8. *agente público do órgão ou entidade licitante;*

3.9.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.9.10. *Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;*

3.9.11. *Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.10. *O impedimento de que trata o item 3.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.*

3.11. *A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.*

3.12. *Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.*

3.13. *O disposto nos itens 3.9.2 e 3.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.*

3.14. *Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar*

pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da .

3.15. *A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. *Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.*

4.3. *Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1 e 8.15.1 deste Edital.*

4.4. *No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:*

4.4.1. *está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

4.4.2. *não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);*

4.4.3. *não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos ;*

4.4.4. *cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

4.5. *O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na , mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. *O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.*

4.14. *Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.*

4.15. *O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.*

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. *O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:*

5.1.1. *valor unitário do item, e nos grupos, os valores unitários dos itens e total do grupo ;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.*

5.3. *O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.4. *Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.*

5.5. *Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.*

5.6. *Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.*

5.7. *Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.*

5.8. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.9. *A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.*

5.9.1. *O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.*

5.9.2. *Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;*

5.9.3. *Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.*

5.10. *O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do ; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.*

5.11. *Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.*

5.12. *Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.*

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. *A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.*

6.2. *Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.*

6.3. *O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.*

6.4. *Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.*

6.5. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item*

6.6. *Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.*

6.7. *O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

6.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01(Hum centavo)**.*

6.9. *O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.*

6.10. *O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.*

6.11. *Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

6.11.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

6.11.2. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

6.11.3. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.*

6.11.4. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

6.11.5. *Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.12. *Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

6.12.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

6.12.2. *Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

6.12.3. *No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.*

6.12.4. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

6.12.5. *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

6.13. *Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.*

6.13.1. *Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.*

6.13.2. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

6.13.3. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

6.13.4. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.*

6.13.5. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela*

equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. *Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.14. *Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

6.15. *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*

6.16. *Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.*

6.17. *No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.*

6.18. *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.*

6.19. *Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.*

6.20. *Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo .*

6.20.1. *Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

6.20.2. *A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*

6.20.3. *Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por*

cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. *No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

6.21. *Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*

6.21.1. *Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:*

6.21.1.1. *disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;*

6.21.1.2. *avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;*

6.21.1.3. *desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;*

6.21.1.4. *desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*

6.21.2. *Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:*

6.21.2.1. *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

6.21.2.2. *empresas brasileiras;*

6.21.2.3. *empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;*

6.21.2.4. *empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).*

6.22. *Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.*

6.23. *Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade, conforme planilha anexa ao edital.*

6.24. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

6.25. *A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.*

6.26. *A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.*

6.27. *O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.*

6.28. *O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.*

6.29. *É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.*

6.30. *Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.*

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. *Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 5.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:*

7.1.1. *SICAF;*

7.1.2. *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (); e*

7.1.3. *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ().*

7.2. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).*

7.3. *Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))*

7.3.1. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

7.3.2. *O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.*

7.3.3. *Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.*

7.4. *Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.*

7.5. *Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.7.1 e 4.6 deste edital.*

7.6. *Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).*

7.7. *Será desclassificada a proposta vencedora que:*

7.7.1. *contiver vícios insanáveis;*

7.7.2. *não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;*

7.7.3. *apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;*

7.7.4. *não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

7.7.5. *apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.*

7.8. *No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*

7.8.1. *A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. *Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:*

7.9.1. *Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;*

7.9.2. *No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.9.3. *No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.*

7.9.4. *Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.*

7.10. *Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.*

7.11. *Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.*

7.12. *Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;*

7.12.1. *O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;*

7.12.2. *Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.*

7.13. *Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.*

7.14. *Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.*

7.15. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

7.16. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

7.17. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

7.18. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. *Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

8.1.1. *A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.*

8.2. *Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.*

8.3. *Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no , ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.*

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia ou por forma digital, via sistema.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação, o licitante vencedor, deverá instalar equipamentos em forma de comodato, é facultado a avaliação prévia do local de execução para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, assegurado o direito de realização de vistoria prévia. Realizado a vistoria, **deverá** atestar que conhece o local e as condições da realização do serviço.

8.11. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail **salc@hgua.eb.mil.br** ou no seguinte endereço: rua Demétrio Ribeiro, 210, Centro, CEP 97.542-200, Alegrete-RS, no Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - **SALC**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.12. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item **por declaração formal assinada pelo seu RESPONSÁVEL TÉCNICO** acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.13. *A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.*

8.13.1. *Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).*

8.14. *É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([caput](#)).*

8.14.1. *A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.*

8.15. *A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.*

8.15.1. *Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.*

8.15.2. *Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).*

8.16. *A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.*

8.16.1. *Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.*

8.16.2. *Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.*

8.17. *Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para e : ([Lei 14.133/21, art. 64](#).)*

8.17.1. *complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e*

8.17.2. *atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;*

8.18. *Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.*

8.19. *Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.*

8.20. *Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.*

8.21. *A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).*

8.22. *Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.*

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

9.2. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:*

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. *A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.*

9.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

9.5. *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.*

9.6. *A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.*

9.7. *Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:*

10.1.1. *dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e*

10.1.2. *dos licitantes que mantiverem sua proposta original.*

10.2. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.*

11.2.1. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.*

11.2.2. *Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*

10.3. *A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:*

10.3.1. *quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou*

10.3.2. *quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.*

10.4. *Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:*

10.4.1. *convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

10.4.2. *adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

11. DOS RECURSOS

11.1. *A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.*

11.2. *O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.*

11.3. *Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:*

11.3.1. *a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;*

11.3.2. *o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.*

11.3.3. *o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;*

11.3.4. *na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.*

11.4. *Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.*

11.5. *O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.*

11.6. *Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.*

11.7. *O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.*

11.8. *O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.*

11.9. *O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.*

11.10. *Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico e-mail **salc@hgua.eb.mil.br** ou retirados, por petição dirigida ou protocolada, no seguinte endereço: rua Demétrio Ribeiro, 210, Centro, CEP 97.542-200, Alegrete-RS, no Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – **SALC**.*

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. *Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:*

12.1.1. *deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*

12.1.2. *Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:*

12.1.2.1. *não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*

12.1.2.2. *recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*

12.1.2.3. *pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;*
ou

12.1.2.4. *deixar de apresentar amostra;*

12.1.2.5. *apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*

12.1.3. *não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

12.1.3.1. *recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*

12.1.4. *apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação*

12.1.5. *fraudar a licitação*

12.1.6. *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:*

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. *praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação*

12.1.8. *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.*

12.2. *Com fulcro na, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*

12.2.1. *advertência;*

12.2.2. *multa;*

12.2.3. *impedimento de licitar e contratar e*

12.2.4. *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.*

12.3. *Na aplicação das sanções serão considerados:*

12.3.1. *a natureza e a gravidade da infração cometida.*

12.3.2. *as peculiaridades do caso concreto*

12.3.3. *as circunstâncias agravantes ou atenuantes*

12.3.4. *os danos que dela provierem para a Administração Pública*

12.3.5. *a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

12.4. *A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.*

12.4.1. *Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 a multa será de **10%** do valor do contrato licitado.*

12.4.2. *Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de **15%** do valor do contrato licitado.*

12.5. *As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.*

12.6. *Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*

12.7. *A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.*

12.8. *Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.*

12.9. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do .*

12.10. *A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.*

12.11. *Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.*

12.12. *Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.*

12.13. *O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.*

12.14. *A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.*

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da , devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.*

13.2. *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

13.3. *A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail **salc@hgua.eb.mil.br** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço rua Demétrio Ribeiro, 210, Centro, CEP 97.542-200, Alegrete-RS, no Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, ou maiores informações pelo fone (55) 3112-0627.*

13.4. *As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.*

13.4.1. *A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.*

13.5. *Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.*

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. *Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.*

14.2. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.*

14.3. *Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.*

14.4. *A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.*

14.5. *As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

14.6. *Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.*

14.7. *Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.*

14.8. *O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.*

14.9. *Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.*

14.10. *O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no seguinte endereço eletrônico: e-mail salc@hgua.eb.mil.br ou retirado no seguinte endereço: rua Demétrio Ribeiro, 210, Centro, CEP 97.542-200, Alegrete-RS, no Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC e se necessário contato pelo número de telefone (55) 3112-0627.*

14.11. *Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:*

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.1.1.1. anexo I do ETP – Documento de formalização da demanda;

14.11.1.1.2. anexo II do ETP – Média do consumo dos últimos 3 anos;

14.11.1.1.3. anexo III do ETP – Pesquisa de preços .

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. *Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.*

Alegrete-RS , 02 de agosto de 2023.

ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS – TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS/HguA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(COMPRAS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 64586.001839/2023-17)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO FARMACOLÓGICO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDI DA	ORGANIZAÇÃO MILITAR										R E Q M ÍN	ORGANIZAÇÃO MILITAR								REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁXI M O ACEIT Á VEL EM R\$	VALOR TOTAL R\$
				H G u A	12º BE Cmb Bld	10º B Log	12º Ci a Com	5º RC Mec	2ª Bda C Mec	22º G A C	6º RC B	8º RC Mec			HGuA	12º BE Cmb Bld	10º B Log	12º Cia Com	5º RC Mec	Comdo 2ª Bda C Mec	22º GAC	6º RCB	8º RC Mec			

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

1	448839	<i>Acetbrofilina xarope 50mg/ml (120ml) adulto. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco</i>	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7	200	100	100	0	50	0	0	25	20	495	495	8,38	4.148,10
----------	--------	--	---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----	-----	---	----	---	---	----	----	-----	-----	------	----------

2	274918	<i>Acetato de retinol 10000UI + Aminoácidos 25mg + metionina 5mg + cloranfenicol 5mg-pomada oftálmica 1g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Tubo</i>	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	100	0	0	0	10	65	0	00	0	175	175	18,76	3.283,00
3	274806	<i>Acetilcisteína 600mg-pó – 5g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Envelope</i>	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4	1.000	400	50	20	0	0	0	00	0	1470	1470	0,90	1.323,00
4	268375	<i>Aciclovir 50mg/g -10g creme. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Tubo</i>	1	0	0	1	1	0	1	1	1	6	200	0	0	50	50	0	100	15	30	445	445	2,27	1.010,15
5	268370	<i>Aciclovir 200mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8	8.000	200	100	100	100	0	150	50	100	8800	8800	0,23	2.024,00
6	267502	<i>Ácido Acetilsalisílico 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	1	1	1	0	0	0	4	10.000	0	0	20	50	520	0	00	0	10.590	10.590	0,06	635,40
7	267503	<i>Ácido fólico 5 mg.Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1.000	0	0	20	0	0	0	00	0	1020	1020	0,08	81,60

8	327566	Ácido tranexâmico 250mg/5ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	400	0	0	0	50	10	0	00	0	460	460	6,34	2.916,40
9	356051	Ácido Zolendrônico 5mg/100mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	00	0	10	10	683,14	6.831,40

10	267504	Ácido Valpróico 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cápsu la	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	300	0	0	0	0	10	0	00	0	310	310	0,36	111,60
11	352317	Água destilada 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	1	1	1	1	1	0	1	0	7	500	20	100	5	200	20	0	50	0	895	895	8,82	7.893,90
12	276839	Água para injeção 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	10.000	200	300	10	200	5000	0	50	100	15.860	15.860	0,41	6.502,60
13	267506	Albendazol 400mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp masti gável	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	5.000	100	300	50	200	200	0	100	40	5.990	5.990	0,55	3.294,50
14	268378	Alfentanila, cloridrato 0,5 mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	21,82	4.364,00
15	271357	Alprazolam 0,5mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	0	1	1	0	0	0	0	4	2.000	100	0	30	50	0	0	00	0	2180	2180	0,33	719,40
16	436418	Alteplase injetável 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	15	0	0	0	0	0	0	00	0	15	15	2.952,22	44.283,30

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

17	292402	<i>Aminofilina 24 mg/ml solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	1	1	0	0	0	9	500	0	0	0	50	100	0	00	0	650	650	2,84	1.846,00
18	267510	<i>Amiodarona 200 mg.Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.200	0	0	0	0	100	0	00	0	1300	1300	0,51	663,00

19	271710	<i>Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.000	0	0	0	0	200	0	00	0	1200	1200	4,05	4.860,00
20	271089	<i>Amoxicilina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cápsu la</i>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	10.000	4000	1500	500	500	390	150	1000	200	18240	18240	0,49	8.937,60
21	271217	<i>Amoxicilina 500 mg+ clavulanato de potássio 125 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8	12.000	4000	2000	250	500	0	150	1000	200	20100	20100	3,02	60.702,00
22	353333	<i>Amoxicilina 875 mg+ clavulanato de potássio 125 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7	10.000	4000	1000	500	500	0	0	500	200	16700	16700	4,77	79.659,00
23	271100	<i>Amoxicilina 1000mg+ Clavulanato de potássio 200mg injetável. Validade</i>	<i>Frasc o/ ampol a</i>	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	2.000	0	0	0	50	0	0	00	0	2050	2050	36,97	75.788,50

		de no mínimo 1 ano.																								
24	268207	Ampicilina sódica 1g injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o/ ampol a	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	500	0	0	0	50	0	0	00	0	550	550	R\$ 5,67	3.118,50
25	267515	Ampicilina 500mg comprimidos. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	1	1	0	0	0	0	3	900	0	0	10	100	0	0	00	0	1010	1010	0,44	444,40
26	442689	Ampicilina 2g +sulbactam injetável 1g. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o/ ampol a	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	500	0	0	0	50	0	0	00	0	550	550	14,00	7.700,00
27	272434	Anlodipino, besilato 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	00	0	600	600	0,10	60,00

28	267517	<i>Atenolol 50 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	600	0	0	0	50	0	0	00	0	650	650	<i>0,16</i>	<i>104,00</i>
29	268396	<i>Atracúrio, besilato 10 mg/ml injetável 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	<i>23,25</i>	<i>11.625,00</i>
30	268214	<i>Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.000	0	0	0	0	260	0	10	0	1270	1270	<i>4,16</i>	<i>5.283,20</i>

31	271050	Atropina 0,5%- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	200	10	0	0	0	0	0	00	0	210	210	10,19	2.139,90
32	268083	Azatioprina 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2.000	0	0	0	0	0	0	00	0	2000	2000	0,72	1.440,00
33	267140	Azitromicina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10.000	5000	500	500	1000	650	200	500	200	18550	18550	0,90	16.695,00
34	268949	Azitromicina pó suspensão Oral 600 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	00	0	50	50	11,56	578,00
35	270612	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/ ampola	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	800	300	100	10	200	500	0	50	100	2060	2060	9,63	19.837,80	

36	270597	Betametasona, dipropionato 3 mg/ml, betametasona fosfato 3 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	1	1	0	1	1	0	1	1	7	200	200	100	0	500	650	0	20	100	1770	1770	15,21	26.921,70
37	270590	Betametasona, dipropionato 5 mg/ml, betametasona fosfato 2 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no	Ampola	1	0	1	0	1	1	0	0	1	5	1200	0	100	0	100	700	0	00	100	2200	2200	6,84	15.048,00

		mínimo 1 ano.																								
38	268222	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10 ml . Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	800	0	0	0	0	0	0	00	20	820	820	1,33	1.090,60
39	270140	Biperideno cloridrato 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	0,45	135,00
40	269603	Bisacodil 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1200	0	0	0	0	0	0	00	0	1200	1200	0,25	R\$ 300,00
41	269958	Bromoprida 5mg/ml- injetável 2mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	1	1	1	1	1	1	8	600	0	100	10	100	260	80	50	100	1300	1300	3,32	4.316,00
42	481058	Budesonida 50mcg/dose suspensão Nasal . Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o/ Spray	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7	300	100	100	50	100	0	0	10	20	680	680	35,17	23.915,60
43	269572	Bupivacaína, cloridrato 0,5% Isobárica injetável 4 ml (estojos	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	120	0	0	0	0	0	0	00	0	120	120	10,65	1.278,00
		esterilizados). Validade de no																								

		mínimo 1 ano.																								
44	270095	Bupivacaína cloridrato, apresentação associada à glicose, dosagem 0,5% + 8%, tipo solução injetável.. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	6,03	1.206,00
45	267613	Captopril 25 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	1	1	1	0	6	1.200	0	100	0	100	390	10	00	0	1800	1800	0,08	144,00
46	267621	Carbonato de lítio 300 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	0	0	1	0	4	2.000	0	100	0	100	0	0	500	0	2700	2700	0,56	1.512,00
47	434505	Carvão vegetal ativado 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	1	0	0	0	6	1.300	50	100	10	200	100	0	00	0	1760	1760	1,41	2.481,60
48	267565	Carvedilol 6,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	00	0	600	600	0,21	126,00
49	267625	Cefalexina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7	10.000	3000	500	500	500	0	0	500	200	15200	15200	0,56	8.512,00
50	445915	Cefalotina sódica 1 g injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o- ampol a	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	5,68	2.840,00

51	442693	<i>Cefazolina sódica 1 g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco-ampola</i>	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	500	0	0	0	100	0	0	00	0	600	600	5,24	3.144,00
-----------	--------	---	----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	-----	---	---	----	---	-----	-----	------	----------

52	269960	<i>Cefoxitina 1g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco-ampola</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	00	0	100	100	16,80	1.680,00
53	442701	<i>Ceftriaxona sódica 1 g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco-ampola</i>	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	800	0	0	0	100	0	0	800	0	1700	1700	11,03	18.751,00
54	442701	<i>Ceftriaxona sódica 1 g injetável IM. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco-ampola</i>	1	0	0	0	1	1	0	1	1	5	1.000	0	0	0	200	650	0	10	50	1910	1910	13,43	25.651,30
55	268866	<i>Celecoxibe 200 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1.000	100	0	0	0	0	0	00	0	1100	1100	2,44	2.684,00
56	448635	<i>Cetoprofeno 150 mg liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	1	1	1	0	1	1	1	7	2.000	0	500	100	2000	0	200	50	200	5050	5050	2,72	13.736,00
57	448844	<i>Cetoprofeno 100mg EV. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampola</i>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1.000	500	100	50	300	700	100	50	50	2850	2850	5,57	15.874,50
58	282313	<i>Ciclobenzaprina 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	1	1	0	0	1	0	6	5.000	4000	500	100	500	0	0	200	0	10300	10300	0,24	2.472,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

59	292418	Ciprofloxacino 200mg/100mL injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	500	0	0	0	100	0	0	00	0	600	600	18,83	11.298,00
60	268431	Ciprofloxacino, cloridrato 0,3% solução Oftálmica 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	100	0	0	0	0	0	0	00	10	110	110	15,89	1.747,90
61	267632	Ciprofloxacino 500mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	0	1	0	0	0	1	5	8.000	1000	500	0	500	0	0	00	50	10050	10050	0,30	3.015,00
62	292419	Clindamicina, fosfato 600 mg injetável 4 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	0	0	0	0	0	0	00	0	400	400	5,46	2.184,00
63	270118	Clonazepam 0,5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	0	1	1	0	1	1	7	5.000	1000	200	0	100	500	0	200	20	7020	7020	0,12	842,40
64	270119	Clonazepam 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	0	0	1	0	4	2.000	0	100	0	100	0	0	100	0	2300	2300	0,19	437,00
65	272043	Clonidina 0,100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	800	0	0	0	0	390	0	00	0	1190	1190	0,28	333,20
66	272045	Clopidogrel 75mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	1	0	0	1	3	1.000	0	0	0	0	200	0	00	20	1220	1220	0,54	658,80

67	267161	Cloreto de potássio 10% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	1	1	0	0	1	5	500	0	50	0	50	130	0	00	30	760	760	0,62	471,20
68	267159	Cloreto de potássio 600 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3.000	0	50	0	0	0	0	00	0	3050	3050	0,79	2.409,50
69	452796	Cloreto de sódio 0,9%	Ampo	1	1	1	0	0	1	1	1	1	7	2.000	150	300	0	0	5200	80	50	40	7820	7820	0,46	3.597,20

		solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	la																							
70	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1ano. Ampla participação.	Frasco	1	1	1	0	1	1	1	1	1	9	10.000	1000	200	0	500	2600	60	300	200	14860	14860	10,61	157.664,60
				1	1	1	0	1	1	1	1	1		7500	750	150	0	375	1950	45	225	150	11145	11145		118.248,45
71	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação.	Frasco	1	0	1	1	1	1	1	1	1	9	6.000	0	200	50	500	1300	80	300	200	8630	8630	13,61	117.454,30
				1	0	1	1	1	1	1	1	1		4500	0	150	38	375	975	60	225	150	6473	6473		88.097,53
72	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação	Frasco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	5.000	1000	500	50	500	500	80	400	200	8230	8230	13,60	111.928,00
				1	1	1	1	1	1	1	1	1		3750	750	375	38	375	375	60	300	150	6173	6173		83.952.80

73	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 1000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Frasco</i>	1	0	1	1	1	1	0	1	1	7	3.000	0	200	25	500	500	0	100	40	4365	4365	16,31	71.193,15
74	267574	Cloreto de sódio 20% 20 ml solução injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Ampola</i>	1	0	1	0	0	1	0	0	0	3	500	0	100	0	0	130	0	00	0	730	730	0,58	423,40
75	318943	Cloreto de sódio 9mg/ml + Cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml + nafazolina 0,5mg/ml- solução nasal. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Frasco</i>	1	0	0	0	1	0	0	0	1	3	500	0	0	0	50	0	0	00	50	600	600	14,46	8.676,00
76	341174	Clorexidina, gluconato	<i>Frasco</i>	1	1	1	1	1	0	0	0	1	6	400	10	50	15	30	0	0	00	20	525	525	27,34	14.353,50

		0,12% solução bucal 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	o																							
77	267638	Clorpromazina 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1.000	0	0	0	0	0	0	00	50	1050	1050	0,31	325,50
78	268069	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	3,42	1.710,00

79	272782	Codeína fosfato 30 mg+ Paracetamol 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	0	1	1	0	1	1	1	7	6.000	500	0	50	750	0	200	30	40	7570	7570	0,93	7.040,10
80	268958	Colagenase+cloranfenicol (0,6 UI + 0,01 g) pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	1	0	0	1	1	1	0	1	6	200	100	0	0	20	130	5	00	20	475	475	14,66	6.963,50
81	276283	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	2,91	873,00
82	337468	Desloratadina 0,5 mg/mL, 60 mL, xarope. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	1	0	0	0	1	3	100	0	0	0	50	0	0	00	30	180	180	18,13	3.263,40
83	270503	Desoxirribonuclease+finbrinolisina+cloranfenicol pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	0	0	0	1	0	0	0	1	3	100	0	0	0	20	0	0	00	20	140	140	45,45	6.363,00

84	444337	Dexametasona 1mg/ml+ neomicina 3,5mg/ml+ sulfato de polimixina B 6000 UI/ml- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	1	1	0	0	1	4	300	0	0	0	30	65	0	00	10	405	405	19,14	7.751,70
85	267643	Dexametasona 0,1% creme. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	0	1	1	1	1	1	1	1	8	500	0	100	80	150	260	25	100	40	1255	1255	3,74	4.693,70

86	292427	<i>Dexametasona, fosfato 4 mg/ml solução injetável 2,5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1.200	0	300	0	1500	65	0	50	40	3155	3155	2,77	8.739,35
87	368168	<i>Dexametasona, fosfato dissódico 2 mg/ml, dexametasona acetato 8mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	1	1	0	1	1	0	0	0	5	1.200	100	300	0	50	260	0	00	0	1910	1910	12,25	23.397,50
88	449687	<i>Dexametasona 10mg/ml+neomicina sulfato 5mg/ml+sulfato de polimixina B 10.000UI/ ml-solução otológica. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o</i>	1	0	1	0	0	1	0	1	0	4	500	0	50	0	0	390	0	10	0	950	950	14,78	14.041,00
89	267645	<i>Dexclorfeniramina 2 mg , Maleato + Betametasona 0,25 mg. Validade de no mínimo</i>	<i>Cp</i>	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	2.000	0	500	0	1000	260	0	50	40	3850	3850	0,63	2.425,50

		<i>1 ano.</i>																								
90	299236	<i>Dexpantenol 50mg/g pomada. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Tubo</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>3</i>	<i>500</i>	<i>0</i>	<i>100</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>00</i>	<i>50</i>	<i>650</i>	<i>650</i>	<i>6,67</i>	<i>4.335,50</i>

91	267197	Diazepam 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	0	1	1	0	1	0	6	2.000	50	100	0	2000	500	0	50	0	4700	4700	0,11	517,00
92	267194	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	1	1	0	1	0	5	2.000	0	200	0	200	500	0	10	0	2910	2910	1,41	4.103,10
93	271008	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/g equivalente a 10mg/g do sal potássico-gel. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	900	400	100	100	100	390	0	50	100	2140	2140	5,26	11.256,40
94	270992	Diclofenaco sódico 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8	20.000	5000	300	100	3000	0	150	500	400	29450	29450	0,23	6.773,50
95	270999	Diclofenaco sódico 25 mg/ml- injetável - 3 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	1	1	1	1	1	7	1.000	0	300	0	3000	910	80	35	600	5925	5925	2,65	15.701,25
96	267647	Digoxina 0,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	0,28	84,00
97	272335	Dimenidrinato 25mg/ml+Piridoxina 5mg/ml (gotas) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	1	0	0	0	1	0	0	1	4	250	100	0	0	0	100	0	00	20	470	470	9,39	4.413,30

98	272336	Dimenidrinato 50mg/10ml + piridoxina 50 mg/10ml inj. 10 ml + glicose 1000mg/ml + frutose 1000mg/10ml (DL) EV. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	0	1	0	0	0	3	1.000	0	100	0	0	390	0	00	0	1490	1490	9,83	14.646,70
99	392118	Simeticona 75 mg/ml suspensão oral gotas. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	1	1	1	0	0	0	1	5	500	0	100	100	100	0	0	00	100	900	900	1,97	1.773,00
100	273818	Diosmina 450mg+ Hesperidina 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2400	0	0	0	0	0	0	00	0	2400	2400	0,51	1.224,00
101	268252	Dipirona 500 mg injetável- 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação	Ampo la	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	10.000	5000	300	50	3000	5200	200	00	600	24350	24350	3,66	89.121,00
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	7500	3750	225	38	2250	3900	150	00	450	18263	18263		66.842,58
102	267205	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	1	0	1	0	0	1	4	500	0	0	20	0	260	0	00	20	800	800	2,00	1.600,00
103	267203	Dipirona 500mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	20.000	8000	2000	200	10000	1300	300	4000	600	46400	46400	0,19	8.816,00

104	270591	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g+sulfato de gentamicina 1 mg/g-creme 30g. Validade de	Tubo	1	0	1	1	1	1	0	1	0	6	400	0	100	50	50	65	0	20	0	685	685	8,32	5.699,20
------------	--------	---	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----	----	----	----	---	----	---	-----	-----	------	----------

		no mínimo 1 ano.																								
105	267907	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória. Validade de no mínimo 1 ano.	Flaconete	1	0	0	0	1	0	0	0	1	3	200	0	0	0	50	0	0	00	30	280	280	5,62	1.573,60
106	352912	Divalproato de Sódio 500mg- liberação prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	2.000	0	0	0	100	0	0	00	0	2100	2100	2,98	6.258,00
107	268446	Dobutamina, Cloridrato 250mg/ml solução injetável 20ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	400	0	0	0	0	65	0	00	0	465	465	10,63	4.942,95
108	268960	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml 10 ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	400	0	0	0	0	130	0	00	0	530	530	8,82	4.674,60
109	271036	Doxiciclina, cloridrato 100 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2.000	0	0	0	0	0	0	00	100	2100	2100	0,79	1.659,00

110	302442	Duloxetina, Cloridrato 30 mg Liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2.000	0	0	0	0	0	0	00	100	2100	2100	2,19	4.599,00
111	302443	Duloxetina, Cloridrato 60 mg Liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1.000	0	0	0	0	0	0	00	100	1100	1100	2,97	3.267,00
112	267651	Enalapril 10mg. Validade de no mínimo	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5.000	0	0	0	0	0	0	00	0	5000	5000	0,22	1.100,00

		<i>1 ano.</i>																								
113	448982	<i>Enoxaparina 20mg/0,2mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Serin ga</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>500</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>00</i>	<i>0</i>	<i>500</i>	<i>500</i>	<i>31,99</i>	<i>15.995,00</i>
114	448982	<i>Enoxaparina 40mg/0,4mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Serin ga</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>00</i>	<i>0</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>	<i>68,46</i>	<i>68.460,00</i>
115	287687	<i>Efedrina 50mg/mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>800</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>260</i>	<i>0</i>	<i>00</i>	<i>0</i>	<i>1060</i>	<i>1060</i>	<i>6,17</i>	<i>6.540,20</i>
116	268255	<i>Epinefrina 1mg/mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>7</i>	<i>1.000</i>	<i>50</i>	<i>100</i>	<i>0</i>	<i>50</i>	<i>260</i>	<i>0</i>	<i>10</i>	<i>40</i>	<i>1510</i>	<i>1510</i>	<i>1,43</i>	<i>2.159,30</i>

117	291770	Escitalopram 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7	6.000	500	300	400	500	0	0	200	200	8100	8100	0,80	6.480,00
118	267282	Escopolamina, NButilbrometo 20 mg/ml -injetável- 1ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	1	1	1	1	1	7	4.000	0	100	0	2000	650	80	50	300	7180	7180	1,41	10.123,80
119	270621	Escopolamina, NButilbrometo 4mg/ml +dipirona 500mg/ml injetável- 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	1	1	0	1	1	1	1	1	8	10.000	600	100	0	3000	650	100	100	600	15150	15150	3,55	53.782,50
120	270622	Escopolamina, N- butilbrometo 6,67mg/mL + dipirona 333,4mg/mL- 20mL (gotas) solução oral.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	7,66	1.532,00

		Validade de no mínimo 1 ano.																								
121	267283	Escopolamina N-butilbrometo 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	0	1	0	0	1	1	6	5.000	3000	1000	0	5000	0	0	50	600	14650	14650	0,85	12.452,50
122	270620	Escopolamina N-butilbrometo 10mg+ dipirona 250mg. Validade de no	Cp	1	1	1	0	1	0	1	1	1	7	20.000	5000	1000	0	5000	0	80	50	600	31730	31730	0,66	20.941,80

		mínimo 1 ano.																								
123	267653	Espironolactona 25mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	0,33	165,00
124	267654	Espironolactona 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	00	0	600	600	0,97	582,00
125	270116	Etomidato 2mg/ml injetável 10 ml.Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	00	0	100	100	17,79	1.779,00
126	267657	Fenitoína 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2.000	0	0	0	0	0	0	00	0	2000	2000	0,16	320,00
127	267107	Fenitoína 50 mg/ml injetável 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	3.000	0	0	0	0	50	0	00	0	3050	3050	3,34	10.187,00
128	267660	Fenobarbital 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	0,26	260,00
129	300725	Fenobarbital sódico 100 mg/ml- injetável-	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	2,64	1.320,00
		2ml. Validade de no mínimo 1 ano.																								

130	396471	<i>Fenoterol bromidrato 5mg/ml sol para nebulização. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	300	0	0	0	0	130	0	00	0	430	430	5,08	2.184,40
131	271950	<i>Fentanila, citrato 0,05 mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	500	0	0	0	0	50	0	00	0	550	550	3,30	1.815,00
132	452409	<i>Fexofenadina 120mg+ pseudoefedrina 60mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	1	0	0	1	0	3	5.000	0	0	0	2000	0	0	100	0	7100	7100	5,85	41.535,00
133	292399	<i>Fitomenadiona 10 mg injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	4,57	4.570,00
134	362990	<i>Formaldeído 37%. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	00	0	50	50	12,76	638,00
135	267662	<i>Fluconazol 150 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	1	1	0	1	1	0	7	2.000	500	100	44	200	0	30	100	0	2974	2974	0,86	2.557,64
136	268510	<i>Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	200	0	0	0	0	130	0	00	0	330	330	13,34	4.402,20

137	273009	Fluoxetina, cloridrato 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	0	1	1	0	0	1	0	5	10.000	500	0	44	200	0	0	200	0	10944	10944	0,11	1.203,84
------------	--------	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------	-----	---	----	-----	---	---	-----	---	-------	-------	------	----------

138	309094	Formoterol, fumarato 12mcg+budesonida 400 mcg/dose pó inalante Com frasco inalador 60 doses.. Validade de no mínimo 1 ano.	Cápsu la	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3	600	100	0	0	50	0	0	00	0	750	750	97,55	73.162,50
139	267328	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico (Enema). Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	7,40	2.220,00
140	267666	Furosemida 20 mg/2ml-2mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	1.000	0	0	0	100	500	0	00	0	1600	1600	2,46	3.936,00
141	267663	Furosemida 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	400	0	0	44	0	0	0	00	0	444	444	0,11	48,84
142	269759	Gentamicina, sulfato 80 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.200	0	0	0	0	0	0	00	0	1200	1200	1,64	1.968,00
143	269622	Glicerol clister 12% 500 ml- solução retal. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	11,71	3.513,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

144	270092	<i>Glicose 5% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o</i>	1	1	1	0	1	1	1	1	0	7	2.000	500	100	0	200	260	30	00	0	3090	3090	4,71	14.553,90
145	270092	<i>Glicose 5% solução injetável 1.000 ml.</i>	<i>Frasc o</i>	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	500	0	100	0	500	260	0	00	0	1360	1360	8,66	11.777,60

		Validade de no mínimo 1 ano.																								
146	603563	Glicose 10% solução injetável 250mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	1	1	0	1	1	0	1	0	6	400	500	100	0	500	13	0	100	0	1613	1613	4,05	6.532,65
147	267541	Glicose 50% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	1	1	0	1	1	0	1	0	6	500	100	200	0	500	260	0	20	0	1580	1580	0,82	1.295,60
148	270019	Gliconato de cálcio 10% solução injetável 5 ml 10 ml	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	2,68	804,00
149	267669	Haloperidol 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1.000	0	100	0	0	0	0	00	0	1100	1100	0,39	429,00
150	292196	Haloperidol 5 mg/ml injetável 1mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	0	1	0	0	0	3	1.000	0	100	0	0	260	0	00	0	1360	1360	8,90	12.104,00
151	448983	Heparina sódica 5.000 UI injetável 0,25 ml subcutâneo. Validade de no	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	00	0	600	600	11,43	6.858,00

		<i>mínimo 1 ano.</i>																								
152	272796	<i>Heparina sódica 5000 UI/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco/Ampola</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	800	0	0	0	0	100	0	00	0	900	900	17,46	15.714,00
153	268115	<i>Hidralazina 20mg/ml injetável. Validade de</i>	<i>Ampola</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	0	0	0	0	0	0	00	0	400	400	7,85	3.140,00

		<i>no mínimo 1 ano.</i>																								
154	268111	<i>Hidralazina 25mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	0,39	390,00
155	267674	<i>Hidroclorotiazida 25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.500	0	0	0	0	0	0	00	0	1500	1500	0,03	45,00
156	270220	<i>Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg injetável IV-IM. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco/Ampola</i>	1	0	1	0	1	1	0	0	1	5	1.000	0	100	0	500	730	0	00	200	2530	2530	4,08	10.322,40

157	393327	Hidrocortisona 10mg/mL+sulfato de neomicina 5mg/mL+sulfato de polimixina B 10000UI/mL (10mL) solução otológica. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	14,08	4.224,00
158	397096	Hidróxido de alumínio 400mg+hidróxido de magnésio 300mg+ dimeticona 30mg (150mL) suspensão oral. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	1	0	0	0	0	0	1	3	300	0	50	0	0	0	0	00	200	550	550	22,83	12.556,50
159	448616	Hidróxido de férrico, sacarato 100mg/5mL Injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	13,86	6.930,00
160	448711	Hilano G-F 20 sering a	Serin	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	25	0	0	0	0	0	0	00	0	25	25	1.812,19	45.304,75

		<i>preenchida 8mL. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>ga</i>																								
161	267676	<i>Ibuprofeno 600mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>9</i>	<i>20.000</i>	<i>5000</i>	<i>1000</i>	<i>44</i>	<i>5000</i>	<i>700</i>	<i>200</i>	<i>3000</i>	<i>600</i>	<i>35544</i>	<i>35544</i>	<i>0,25</i>	<i>8.886,00</i>	

162	294643	Ibuprofeno 50mg/mLgotas (30mL) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	200	0	0	44	0	0	0	00	0	244	244	2,12	517,28
163	455199	Imunoglobulina anti-Rho(D)300Mcg/2mLInjetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Seringa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	00	0	10	10	229,19	2.291,90
164	271157	Insulina humana NPH 100UI/ml injetável 10ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	00	0	100	100	25,87	2.587,00
165	271154	Insulina humana regular 100 UI injetável-10ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	100	0	0	0	0	26	0	05	0	131	131	22,97	3.009,07
166	398706	Iodopovidona 10 % solução aquosa tópica 1000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	1	0	1	1	0	1	0	5	150	0	50	0	20	26	0	00	0	246	246	27,70	6.814,20
167	398705	Iodopovidona 10% solução degermante 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3	100	0	50	0	20	0	0	00	0	170	170	48,37	8.222,90
168	398704	Iodopovidona 10%	Frasco	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	100	0	50	0	20	26	0	00	0	196	196	31,89	6.250,44
		solução alcoólica 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.																								

169	268331	<i>Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL solução p/ inalação- 20mL. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o</i>	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	300	0	50	0	50	130	0	00	0	530	530	1,58	837,40
170	273395	<i>Isossorbida, dinitrato 5 mg sublingual. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.000	0	0	0	0	260	0	00	0	1260	1260	0,85	1.071,00
171	376767	<i>Ivermectina 6 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	0	1	0	1	1	0	6	3.000	1500	500	0	1000	0	60	300	0	6360	6360	0,70	4.452,00
172	446367	<i>Lactobacilus Rhamnosus cápsulas. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	0	1	0	0	0	0	4	600	100	200	0	200	0	0	00	0	1100	1100	0,90	990,00
173	383750	<i>Lactulose 667 mg/ml solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o</i>	1	0	1	0	0	0	0	1	0	3	500	0	50	0	0	0	0	20	0	570	570	7,42	4.229,40
174	448639	<i>Lansoprazol 30mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3	4.000	0	100	0	100	0	0	00	0	4200	4200	2,70	11.340,00
175	305264	<i>Levobupivacaína, cloridrato 0,5% com vasoconstritor injetável 20mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasc o/ Ampo la</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	22,32	4.464,00

176	268471	Levobupivacaína, cloridrato 0,5% sem	Frasco/	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	24,02	4.804,00
		vasoconstritor injetável 20mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la																							
177	268472	Levobupivacaína, cloridrato 0,5%, isobárica injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	10,09	2.018,00
178	332985	Levofloxacino 5 mg/100mL injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	200	0	0	0	50	0	0	00	0	250	250	21,60	5.400,00
179	305270	Levofloxacino 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	0	0	1	0	4	2.000	0	200	0	1000	0	0	50	0	3250	3250	1,33	4.322,50
180	268129	Levomepromazina 100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2.000	0	0	0	0	0	0	00	0	2000	2000	0,92	1.840,00
181	268128	Levomepromazina 25mg/5mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	0	0	0	0	0	0	00	0	400	400	0,56	224,00
182	476284	Levonogestrel 19,5 Dispositivo intrauterino (DIU). Validade de no mínimo 1 ano.	Dispo sitivo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30	0	0	0	0	0	0	00	0	30	30	1.027,42	30.822,60

183	295856	Levonogestrel 52 mg 20mcg/ 24hDispositivo intrauterino (DIU). Validade de no mínimo 1 ano.	Dispo sitivo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30	0	0	0	0	0	0	00	0	30	30	1.072,49	32.174,70
------------	--------	--	-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	----	---	----	----	----------	-----------

184	268123	Levotiroxina sódica 50 mcg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	0,21	210,00
185	269845	Lidocaína, cloridrato 10% spray 50 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco oSpray	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	5	80	0	20	44	20	39	0	00	0	203	203	72,90	14.798,70
186	269846	Lidocaína, cloridrato 2% geléia. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	4	250	0	20	0	20	65	0	00	0	355	355	20,44	7.256,20
187	269843	Lidocaína, cloridrato 2% sem vasoconstritor injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/ Am pola	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	6	500	25	50	0	30	260	0	20	0	885	885	12,05	10.664,25
188	269852	Lidocaína, cloridrato 2% com vasoconstritor injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/ Am pola	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	5	800	25	50	0	30	100	0	00	0	1005	1005	12,44	12.502,20
189	273264	Loperamida, cloridrato 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	2.500	0	300	0	1000	0	0	00	0	3800	3800	0,24	912,00

190	273466	Loratadina 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	0	0	1	0	6	22.000	4000	1000	44	5000	0	0	2000	0	34044	34044	0,36	12.255,84
191	268856	Losartana potássica 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	1.000	0	0	0	50	0	0	00	0	1050	1050	0,29	304,50
192	299675	Manitol 20% solução injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	00	0	600	600	19,20	11.520,00

193	305487	Mebeverina 200mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	1.000	0	0	0	500	0	0	00	0	1500	1500	3,01	4.515,00
194	268487	Meropenem, triidratada 500 mg injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5.000	0	0	0	0	0	0	00	0	5000	5000	16,98	84.900,00
				1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3750	0	0	0	0	0	0	0	0	3750	3750		63.675,00
195	268094	Metadona 10mg/mL1mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	00	0	100	100	6,29	629,00
196	267691	Metformina 850 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.200	0	0	0	0	0	0	00	0	1200	1200	0,16	192,00
197	268264	Metilergometrina, maleato 0,2 mg/ml – injetável 1ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	2,98	2.980,00

198	271600	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/Amplola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	14,11	7.055,00
199	267310	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Amplola	1	1	1	0	1	1	1	0	1	7	2.000	2000	500	0	500	520	60	00	600	6180	6180	1,55	9.579,00
200	267312	Metoclopramida 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8	20.000	6000	1000	44	2000	0	60	00	600	29704	29704	0,67	19.901,68

201	267311	Metoclopramida 4mg/mL- 10mL solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	0	0	0	0	0	0	00	0	400	400	3,03	1.212,00
202	345259	Metoprolol, tartarato 1 mg/ml injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Amplola	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	200	0	0	0	0	130	0	00	0	330	330	30,12	9.939,60
203	268499	Metronidazol 400mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3	1.500	0	200	0	500	0	0	00	0	2200	2200	0,48	1.056,00
204	268498	Metronidazol 5mg/ml solução injetável 100 ml (500mg). Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	11,55	5.775,00

205	268286	Miconazol 20mg/g-20g- creme. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	1	0	0	1	0	1	1	1	6	500	200	0	0	100	0	30	50	100	980	980	4,48	4.390,40
206	268481	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml injetável 3 ml (15mg). Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	500	0	0	0	50	100	0	00	0	650	650	7,17	4.660,50
207	268482	Midazolam, cloridrato 5mg/5mL injetável 5mL (5mg). Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	500	0	0	0	50	130	0	00	0	680	680	5,93	4.032,40
208	304872	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável 1mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	200	0	50	0	50	130	0	00	0	430	430	5,56	2.390,80
209	304870	Morfina, sulfato 1 mg/ml solução	Ampo la	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	1.500	0	0	0	50	130	0	00	0	1680	1680	6,41	10.768,80

		<i>injetável 2 ml (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.</i>																								
210	304871	<i>Morfina, sulfato 10 mg/ml solução injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampo la</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>1.500</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50</i>	<i>260</i>	<i>0</i>	<i>00</i>	<i>0</i>	<i>1810</i>	<i>1810</i>	<i>5,37</i>	<i>9.719,70</i>

211	272326	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	200	0	0	0	100	130	0	00	0	430	430	11,82	5.082,60
212	273167	Neomicina+bacitracina (5mg+250UI)/g pomada 10g. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1.000	0	300	0	100	130	0	50	200	1780	1780	5,18	9.220,40
213	273457	Neostigmina, brometo 0,5 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	3,65	3.650,00
214	273710	Nimesulida 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	30.000	8000	2000	44	5000	600	150	3000	600	49394	49394	0,25	12.348,50
215	368640	Nitazoxanida 20mg/ml,Pó para Suspensão Oral, 45ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	14,33	2.866,00
216	267378	Nistatina 100.000 UL/ml suspensão oral. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	100	0	0	0	0	0	0	00	100	200	200	6,22	1.244,00
		1 ano.																								
217	268970	Nitroglicerina 5 mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	50	0	0	0	0	26	0	00	0	76	76	41,34	3.141,84

218	273719	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	30	0	0	0	0	65	0	00	0	95	95	18,94	1.799,30
219	442584	Norepinefrina/Noradrenalina ampola 4ml/4mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	200	0	0	0	30	65	0	00	0	295	295	5,12	1.510,40
220	268277	Ocitocina 1ml com 1 ampola contendo 5 UI. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.000	0	0	0	0	0	0	00	0	1000	1000	2,95	2.950,00
221	442651	Olanzapina 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	500	0	0	0	100	0	0	00	0	600	600	3,99	2.394,00
222	268160	Omeprazol 40mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	1	0	1	1	1	1	1	7	1.500	0	50	0	200	230	20	25	100	2125	2125	23,35	49.618,75
223	268504	Ondansetrona 2mg/ml- injetável- 4ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	1	1	0	1	1	1	1	1	8	2.500	250	300	0	500	910	80	50	400	4990	4990	3,89	19.411,10
224	268513	Oxacilina sódica 500 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	00	0	50	50	2,56	128,00
225	269567	Pancurônio, brometo 2	Ampo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	0	0	0	0	0	0	00	0	400	400	10,73	4.292,00

		mg/ml injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	la																							
226	267892	Pantoprazol sódico 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	1	0	0	1	1	4	5.000	0	0	0	500	0	0	500	400	6400	6400	0,35	2.240,00
227	267777	Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas 20mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	300	0	0	0	0	260	0	00	0	560	560	4,07	2.279,20
228	267779	Paracetamol 750 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	20.000	8000	200	44	10000	2600	250	500	600	42194	42194	0,32	13.502,08
229	270917	Paracetamol 300mg+ diclofenaco de sódio 50mg+ carisoprodol 125mg+ cafeína 30mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	1	1	1	0	0	0	0	5	20.000	8000	1000	44	5000	0	0	00	0	34044	34044	0,38	12.936,72
230	327699	Permanganato de potássio 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	0,69	207,00
231	272329	Petidina cloridrato 50mg/mL- injetável 2mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	6,02	1.806,00
232	271725	Piperaciclina sódica	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3.800	0	0	0	0	0	0	0	0	3800	3800	21,58	82.004,00

		4g+Tazocbactama sódica 500mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação	<i>o/Am pola</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2850	0	0	0	0	0	0	0	0	2850	2850		61.503,00
--	--	--	----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------	---	---	---	---	---	---	---	---	------	------	--	-----------

233	274036	Piroxicam 20mg. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Cp</i>	1	0	1	1	1	0	0	1	0	5	1.500	0	500	44	700	0	0	50	0	2794	2794	0,43	1.201,42
234	367725	Policresuleno 50mg/g+10mg/g cinchocaína, cloridrato com10 aplicadores. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Tubo</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	65,06	13.012,00
235	440055	Polissulfato mucopolissacarídeos gel. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Tubo</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	24,33	12.165,00
236	340482	Polivinilpirrolidona 2,5% solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Frasc o</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30	0	0	0	0	0	0	00	0	30	30	24,83	744,90
237	448595	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL- 120mL solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Frasc o</i>	1	0	0	0	0	1	0	1	0	3	800	0	0	0	0	65	0	00	0	865	865	13,19	11.409,35
238	267741	Prednisona 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	<i>Cp</i>	1	0	1	1	1	1	0	0	0	5	3.000	0	500	44	500	260	0	00	0	4304	4304	0,23	989,92

239	267743	Prednisona 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	1	1	1	0	6	10.000	0	500	0	5000	260	80	100	0	15940	15940	0,50	7.970,00
240	267768	Prometazina, cloridrato 25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	1	0	1	0	5	10.000	0	500	0	100	260	0	20	0	10880	10880	0,42	4.569,60
241	267769	Prometazina, cloridrato	Ampo la	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	2.000	0	300	0	100	500	0	00	0	2900	2900	4,00	11.600,00

		25 mg/ml injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.																								
242	269389	Prometazina 20 mg /g creme dermatológico. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	0	0	0	1	0	0	1	0	3	50	0	0	0	50	0	0	20	0	120	120	8,00	960,00
243	273135	Propatilnitrato 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	0,57	171,00
244	305935	Propofol 10mg/ml injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	00	0	600	600	28,84	17.304,00
245	267772	Propranolol, cloridrato 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	900	0	0	0	0	0	0	00	0	900	900	0,25	225,00
246	272362	Protamina, sulfato 1% injetável 5 ml (1000UI/mL).	Ampo la	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	300	0	0	0	0	13	0	00	0	313	313	4,14	1.295,82

		Validade de no mínimo 1 ano.																								
247	272831	Quetiapina 25mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	5.000	0	0	0	0	0	0	300	0	5300	5300	0,47	2.491,00
248	272832	Quetiapina 100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2.000	0	0	0	0	0	0	100	0	2100	2100	2,41	5.061,00
249	268973	Remifentanila 2mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	50,75	15.225,00
250	298548	Retinol+palmitato+colina Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	1.000	0	0	0	50	65	0	00	0	1115	1115	6,37	7.102,55

		<i>ecalCIFerol+óxido de zinco pomada 20g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>																								
251	271140	<i>Rifamicina 10mg/ml- solução tópica- uso externo- 20ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco/ spray</i>	1	0	0	0	1	0	1	1	1	5	500	0	0	0	50	0	20	10	100	680	680	15,15	10.302,00
252	303292	<i>Ringer lactato de sódio solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco</i>	1	0	1	0	1	1	1	0	0	5	780	0	50	0	150	260	30	00	0	1270	1270	14,67	18.630,90

253	268149	Risperidona 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	0	0	0	1	0	0	0	3	10.000	300	0	0	0	330	0	00	0	10630	10630	0,24	2.551,20
254	268521	Rocurônio, brometo 10mg/mL-injetável- 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	0	0	0	0	0	0	00	0	500	500	27,51	13.755,00
255	269470	Ropivacaína Cloridrato 7,5mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	22,86	4.572,00
256	449022	Saccharomyces boulardii 17- liofilizado 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3	6.000	0	500	0	200	0	0	00	0	6700	6700	1,40	9.380,00
257	446105	Sais para reidratação oral pó 25mL. Validade de no mínimo 1 ano.	Envel ope	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8	4.000	4000	1000	100	5000	0	60	300	600	15060	15060	2,20	33.132,00

258	349475	Salicilato de metila associado a Essência de Terebentina + cânfora+ mentol (0,02+0,05 +30+5mg) pomada 20g. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	1	1	1	1	1	0	1	0	7	1.000	100	100	100	100	260	0	50	0	1710	1710	7,62	13.030,20
------------	--------	--	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------	-----	-----	-----	-----	-----	---	----	---	------	------	------	-----------

259	268299	Secnidazol 1g. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	1	0	1	0	0	3	500	0	0	0	100	0	20	00	0	620	620	2,68	1.661,60
260	272365	Sertralina, cloridrato 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	1	1	0	0	1	1	6	10.000	0	500	44	200	0	0	100	400	11244	11244	0,51	5.734,44
261	308877	Sevoflurano 1 mg/ml solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasc o	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	00	0	100	100	285,66	28.566,00
262	267747	Sinvastatina 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2.500	0	0	0	0	0	0	00	0	2500	2500	0,16	400,00
263	389863	Sugamadex 100mg/mL. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação	Frasc o/Am pola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	498,17	99.634,00
				1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	150	0	0	0	0	0	0	0	0	150	150		74.725,50
264	272089	Sulfadiazina de Prata 1% - creme 50g. Validade de no mínimo 1 ano.	Tubo	1	1	0	1	1	1	1	1	1	8	600	100	0	44	100	65	30	50	200	1189	1189	45,16	53.695,24
265	308882	Sulfametaxazol + trimetoprima 400/80 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	1	1	3	2.300	0	0	0	0	0	0	30	300	2630	2630	0,41	1.078,30

266	268075	Sulfato de magnésio 50% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.000	0	0	0	0	65	0	00	0	1065	1065	8,88	9.457,20
------------	--------	---	------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------	---	---	---	---	----	---	----	---	------	------	------	----------

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

267	294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose- frasco com 200 doses. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco	1	0	1	0	1	1	0	1	0	5	100	0	100	0	100	130	0	10	0	440	440	14,78	6.503,20
268	292344	Sulfato Ferroso 300mg (equivalente à 40mg em Ferro). Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	5.000	0	200	0	0	0	0	00	0	5200	5200	0,12	624,00
269	460889	Suplemento Vitamínico e mineral de A a Z. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	1	0	0	0	0	1	4	18.000	0	1000	100	0	0	0	00	300	19400	19400	1,13	21.922,00
270	268442	Suxametônio, cloreto 100 mg pó liofilo injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/Ampla	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	300	0	0	0	0	260	0	00	0	560	560	29,87	16.727,20
271	290168	Suxametônio, cloreto 500 mg pó liofilo injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/Ampla	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	50	0	0	0	0	26	0	00	0	76	76	34,98	2.658,48
272	269818	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml- injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampla	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.000	0	0	0	0	260	0	10	0	1270	1270	1,34	1.701,80
273	268533	Tenoxicam 40 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Frasco/Ampla	1	1	1	0	1	1	1	1	0	7	4.000	100	100	0	500	650	30	100	0	5480	5480	14,51	79.514,80

274	396853	<i>Tetracaina cloridrato 1%+Fenilefrina 0,1%- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco</i>	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	50	0	0	0	50	100	0	00	0	200	200	10,06	2.012,00
275	272341	<i>Tiamina, cloridrato 300 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.200	0	0	0	0	0	0	00	0	1200	1200	0,32	384,00
276	271581	<i>Tobramicina 0,3% solução Oftálmica 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Frasco</i>	1	1	1	0	1	1	0	1	0	6	200	50	100	0	50	13	0	20	0	433	433	28,34	12.271,22
277	268534	<i>Tramadol, cloridrato 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Cp</i>	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	5.000	100	100	44	5000	700	0	50	200	11194	11194	0,66	7.388,04
278	292382	<i>Tramadol, cloridrato 50 mg/ml injetável 2 ml (100mg). Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampola</i>	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	5.000	0	100	0	500	650	0	50	200	6500	6500	6,82	44.330,00
279	434473	<i>Triancinolona, acetonido 1mg/g- 10g pomada. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Tubo</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	00	0	300	300	12,61	3.783,00
280	434445	<i>Triancinolona, Hexacetona 20 mg suspensão Injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	<i>Ampola</i>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	00	0	100	100	111,21	11.121,00

281	348002	Triglicerídeos, princípio ativo de cadeias médias, composição associados com óleo vegetal,	Frasco	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1.000	0	0	0	0	200	0	00	0	1200	1200	20,64	24.768,00
------------	--------	--	--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------	---	---	---	---	-----	---	----	---	------	------	-------	-----------

		lecitina de soja, vitaminas vita-mina e (acetato) e vitamina a (palmitato),concentração 40% + 35% 10% + 5% + 5% - frasco 200mL (loção). Validade de no mínimo 1 ano.																								
282	385153	Trometamol 10mg sublingual. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	6.000	50	0	0	0	0	0	00	0	6050	6050	3,37	20.388,50
283	332917	Vasopressina 20UI/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	25,15	5.030,00
284	368499	Vitaminas do complexo B (tiamina 4mg+ riboflavina 2mg+ nicotinamida 10mg+ pantotenato de cálcio 2mg+ cloridrato de piridoxina 1mg). Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	1	1	1	0	0	0	0	4	2.500	0	500	100	500	0	0	00	0	3600	3600	0,52	1.872,00

285	363088	Vitaminas do complexo B injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampo la	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	1.000	0	100	0	50	330	0	00	0	1480	1480	4,28	6.334,40
286	343573	Betaistina 24mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3.000	0	0	0	0	0	0	00	0	3000	3000	0,94	2.820,00
287	448791	Residronato sódico 35mg. Validade de no mínimo 1 ano.	Cp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	00	0	50	50	15,93	796,50

288	439369	Somatropina 20mg (60UI)- 2,5Ml. Validade de no mínimo 1 ano. Ampla participação	Frasco/Amplola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	1.891,92	94.596,00	
				1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38		38	71.892,96
289	269846	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g gel, em seringa preenchida com 10 gramas. Validade de no mínimo 1 ano.	Seringa	1	1	0	0	0	1	0	0	0	3	200	20	0	0	0	65	0	00	0	285	285	16,75	4.773,75	
Itens acrescentados pela 2ª Bda C Mec																											
290	278281	Adenosina 6mg/ml	Amplola	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	200	10,61	2.122,00	
291	448845	Cetoprofeno 50mg/ml(IM)	Amplola	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	650	0	0	0	0	650	5,00	3.250,00	
292	396604	Biperideno 5mg/ml	Amplola	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	130	0	0	0	0	130	4,39	570,70	

293	269876	Clorexidina Degermante 2% frasco de 100 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0	65	4,85	315,25
294	444051	Clorexidina Alcoólica 0,5% frasco de 100 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0	65	8,59	558,35
295	457163	Clorexidina Aquosa 2% frasco de 100 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	130	0	0	0	0	130	3,46	449,80
296	328078	Degermante enzimático para limpeza instrumental, frasco de 1000 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0	65	15,90	1.033,50
297	481012	Álcool 70% líquido, frasco de 1000 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	650	0	0	0	0	650	6,40	4.160,00

298	269943	Álcool 70% gel, frasco de 500 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0	330	6,35	2.095,50
299	270092	Soro glicosado 5%, frasco de 500 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0	260	6,28	1.632,80
300	267541	Glicose 50%, frasco de 10 ml	Ampola	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0	260	1,01	262,60
301	277319	Água oxigenada, frasco de 100 ml	Frasco	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0	260	5,17	1.344,20

Itens de cotas exclusiva até 25%																											
302	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1ano.Cota exclusiva (até	Frasco	1	1	1	0	1	1	1	1	1	8	2500	250	50	0	125	650	15	75	50	3715	3715	10,61	39.416,15	

		25%) do item 71																								
303	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano. Cota exclusiva (até 25%) do item 72	Frasco	1	0	1	1	1	1	1	1	1	8	1500	0	50	12	125	325	20	75	50	2157	2157	13,61	29.356,77
304	452796	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano. Cota exclusiva (até 25%) do item 73	Frasco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1250	250	125	12	125	125	20	100	50	2057	2057	13,60	27.975,20
305	268252	Dipirona 500 mg injetável- 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.Cota exclusiva (até 25%) do item 102	Ampola	1	0	1	1	1	1	1	1	1	8	2500	1250	75	12	750	1300	50	00	150	6087	6087	3,66	22.278,42
306	268487	Meropenem, triidratada 500 mg injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano. Cota exclusiva (até 25%) do item 195	Frasco	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1250	0	0	0	0	0	0	00	0	1250	1250	16,98	21.225,00

307	271725	Piperaciclina sódica 4g+Tazocbactama sódica 500mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano. Cota exclusiva (até 25%) do item 233	Frasco/Amplola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	950	0	0	0	0	0	0	0	0	950	950	21,58	20.501,00
308	389863	Sugamadex 100mg/mL. Validade de no mínimo 1 ano. Cota exclusiva (até 25%) do item 264	Frasco/Amplola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	00	0	50	50	498,17	24.908,50
309	439369	Somatropina 20mg (60UI)- 2,5ML. Validade de no mínimo 1 ano. Cota exclusiva (até 25%) do item 289	Frasco/Amplola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1.891,92	22.703,04
Item acrescentado com novo código CATMAT – antigo item 56																											
310	270114	Cetamina, cloridrato 50mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	Ampola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	00	0	200	200	73,67	14.734,00
VALOR TOTAL DOS ITENS.....																											3.329.199,05
VALOR TOTAL POR AMPLA PARTICIPAÇÃO.....																											628.937,82
VALOR TOTAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.....																											2.491.897,15
VALOR TOTAL POR COTA EXCLUSIVA (ATÉ 25%).....																											208.364,08

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5 *O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.6 *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.7 *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) homologação do pregão prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.8 *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2 *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: implementação de sistemas de logística reversa mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos e devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para destinação final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

4.2 Subcontratação:

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4 Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.4.1 *A contratada deverá observar o que prescreve o Decreto nº 132, de 20 março de 2013 e o Decreto nº 344, de 2 de julho de 2013, ambos do município de Alegrete que versa sobre o tráfego de caminhões e outros veículos de carga pesada, influenciando nos horários para entrega;*

4.4.2 *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do lançamento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme condições de entrega nos endereços abaixo;*

4.4.3 *O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses.*

4.4.4 *Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

4.4.5 *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

4.4.6 *Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.*

4.4.7 *Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.*

4.4.8 *O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.*

4.4.9 *Os bens deverão ser entregues durante o respectivo horário de expediente das seguintes unidades:*

4.4.9.1 UG 160354: 10º Batalhão Logístico - 10º B Log, *Rua General Vitorino, s/n, Bairro Restinga Seca, Alegrete-RS, CEP 97542-310, telefone (55) 34224703, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.2 UG 160356: 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado - 12º BE Cmb Bld, *Rua Visconde de Tamandaré, S/Nr, Centro, Alegrete-RS, CEP 97541-520, telefone (55) 3112-0585, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.3 UG 160357: 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada - 12ª Cia Com Mec, *Rua Martin Luther King, nº 3619 – Coxilha, Alegrete – RS, 97545460, telefone (55) 3422-3231, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.4 UG 160358: 6º Regimento de Cavalaria Blindado - 6º RCB, *Rua General Vitorino, nº 1231, Restinga Seca, Alegrete – RS, 97542-311, telefone (55) 3422-4787, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.5 UG 160359: Hospital de Guarnição de Alegrete - HGuA, R. Demétrio Ribeiro, nº 210, Centro, Alegrete- RS, 97542-200 , *telefone (55) 3112-0627, durante horário de expediente para seção de Farmácia.*

4.4.9.6 UG 160401: 5º Regimento de Cavalaria Mecanizada - 5º RC Mec, *Rua Dartagnan Tubino, S/Nº, Centro, 97560-000, Quaraí – RS, telefone (55) 34234587, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.7 UG 160436: 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado - 22º GAC, *Rua 15 de Novembro, nº 4751 – Vila Julia, Uruguaiana – RS, 97507459, telefone (55) 3411-6659, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.8 UG 160437: 8º Regimento de Cavalaria Mecanizada - 8º RC Mec, *Rua 15 de Novembro, S/Nº, São Miguel, Uruguaiana – RS, 97504-130, telefone (55) 3422-8930, durante horário de expediente para seção de Saúde.*

4.4.9.9. UG 160438: Posto Médico de Guarnição de Uruguaiana – PMGu, *Rua Treze de Maio, 3270 - Centro, Uruguaiana - RS, 97503-270, telefone (55) 3412-5852, durante horário de expediente para seção de Farmácia.*

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 *Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;*

5.1.2. *Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

5.1.3. *Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;*

5.1.4. *Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;*

5.1.5. *Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;*

5.2. *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. *A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:*

6.1.1. *Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do produto, fabricante, lote e prazo de validade.*

6.1.2. *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

6.1.3. *Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;*

6.1.4. *Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

6.1.5. *Manter, durante toda a execução do processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*

6.1.6. *Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.*

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. *É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.*

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. *O objeto do contrato será recebido:*

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

8.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

8.3 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*

9.3 *As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*

9.4 *O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.]*

9.5 *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

9.6 *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).*

Fiscalização Técnica

9.7 *O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);*

9.8 *O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));*

9.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);*

9.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).*

9.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).*

9.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).*

Fiscalização Administrativa

9.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário *(Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).*

9.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; *(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).*

Gestor do Contrato

9.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

Recebimento

10.1 *Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.*

10.2 *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

10.3 *O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração e após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias.*

10.4 *Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias.*

10.5 *O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.*

10.6 *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

10.7 *O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.*

10.8 *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato.*

Liquidação

10.9 *O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

10.10 *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

10.11 *O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

10.12 *Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.*

10.13 *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

10.14 *Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:*

10.14.1 *o prazo de validade;*

10.14.2 *a data da emissão;*

10.14.3 *os dados do contrato e do órgão contratante;*

10.14.4 *o período respectivo de execução do contrato;*

10.14.5 *o valor a pagar; e*

10.14.6 *eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

10.15 *Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;*

10.16 *A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

10.17 *A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.*

10.18 *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.*

10.19 *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

10.20 *Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.*

10.21 *Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.*

Prazo de pagamento

10.22 *O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.*

10.23 *No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de compensação financeira de correção monetária:*

10.24 *Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:*

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad = I \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

Forma de pagamento

10.25 *O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

10.26 *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

10.27 *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

10.27.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.27.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$I - I_0$

$R = V \frac{I - I_0}{I_0}$, onde:

I_0

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I_0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta

da licitação; I = índice relativo à data do reajuste.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.4 *Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.*

11.5 *Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

12. CESSÃO DE CRÉDITO

12.1 *É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.*

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.1 *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.*

13.2 Forma de fornecimento

13.2.1 *O fornecimento do objeto poderá ser parcelado.*

13.3 Exigências de habilitação

13.3.1 *Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:*

Habilitação jurídica

13.4 Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

13.5 Empresário individual: *inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

13.6 Microempreendedor Individual - MEI: *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;*

13.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: *inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

13.8 Sociedade empresária estrangeira: *portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.*

13.9 Sociedade simples: *inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

13.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: *inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz*

13.11 Sociedade cooperativa: *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.*

13.12 Agricultor familiar: *Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).*

13.13 Produtor Rural: *matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).*

13.14 Ato de autorização para o exercício da atividade para eventual aquisição de material de consumo de medicamentos hospitalares por meio de pregão eletrônico expedido pelo Hospital de Guaranição de Alegrete (UASG 160359) nos termos do Art 82 a Art 86 da (Lei/Decreto) nº 14.133 Lei de Licitações .

13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.21 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

13.24 *Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;*

13.25 *Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);*

13.26 *Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;*

13.27 *índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);*

13.28 *As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.*

13.28.1 *Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;*

13.28.2 *Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.*

13.29 *Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].*

13.30 *As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).*

13.31 *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*

13.31.1 *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;*

13.31.2 *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

13.31.3 *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;*

13.31.4 *O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;*

13.31.5 *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

13.31.6 *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

13.31.7 *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*

14.2 *A(s) empresa(s) que ganhar(em) as licitações referentes aos itens do presente edital deve(m) se comprometer a atender os requisitos conforme descrito no item 8- Obrigações da Contratada.*

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. *Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:*

15.1.1. *Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;*

15.1.2. *Ensejar o retardamento da execução do objeto;*

15.1.3. *Fraudar na execução do contrato;*

15.1.4. *Comportar-se de modo inidôneo; ou*

15.1.5. *Cometer fraude fiscal;*

15.2. *Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:*

15.2.1. Advertência por escrito, *quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;*

15.2.2. Multa:

15.2.2.1. Multa moratória de 0,33 % (trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.2.2. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar *com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;*

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, *com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.*

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar *com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;*

15.3 *A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.4.” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.*

15.4 *As sanções previstas nos subitens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando dos pagamentos a serem efetuados.*

15.5 *Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:*

15.5.1 *Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;*

15.5.2 *Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação*

15.5.3 *Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.*

15.6 *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.*

15.7 *As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.*

15.8 *Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

15.9 *Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*

15.10 *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

15.11 *Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.*

15.12. *A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*

15.13. *O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*

15.14. *As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.*

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. *As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.*

16.2. *Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.*

16.3. *Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:*

16.3.1. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.*

16.3.2. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas discriminadas nesse termo de referência.*

16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

17 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 *O custo estimado total da contratação é de 3.329.199,05 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

17.2 *Valores unitários conforme descrição abaixo:*

17.2.1. Valor do item 01 será no máximo R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos), o frasco.

17.2.2. Valor do item 02 será no máximo R\$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos), o tubo.

17.2.3. Valor do item 03 será no máximo R\$ 0,90 (noventa centavos), o envelope.

17.2.4. Valor do item 04 será no máximo R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), o tubo.

17.2.5. Valor do item 05 será no máximo R\$ 0,23 (vinte e três centavos), o comprimido.

- 17.2.6.** Valor do item 06 será no máximo R\$ 0,06 (seis centavos), o comprimido.
- 17.2.7.** Valor do item 07 será no máximo R\$ 0,08 (oito centavos), o comprimido.
- 17.2.8.** Valor do item 08 será no máximo R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.9.** Valor do item 09 será no máximo R\$ 683,14 (seiscentos e oitenta e três reais e catorze centavos), o frasco.
- 17.2.10.** Valor do item 10 será no máximo R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), a cápsula.
- 17.2.11.** Valor do item 11 será no máximo R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), o frasco.
- 17.2.12.** Valor do item 12 será no máximo R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), a ampola.
- 17.2.13.** Valor do item 13 será no máximo R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), o comprimido.
- 17.2.14.** Valor do item 14 será no máximo R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos), a ampola.
- 17.2.15.** Valor do item 15 será no máximo R\$ 0,33 (trinta e três centavos), o comprimido.
- 17.2.16.** Valor do item 16 será no máximo R\$ 2.952,22 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), o frasco.
- 17.2.17.** Valor do item 17 será no máximo R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.18.** Valor do item 18 será no máximo R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), o comprimido.
- 17.2.19.** Valor do item 19 será no máximo R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), a ampola.
- 17.2.20.** Valor do item 20 será no máximo R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), a cápsula.
- 17.2.21.** Valor do item 21 será no máximo R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), o comprimido.
- 17.2.22.** Valor do item 22 será no máximo R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), o comprimido.
- 17.2.23.** Valor do item 23 será no máximo R\$ 36,97 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos), o frasco/ampola.

17.2.24. Valor do item 24 será no máximo R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), o frasco/ampola.

17.2.25. Valor do item 25 será no máximo R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), o comprimido.

17.2.26. Valor do item 26 será no máximo R\$ 14,00 (catorze reais), o frasco/ampola.

17.2.27. Valor do item 27 será no máximo R\$ 0,10 (dez centavos), o comprimido.

17.2.28. Valor do item 28 será no máximo R\$ 0,16 (dezesseis centavos), o comprimido.

17.2.29. Valor do item 29 será no máximo R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), a ampola.

17.2.30. Valor do item 30 será no máximo R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), a ampola.

17.2.31. Valor do item 31 será no máximo R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos), o frasco.

17.2.32. Valor do item 32 será no máximo R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), o comprimido.

17.2.33. Valor do item 33 será no máximo R\$ 0,90 (noventa centavos), o comprimido.

17.2.34. Valor do item 34 será no máximo R\$ 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos), o frasco.

17.2.35. Valor do item 35 será no máximo R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos), o frasco/ampola.

17.2.36. Valor do item 36 será no máximo R\$ 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos), a ampola.

17.2.37. Valor do item 37 será no máximo R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), a ampola.

17.2.38. Valor do item 38 será no máximo R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), a ampola.

17.2.39. Valor do item 39 será no máximo R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), o comprimido.

17.2.40. Valor do item 40 será no máximo R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), o comprimido.

17.2.41. Valor do item 41 será no máximo R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), a ampola.

- 17.2.42.** Valor do item 42 será no máximo R\$ 35,17 (trinta e cinco reais e dezessete centavos), o frasco/Spray.
- 17.2.43.** Valor do item 43 será no máximo R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos), a ampola.
- 17.2.44.** Valor do item 44 será no máximo R\$ 6,03 (seis reais e três centavos), o frasco.
- 17.2.45.** Valor do item 45 será no máximo R\$ 0,08 (oito centavos), o comprimido.
- 17.2.46.** Valor do item 46 será no máximo R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), o comprimido.
- 17.2.47.** Valor do item 47 será no máximo R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), o comprimido.
- 17.2.48.** Valor do item 48 será no máximo R\$ 0,21 (vinte e um centavos), o comprimido.
- 17.2.49.** Valor do item 49 será no máximo R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), o comprimido.
- 17.2.50.** Valor do item 50 será no máximo R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), o frasco/ampola.
- 17.2.51.** Valor do item 51 será no máximo R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), o frasco/ampola.
- 17.2.52.** Valor do item 52 será no máximo R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), o frasco/ampola.
- 17.2.53.** Valor do item 53 será no máximo R\$ 11,03 (onze reais e três centavos), o frasco/ampola.
- 17.2.54.** Valor do item 54 será no máximo R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos), o frasco/ampola.
- 17.2.55.** Valor do item 55 será no máximo R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), o comprimido.
- 17.2.56.** Valor do item 56 será no máximo R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), o comprimido.
- 17.2.57.** Valor do item 57 será no máximo R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), a ampola.
- 17.2.58.** Valor do item 58 será no máximo R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), o comprimido.
- 17.2.59.** Valor do item 59 será no máximo R\$ 18,83 (dezoito reais e oitenta e três centavos), o frasco.

17.2.60. Valor do item 60 será no máximo R\$ 15,89 (quinze reais e oitenta e nove centavos), o frasco.

17.2.61. Valor do item 61 será no máximo R\$ 0,30 (trinta centavos), o comprimido.

17.2.62. Valor do item 62 será no máximo R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), a ampola.

17.2.63. Valor do item 63 será no máximo R\$ 0,12 (doze centavos), o comprimido.

17.2.64. Valor do item 64 será no máximo R\$ 0,19 (dezenove centavos), o comprimido.

17.2.65. Valor do item 65 será no máximo R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), o comprimido.

17.2.66. Valor do item 66 será no máximo R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), o comprimido.

17.2.67. Valor do item 67 será no máximo R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), a ampola.

17.2.68. Valor do item 68 será no máximo R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), o comprimido.

17.2.69. Valor do item 69 será no máximo R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), a ampola.

17.2.70. Valor do item 70 será no máximo R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos), o frasco.

17.2.71. Valor do item 71 será no máximo R\$ 13,61 (treze reais e sessenta e um centavos), o frasco.

17.2.72. Valor do item 72 será no máximo R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), o frasco.

17.2.73. Valor do item 73 será no máximo R\$ 16,31 (dezesesseis reais e trinta e um centavos), o frasco.

17.2.74. Valor do item 74 será no máximo R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), a ampola.

17.2.75. Valor do item 75 será no máximo R\$ 14,46 (catorze reais e quarenta e seis centavos), o frasco.

17.2.76. Valor do item 76 será no máximo R\$ 27,34 (vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), o frasco.

17.2.77. Valor do item 77 será no máximo R\$ 0,31 (trinta e um centavos), o comprimido.

17.2.78. Valor do item 78 será no máximo R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), a ampola.

17.2.79. Valor do item 79 será no máximo R\$ 0,93 (noventa e três centavos), o comprimido.

17.2.80. Valor do item 80 será no máximo R\$ 14,66 (catorze reais e sessenta e seis centavos), o tubo.

17.2.81. Valor do item 81 será no máximo R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos), a ampola.

17.2.82. Valor do item 82 será no máximo R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos), o frasco.

17.2.83. Valor do item 83 será no máximo R\$ 45,45 (quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o tubo.

17.2.84. Valor do item 84 será no máximo R\$ 19,14 (dezenove reais e catorze centavos), o frasco.

17.2.85. Valor do item 85 será no máximo R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), o frasco.

17.2.86. Valor do item 86 será no máximo R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), a ampola.

17.2.87. Valor do item 87 será no máximo R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos), a ampola.

17.2.88. Valor do item 88 será no máximo R\$ 14,78 (catorze reais e setenta e oito centavos), o frasco.

17.2.89. Valor do item 89 será no máximo R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), o comprimido.

17.2.90. Valor do item 90 será no máximo R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), o tubo.

17.2.91. Valor do item 91 será no máximo R\$ 0,11 (onze centavos), o comprimido.

17.2.92. Valor do item 92 será no máximo R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), a ampola.

17.2.93. Valor do item 93 será no máximo R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos), o tubo.

17.2.94. Valor do item 94 será no máximo R\$ 0,23 (vinte e três centavos), o comprimido.

17.2.95. Valor do item 95 será no máximo R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), a ampola.

17.2.96. Valor do item 96 será no máximo R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), o comprimido.

17.2.97. Valor do item 97 será no máximo R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos), o frasco.

17.2.98. Valor do item 98 será no máximo R\$ 9,83 (nove reais e oitenta e três centavos), a ampola.

17.2.99. Valor do item 99 será no máximo R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), o frasco.

17.2.100. Valor do item 100 será no máximo R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), o comprimido.

17.2.101. Valor do item 101 será no máximo R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), a ampola.

17.2.102. Valor do item 102 será no máximo R\$ 2,00 (dois reais), o frasco.

17.2.103. Valor do item 103 será no máximo R\$ 0,19 (dezenove centavos), o comprimido.

17.2.104. Valor do item 104 será no máximo R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), o tubo.

17.2.105. Valor do item 105 será no máximo R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), o flaconete.

17.2.106. Valor do item 106 será no máximo R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), o comprimido.

17.2.107. Valor do item 107 será no máximo R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos), a ampola.

17.2.108. Valor do item 108 será no máximo R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), a ampola.

17.2.109. Valor do item 109 será no máximo R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), o comprimido.

17.2.110. Valor do item 110 será no máximo R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), o comprimido.

17.2.111. Valor do item 111 será no máximo R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), o comprimido.

17.2.112. Valor do item 112 será no máximo R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), o comprimido.

17.2.113. Valor do item 113 será no máximo R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos), a seringa.

17.2.114. Valor do item 114 será no máximo R\$ 68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a seringa.

17.2.115. Valor do item 115 será no máximo R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), a ampola.

17.2.116. Valor do item 116 será no máximo R\$ 1,43 (um real e quarenta e um centavos), a ampola.

17.2.117. Valor do item 117 será no máximo R\$ 0,80 (oitenta centavos), o comprimido.

17.2.118. Valor do item 118 será no máximo R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), a ampola.

17.2.119. Valor do item 119 será no máximo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), a ampola.

17.2.120. Valor do item 120 será no máximo R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos), o frasco.

17.2.121. Valor do item 121 será no máximo R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), o comprimido.

17.2.122. Valor do item 122 será no máximo R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), o comprimido.

17.2.123. Valor do item 123 será no máximo R\$ 0,33 trinta e três centavos), o comprimido.

- 17.2.124.** Valor do item 124 será no máximo R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), o comprimido.
- 17.2.125.** Valor do item 125 será no máximo R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos), a ampola.
- 17.2.126.** Valor do item 126 será no máximo R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), o comprimido.
- 17.2.127.** Valor do item 127 será no máximo R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.128.** Valor do item 128 será no máximo R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), o comprimido.
- 17.2.129.** Valor do item 129 será no máximo R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.130.** Valor do item 130 será no máximo R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), o frasco.
- 17.2.131.** Valor do item 131 será no máximo R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), a ampola.
- 17.2.132.** Valor do item 132 será no máximo R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), o comprimido.
- 17.2.133.** Valor do item 133 será no máximo R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ampola.
- 17.2.134.** Valor do item 134 será no máximo R\$ 12,76 (doze reais e setenta e seis centavos), o frasco.
- 17.2.135.** Valor do item 135 será no máximo R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), o comprimido.
- 17.2.136.** Valor do item 136 será no máximo R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.137.** Valor do item 137 será no máximo R\$ 0,11 (onze centavos), o comprimido.

17.2.138. Valor do item 138 será no máximo R\$ 97,55 (noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a cápsula.

17.2.139. Valor do item 139 será no máximo R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), o frasco.

17.2.140. Valor do item 140 será no máximo R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), a ampola.

17.2.141. Valor do item 141 será no máximo R\$ 0,11 (onze centavos), o comprimido.

17.2.142. Valor do item 142 será no máximo R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), o frasco.

17.2.143. Valor do item 143 será no máximo R\$ 11,71 (onze reais e setenta e um centavos), o frasco.

17.2.144. Valor do item 144 será no máximo R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), o frasco.

17.2.145. Valor do item 145 será no máximo R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), o frasco.

17.2.146. Valor do item 146 será no máximo R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), o frasco.

17.2.147. Valor do item 147 será no máximo R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), a ampola.

17.2.148. Valor do item 148 será no máximo R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), a ampola.

17.2.149. Valor do item 149 será no máximo R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), o comprimido.

17.2.150. Valor do item 150 será no máximo R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), a ampola.

17.2.151. Valor do item 151 será no máximo R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos), a ampola.

- 17.2.152.** Valor do item 152 será no máximo R\$ 17,46 (dezesete reais e quarenta e seis centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.153.** Valor do item 153 será no máximo R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), a ampola.
- 17.2.154.** Valor do item 154 será no máximo R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), o comprimido.
- 17.2.155.** Valor do item 155 será no máximo R\$ 0,03 (três centavos), o comprimido.
- 17.2.156.** Valor do item 156 será no máximo R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.157.** Valor do item 157 será no máximo R\$ 14,08 (catorze reais e oito centavos), o frasco.
- 17.2.158.** Valor do item 158 será no máximo R\$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos), o Frasco.
- 17.2.159.** Valor do item 159 será no máximo R\$ 13,86 (treze reais e oitenta e seis centavos), a ampola.
- 17.2.160.** Valor do item 160 será no máximo R\$ 1.812,19 (um mil, oitocentos e doze reais e dezenove centavos), a seringa.
- 17.2.161.** Valor do item 161 será no máximo R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), o comprimido.
- 17.2.162.** Valor do item 162 será no máximo R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), o frasco.
- 17.2.163.** Valor do item 163 será no máximo R\$ 229,19 (duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), a seringa.
- 17.2.164.** Valor do item 164 será no máximo R\$ 25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), o frasco.
- 17.2.165.** Valor do item 165 será no máximo R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos), o frasco.

17.2.166. Valor do item 166 será no máximo R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos), o frasco.

17.2.167. Valor do item 167 será no máximo R\$ 48,37 (quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), o frasco.

17.2.168. Valor do item 168 será no máximo R\$ 31,89 (trinta e um reais e oitenta e nove centavos), o frasco.

17.2.169. Valor do item 169 será no máximo R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), o frasco.

17.2.170. Valor do item 170 será no máximo R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), o comprimido.

17.2.171. Valor do item 171 será no máximo R\$ 0,70 (setenta centavos), o comprimido.

17.2.172. Valor do item 172 será no máximo R\$ 0,90 (noventa centavos), o comprimido.

17.2.173. Valor do item 173 será no máximo R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), o frasco.

17.2.174. Valor do item 174 será no máximo R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), o comprimido.

- 17.2.175.** Valor do item 175 será no máximo R\$ 22,32 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.176.** Valor do item 176 será no máximo R\$ 24,02 (vinte e quatro reais e dois centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.177.** Valor do item 177 será no máximo R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos), a ampola.
- 17.2.178.** Valor do item 178 será no máximo R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), o frasco.
- 17.2.179.** Valor do item 179 será no máximo R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), o comprimido.
- 17.2.180.** Valor do item 180 será no máximo R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), o comprimido.
- 17.2.181.** Valor do item 181 será no máximo R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), a ampola.
- 17.2.182.** Valor do item 182 será no máximo R\$ 1.027,42 (um mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), o dispositivo.
- 17.2.183.** Valor do item 183 será no máximo R\$ 1.072,49 (um mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), o dispositivo.
- 17.2.184.** Valor do item 184 será no máximo R\$ 0,21 (vinte e um centavos), o comprimido.
- 17.2.185.** Valor do item 185 será no máximo R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), o Frasco/Spray.
- 17.2.186.** Valor do item 186 será no máximo R\$ 20,44 (vinte reais e quarenta e quatro centavos), o tubo.
- 17.2.187.** Valor do item 187 será no máximo R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.188.** Valor do item 188 será no máximo R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos), o Frasco/Ampola.

- 17.2.189.** Valor do item 189 será no máximo R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), o comprimido.
- 17.2.190.** Valor do item 190 será no máximo R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), o comprimido.
- 17.2.191.** Valor do item 191 será no máximo R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), o comprimido.
- 17.2.192.** Valor do item 192 será no máximo R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), o frasco.
- 17.2.193.** Valor do item 193 será no máximo R\$ 3,01 (três reais e um centavo), o comprimido.
- 17.2.194.** Valor do item 194 será no máximo R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos), o frasco.
- 17.2.195.** Valor do item 195 será no máximo R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), a ampola.
- 17.2.196.** Valor do item 196 será no máximo R\$ 0,16 (dezesseis centavos), o comprimido.
- 17.2.197.** Valor do item 197 será no máximo R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), a ampola.
- 17.2.198.** Valor do item 198 será no máximo R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.199.** Valor do item 199 será no máximo R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), a ampola.
- 17.2.200.** Valor do item 200 será no máximo R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), o comprimido.
- 17.2.201.** Valor do item 201 será no máximo R\$ 3,03 (três reais e três centavos), o frasco.
- 17.2.202.** Valor do item 202 será no máximo R\$ 30,12 (trinta reais e doze centavos), a ampola.

- 17.2.203.** Valor do item 203 será no máximo R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), o comprimido.
- 17.2.204.** Valor do item 204 será no máximo R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos), o frasco.
- 17.2.205.** Valor do item 205 será no máximo R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), o tubo.
- 17.2.206.** Valor do item 206 será no máximo R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), a ampola.
- 17.2.207.** Valor do item 207 será no máximo R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), a ampola.
- 17.2.208.** Valor do item 208 será no máximo R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ampola.
- 17.2.209.** Valor do item 209 será no máximo R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), a ampola.
- 17.2.210.** Valor do item 210 será no máximo R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), a ampola.
- 17.2.211.** Valor do item 211 será no máximo R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos), a ampola.
- 17.2.212.** Valor do item 212 será no máximo R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), o tubo.
- 17.2.213.** Valor do item 213 será no máximo R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), a ampola.
- 17.2.214.** Valor do item 214 será no máximo R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), o comprimido.
- 17.2.215.** Valor do item 215 será no máximo R\$ 14,33 (catorze reais e trinta e três centavos), o frasco.
- 17.2.216.** Valor do item 216 será no máximo R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), o frasco.

17.2.217. Valor do item 217 será no máximo R\$ 41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ampola.

17.2.218. Valor do item 218 será no máximo R\$ 18,94 (dezoito reais e noventa e quatro centavos), a ampola.

17.2.219. Valor do item 219 será no máximo R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), a ampola.

17.2.220. Valor do item 220 será no máximo R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), a ampola.

17.2.221. Valor do item 221 será no máximo R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), o comprimido.

17.2.222. Valor do item 222 será no máximo R\$ 23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos), a ampola.

17.2.223. Valor do item 223 será no máximo R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), a ampola.

17.2.224. Valor do item 224 será no máximo R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), a ampola.

17.2.225. Valor do item 225 será no máximo R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), a ampola.

- 17.2.226.** Valor do item 226 será no máximo R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), o comprimido.
- 17.2.227.** Valor do item 227 será no máximo R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), o frasco.
- 17.2.228.** Valor do item 228 será no máximo R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), o comprimido.
- 17.2.229.** Valor do item 229 será no máximo R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), o comprimido.
- 17.2.230.** Valor do item 230 será no máximo R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), o comprimido.
- 17.2.231.** Valor do item 231 será no máximo R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos), a ampola.
- 17.2.232.** Valor do item 232 será no máximo R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta oito centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.233.** Valor do item 233 será no máximo R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), o comprimido.
- 17.2.234.** Valor do item 234 será no máximo R\$ 65,06 (sessenta e cinco reais e seis centavos), o tubo.
- 17.2.235.** Valor do item 235 será no máximo R\$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o tubo.
- 17.2.236.** Valor do item 236 será no máximo R\$ 24,83 (vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), o frasco.
- 17.2.237.** Valor do item 237 será no máximo R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos), o frasco.
- 17.2.238.** Valor do item 238 será no máximo R\$ 0,23 (vinte e três centavos), o comprimido.
- 17.2.239.** Valor do item 239 será no máximo R\$ 0,50 (cinquenta centavos), o comprimido.
- 17.2.240.** Valor do item 240 será no máximo R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), o comprimido.
- 17.2.241.** Valor do item 241 será no máximo R\$ 4,00 (quatro reais), a ampola.
- 17.2.242.** Valor do item 242 será no máximo R\$ 8,00 (oito reais), o tubo.
- 17.2.243.** Valor do item 243 será no máximo R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), o comprimido.
- 17.2.244.** Valor do item 244 será no máximo R\$ 28,84 (vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.245.** Valor do item 245 será no máximo R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), o comprimido.
- 17.2.246.** Valor do item 246 será no máximo R\$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos), a ampola.
- 17.2.247.** Valor do item 247 será no máximo R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), o comprimido.
- 17.2.248.** Valor do item 248 será no máximo R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), o comprimido.
- 17.2.249.** Valor do item 249 será no máximo R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), a ampola.
- 17.2.250.** Valor do item 250 será no máximo R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), o tubo.
- 17.2.251.** Valor do item 251 será no máximo R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos), o Frasco/Spray.

- 17.2.252.** Valor do item 252 será no máximo R\$ 14,67 (catorze reais e sessenta e sete centavos), o frasco.
- 17.2.253.** Valor do item 253 será no máximo R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), o comprimido.
- 17.2.254.** Valor do item 254 será no máximo R\$ 27,51 (vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), a ampola.
- 17.2.255.** Valor do item 255 será no máximo R\$ 22,86 (vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a ampola.
- 17.2.256.** Valor do item 256 será no máximo R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), o comprimido.
- 17.2.257.** Valor do item 257 será no máximo R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), o envelope.
- 17.2.258.** Valor do item 258 será no máximo R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos), o tubo.
- 17.2.259.** Valor do item 259 será no máximo R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), o comprimido.
- 17.2.260.** Valor do item 260 será no máximo R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), o comprimido.
- 17.2.261.** Valor do item 261 será no máximo R\$ 285,66 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), o frasco.
- 17.2.262.** Valor do item 262 será no máximo R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), o comprimido.
- 17.2.263.** Valor do item 263 será no máximo R\$ 498,17 (quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.264.** Valor do item 264 será no máximo R\$ 45,16 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), o tubo.
- 17.2.265.** Valor do item 265 será no máximo R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), o comprimido.
- 17.2.266.** Valor do item 266 será no máximo R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos), a ampola.
- 17.2.267.** Valor do item 267 será no máximo R\$ 14,78 (catorze reais e setenta e oito centavos), o frasco.
- 17.2.268.** Valor do item 268 será no máximo R\$ 0,12 (doze centavos), o comprimido.
- 17.2.269.** Valor do item 269 será no máximo R\$ 1,13 (um real e treze centavos), o comprimido.
- 17.2.270.** Valor do item 270 será no máximo R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.271.** Valor do item 271 será no máximo R\$ 34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.272.** Valor do item 272 será no máximo R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos), a ampola.
- 17.2.273.** Valor do item 273 será no máximo R\$ 14,51 (catorze reais e cinquenta e um centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.274.** Valor do item 274 será no máximo R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos), o frasco.
- 17.2.275.** Valor do item 275 será no máximo R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), o comprimido.

- 17.2.276.** Valor do item 276 será no máximo R\$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), o frasco.
- 17.2.277.** Valor do item 277 será no máximo R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), o comprimido.
- 17.2.278.** Valor do item 278 será no máximo R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos), a ampola.
- 17.2.279.** Valor do item 279 será no máximo R\$ 12,61 (doze reais e sessenta e um centavos), o tubo.
- 17.2.280.** Valor do item 280 será no máximo R\$ 111,21 (cento e onze reais e vinte e um centavos), a ampola.
- 17.2.281.** Valor do item 281 será no máximo R\$ 20,64 (vinte reais e sessenta e quatro centavos), o frasco.
- 17.2.282.** Valor do item 282 será no máximo R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), o comprimido.
- 17.2.283.** Valor do item 283 será no máximo R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos), a ampola.
- 17.2.284.** Valor do item 284 será no máximo R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), o comprimido.
- 17.2.285.** Valor do item 285 será no máximo R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), a ampola.
- 17.2.286.** Valor do item 286 será no máximo R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), o comprimido.
- 17.2.287.** Valor do item 287 será no máximo R\$ 15,93 (quinze reais e noventa e três centavos), o comprimido.
- 17.2.288.** Valor do item 288 será no máximo R\$ 1.891,92 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), o Frasco/Ampola.
- 17.2.289.** Valor do item 289 será no máximo R\$ 16,75 (dezesesseis reais e setenta e cinco centavos), a seringa.
- 17.2.290.** Valor do item 290 será no máximo R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos), a ampola.
- 17.2.291.** Valor do item 291 será no máximo R\$ 5,00 (cinco reais), a ampola.
- 17.2.292.** Valor do item 292 será no máximo R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), a ampola.
- 17.2.293.** Valor do item 293 será no máximo R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), o frasco.
- 17.2.294.** Valor do item 294 será no máximo R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos), o frasco.
- 17.2.295.** Valor do item 295 será no máximo R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), o frasco.
- 17.2.296.** Valor do item 296 será no máximo R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), o frasco.
- 17.2.297.** Valor do item 297 será no máximo R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), o frasco.
- 17.2.298.** Valor do item 298 será no máximo R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), o frasco.
- 17.2.299.** Valor do item 299 será no máximo R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), o frasco.
- 17.2.300.** Valor do item 300 será no máximo R\$ 1,01 (um real e um centavo), a ampola.
- 17.2.301.** Valor do item 301 será no máximo R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco.

17.2.302. Valor do item 302 será no máximo R\$ 10,61 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco.

17.2.303. Valor do item 303 será no máximo R\$ 13,61 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco.

17.2.304. Valor do item 304 será no máximo R\$ 13,60 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco.

17.2.305. Valor do item 305 será no máximo R\$ 3,66 (cinco reais e dezessete centavos) a ampola.

17.2.306. Valor do item 306 será no máximo R\$ 16,98 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco.

17.2.307. Valor do item 307 será no máximo R\$ 21,58 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco/ampola.

17.2.308. Valor do item 308 será no máximo R\$ 498,17 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco/ampola.

17.2.309. Valor do item 309 será no máximo R\$ 1.891,92 (cinco reais e dezessete centavos), o frasco/ampola.

17.2.310. Valor do item 310 será no máximo R\$ 73,67 (setenta e três reais e sessenta e sete centavos), a ampola.

17.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

17.4 As regras de desempate entre as propostas são as discriminadas no edital.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

18.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 1.** Gestão/Unidade: [...];
- 2.** Fonte de Recursos: [...];
- 3.** Programa de Trabalho: [...];
- 4.** Elemento de Despesa: [...];
- 5.** Plano Interno: [...];

19. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alegrete-RS, 02 de agosto de 2023.

GÉSSICA TAINA FERREIRA CARDOSO-2º TEN

chefe da Farmácia

Estudo Técnico Preliminar 10/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64586.004054/2022-15

2. Descrição da necessidade

2.1 Estes fornecimentos visam atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Alegrete (HGuA) bem como demais Organizações Militares de Saúde (OMS) participantes no tocante ao fornecimento de **MATERIAIS DE USO FARMACOLÓGICO**, os quais serão necessários para atender os usuários nos setores de farmácia.

2.2 Constitui a real necessidade para obtenção da proposta mais vantajosa, com a finalidade de fornecimento de materiais de consumo com sistema de registro de preços para a Farmácia do Hospital de Guarnição de Alegrete (HGuA).

2.3 O presente documento trata da viabilização e explanação da demanda a ser suprida pelo fornecimento de materiais de consumo de uso farmacológico, por meio de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de medicamentos, os quais foram apresentados conforme demanda dos seguintes usos terapêuticos no HGuA: analgésicos, antibióticos, anticoagulantes, antidepressivos, antiepiléticos, anti-psicóticos, antivirais, sedativos, antidiabéticos, anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) e esteroidais (Corticóides). Além disso, algumas destas classes foram solicitados por outras OMS participantes do pregão, para que essas organizações militares possam manter os atendimentos aos usuários no setor de farmácia. O termo de formalização da demanda encontra-se no anexo I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA HOSPITALAR	2º TEN GÉSSICA

4. Necessidades de Negócio

4.1 A aquisição dos materiais farmacológicos atenderá as necessidades do Hospital de Guarnição de Alegrete (HGUA) e demais OMS participantes como apresentado a seguir:

Os medicamentos analgésicos são todos aqueles capazes de reduzir ou aliviar a dor. Estes fármacos organizam-se em 2 grupos: analgésicos opiáceos (associados à morfina) e analgésicos não opiáceos (classe composta por medicamentos que atuam contra a dor e/ou febre mas sem capacidade de combater a inflamação)	35
Os medicamentos antibióticos são utilizados para tratar infecções bacterianas, atuando nas bactérias para causar sua morte ou então, impedir sua multiplicação.	36
Os medicamentos anticoagulantes são os fármacos usados para prevenir a formação de trombos sanguíneos. Esses medicamentos interferem no sistema de coagulação, fatores solúveis no plasma que apresentam capacidade de induzir a formação de coágulos. No entanto, eles não tornam o sangue menos espesso, apenas menos propenso a coagular.	35
Os medicamentos antidepressivos são medicamentos indicados para tratar a depressão e outros transtornos psicológicos e exercem a sua ação no sistema nervoso central.	44
Os medicamentos anticonvulsivos são fármacos utilizados na prevenção e tratamentos de crises convulsivas e epiléticas, neuralgias e no tratamento de transtorno de humor. Os anticonvulsivos funcionam suprimindo a ativação rápida e excessiva dos neurônios durante convulsões e também evitam que a convulsão se espalhe pelo cérebro.	05
Os medicamentos antipsicóticos , também conhecidos como neurolepticos, se caracterizam por sua ação psicotrópica, com efeitos sedativos e psicomotores. Por isso, além de serem os medicamentos preferencialmente usados no tratamento sintomático das psicoses, principalmente na esquizofrenia, também são utilizados como anestésicos e em outros distúrbios psíquicos.	10
Os medicamentos sedativos possuem a capacidade de diminuir o nível de vigília, sendo útil no alívio de estados em que há excitação excessiva. Esses medicamentos são capazes de reduzir a ansiedade exercendo pouca ou nenhuma atividade sobre as funções motoras ou mentais	14
Os medicamentos antidiabéticos são substâncias que têm a finalidade de baixar a glicemia e mantê-la dentro dos valores normais.	04
Os medicamentos anti-inflamatórios esteroidais são usados para aliviar sintomas desencadeados por doenças como asma, lúpus e rinite, devendo esses serem usados por curtos períodos.	19
Os medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais são utilizados para tratar problemas mais simples, como artrite, artrose e cólicas menstruais.	

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Foram analisadas através de pesquisa de preço em mídias especializadas, como comprasnet e painel de preços, afim de detalhar a realidade do mercado a partir de 29 de agosto de 2022.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Após aquisição dos materiais de consumo farmacológicos, os mesmos serão empregados para o atendimento e tratamento dos pacientes que buscam atendimento na Farmácia do HGuA, visando o melhor atendimento dos usuários desta OM.

6.2 Os medicamentos adquiridos poderão ser recebidos de forma parcelada, por não existir capacidade de instalação no HGuA para acondicionamento em sua totalidade.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. O quantitativo do material solicitado vai ao encontro das necessidades de reposição e/ou complementação dos materiais de consumo de medicamentos necessários para o tratamento de pacientes desta guarnição e guarnições vizinhas que são atendidos no HGuA, bem como atender as necessidades das OMS participantes em suas atividades. Em decorrência da pandemia da COVID-19, ocorreu a falta de diversos medicamentos, principalmente pela falta de matéria-prima para sua fabricação. Além disso, tal situação refletiu em inflação dos preços dos medicamentos, principalmente dos antibióticos, analgésicos, anticoagulante e sedativos que estão sendo muito utilizados em pacientes com COVID-19. A base de cálculo do quantitativo do material solicitado por esta OMS foi realizado por meio de uma média do relatório de consumo de materiais do SISCOFIS nos últimos 3 (três) anos, com acréscimo de 30% por item, para adequado suprimento de demanda, conforme as orientações do Comando da 3ª RM (DIEx nº 57-SALC/Chefia/DA - CIRCULAR, de 26 de março de 2021), conforme demonstrado no Anexo II. Ainda, alguns itens presentes na lista de materiais de consumo-medicamentos não constavam no relatório de consumo do SISCOFIS, não sendo possível determinar a base de cálculo, referida como N.A. no anexo II. Estes itens foram solicitados principalmente devido a chegada de médicos especialistas neste hospital, os quais solicitaram novos fármacos para utilizar na rotina clínica deste nosocômio, visando o melhor tratamento, fornecendo qualidade e maior diversificação nas terapias disponíveis.

8. Levantamento de soluções

8.1. Após a realização de pesquisas de preços utilizando como parâmetro mídias especializadas, chegou-se ao demonstrativo apresentado em tabela anexo (Anexo III).

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A contratação é viável, considerando que não extrapola o orçamento da instituição, nem implica em ilegalidade.

9.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP, de acordo com o art. 3º do decreto 7.892/2013, a legislação prevê que o registro de preços pode ser adotado em determinadas hipóteses: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de

entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Os materiais farmacológicos se enquadram no inciso II por se tratar de entregas parceladas, uma vez que os materiais serão solicitados conforme a necessidade dos setores, visando suprir as necessidades requeridas para atendimento da atividade fim dessa OMS, e também se enquadram no inciso III, onde a legislação prevê a aquisição de bens ou contratação de serviço para atendimento a mais de um órgão ou entidade. As licitações conjuntas ajudam na eficiência a luz da doutrina administrativa, pois atendem ao princípio constitucional da eficiência. Portanto, é essencial, prover o atendimento das solicitações, para manutenção da finalidade que se destina o Hospital de Guarnição de Alegrete.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Tabela com a média anual por subelementos da despesa (fonte de dados: Relatório de movimentação por conta gerado no SISCOFIS).

ITEM	2020	2021	2022	Contratação média anual	Contratação média anual (mais 20%)
Material Farmacológico	R\$ 414.517,38	R\$ 533.121,95	R\$ 262.471,44	R\$ 403.370,23	R\$ 484.044,27

A aquisição destes materiais farmacológicos, visa atender as necessidades deste nosocômio, assim, as quantidades estimadas para a contratação neste pregão 01/2023 são as máximas que poderão ser adquiridas durante a vigência deste. Desta forma, para um maior controle e evitar desperdícios, serão empenhados aos poucos conforme a demanda do Hospital. Além disto, os valores máximos aceitáveis, poderão baixar na fase de lance, tendo em vista que os valores considerados para a elaboração da pesquisa de preço são os medianos, a fim de não ter itens desertos na cotação. Com a chegada de novas especialidades médicas, foram inseridos novos fármacos na padronização de medicamentos do hospital para o melhor atendimento e tratamento de nossos usuários.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.442.479,35

13.1 Estimativa de custo total da contratação é de R\$ 2.442.479,35.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. Após aquisição dos materiais farmacológicos, os mesmos serão empregados para o tratamento da sintomatologia dos pacientes ambulatoriais e internados, bem como viabilizar a rotina no bloco cirúrgico, visando o melhor atendimento dos usuários desta OM.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A pesquisa de preços foi realizada em mídias especializadas, painel de preços, pesquisa com os fornecedores e comprasnet, refletindo a realidade dos preços praticados pelo mercado. A aquisição deste material viabiliza a manutenção de uma assistência farmacêutica com qualidade, segurança e eficácia aos usuários do Hospital de Guarnição de Alegrete, uma vez que atenderá as demandas requeridas do setor de Farmácia do HGuA e demais OMS participantes. Ainda, a disponibilidade dos materiais solicitados permite que os militares médicos deste nosocômio possam proporcionar uma farmacoterapia adequada para cada especialidade, tornando mais eficaz o tratamento, procedimento e/ou rotina clínica aos usuários do serviço, fazendo um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, bem como a economicidade dos materiais e recursos financeiros.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A aquisição de material de consumo farmacológico é para prevenção e melhor tratamento dos pacientes do HGuA bem como demais OMS participantes, tendo em vista a necessidade destes para realização de procedimentos clínicos, ambulatoriais, cirúrgicos e internação deste nosocômio, bem como atendimentos de urgência aos usuários da família militar da Guarnição de Alegrete e região.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual oexigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

17.2 Conforme dispõe no art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que possível os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1.2 A contratação é viável, considerando que não extrapola o orçamento da instituição, nem implica em ilegalidade.

18.2 Será utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP, de acordo com o art. 3ºc do decreto 7.892/2013, a legislação prevê que o registro de preços pode ser adotado em determinadas

hipóteses: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Os materiais hospitalares se enquadram no inciso II por se tratar de entregas parceladas, uma vez que os materiais serão solicitados conforme a necessidade dos setores, visando suprir as necessidades requeridas para atendimento da atividade fim dessa OMS, e também se enquadram no inciso III, onde a legislação prevê a aquisição de bens ou contratação de serviço para atendimento a mais de um órgão ou entidade. As licitações conjuntas ajudam na eficiência a luz da doutrina administrativa, pois atendem ao princípio constitucional da eficiência.

18.3 Portanto, é essencial, prover o atendimento das solicitações, para manutenção da finalidade que se destina o Hospital de Guarnição de Alegrete.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELEN DE SOUZA PANDO

3º SGT AUX DE FARMÁCIA

GESSICA TAINA FERREIRA CARDOSO

2º TEN GÉSSICA CHEFE DA
FARMÁCIA

LIZIELLE SOUZA DE OLIVEIRA

3º SGT AUX DE FARMÁCIA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf (84.72 KB)
- Anexo II - Anexo II.pdf (221.78 KB)
- Anexo III - ANEXO III ETP.pdf (459.43 KB)

Anexo I - ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Hospital de Guarnição de Alegrete

Setor requisitante: Farmácia Hospitalar

Responsável pela Demanda: Géssica Tainá Ferreira Cardoso – 2º Ten Farm

1. Justificativas da necessidade da compra do material, considerando o planejamento estratégico.

1.1. A compra dos materiais listados é indispensável para o andamento do atendimento da Farmácia Hospitalar e demais OMS participantes. Sugere-se a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para o registro de preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se na hipótese do art 3º, inciso IV do decreto nº 7.892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser contratada para os materiais de farmacológicos.

1.2. A licitação será dividida em grupos e itens não agrupados, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, conforme estabelecido pelo SS 1º do art. 28 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. Quantidade de material a ser adquirida:

2.1 A quantidade está especificada no estudo técnico preliminar justificado pela tabela do SISCOFIS e no terno de referência, nos valores mínimos e máximos, respeitando as descrições de cada item.

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a aquisição de materiais

3.1. Os itens podem começar à serem adquiridos após a homologação do edital e assinatura das atas, acompanhando as demandas.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário responsável pela fiscalização, publicado no Boletim Interno N° 27 do dia 07/02/2023.

Alegrete, 08 de fevereiro de 2023.

Géssica Tainá Ferreira Cardoso - 2º Ten
Responsável pelo Termo de Referência
Preliminar

Liziele Souza de Oliveira – 3º Sgt
Responsável pelo Estudo

Suélen de Souza Pando – 3º Sgt
Responsável pelo Mapa de Riscos

Géssica Tainá Ferreira Cardoso - 2º Ten
Responsável pela formalização da demanda

ANEXO II DO ETP



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

ANEXO II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Item	Especificação	Quantidade	Média dos últimos 3 ANOS + 30%	Valor máximo aceitável em relação à média pesquisada em R\$
1	<i>Acebrofilina xarope 50mg/ml (120ml) adulto. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	200	155	8,38
2	<i>Acetato de retinol 10000UI + Aminoácidos 25mg + metionina 5mg + cloranfenicol 5mg- pomada oftálmica 1g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	100	325	18,76
3	<i>Acetilcisteína 600mg- pó – 5g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	1.000	1940	0,90
4	<i>Aciclovir 50mg/g -10g creme. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	200	407	2,27
5	<i>Aciclovir 200mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	8.000	16.219	0,23
6	<i>Ácido Acetilsalisílico 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	10.000	10.052	0,06
7	<i>Ácido fólico 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	1.000	N.A.	0,08
8	<i>Ácido tranexâmico 250mg/5ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	400	416	6,34
9	<i>Ácido Zolendrônico 5mg/100mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	10	24	683,14
10	<i>Ácido Valpróico 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	300	3900	0,36
11	<i>Água destilada 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	500	444	8,82
12	<i>Água para injeção 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	10.000	24.574	0,41
13	<i>Albendazol 400mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	5.000	7.055	0,55
14	<i>Alfentanila, cloridrato 0,5 mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	200	164	21,82
15	<i>Alprazolam 0,5mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	2.000	2.171	0,33
16	<i>Alteplase injetável 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	15	17	2.952,22
17	<i>Aminofilina 24 mg/ml solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	500	910	2,84
18	<i>Amiodarona 200 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	1.200	N.A.	0,51
19	<i>Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3 ml. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	1.000	1.470	4,05
20	<i>Amoxicilina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	10.000	36.688	0,49
21	<i>Amoxicilina 500 mg+ clavulanato de potássio 125 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	12.000	12.650	3,02
22	<i>Amoxicilina 875 mg+ clavulanato de potássio 125 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	10.000	2062	4,77
23	<i>Amoxicilina 1000mg+ Clavulanato de potássio 200mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	2.000	1.235	36,97
24	<i>Ampicilina sódica 1g injetável. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	500	646	R\$ 5,67
25	<i>Ampicilina 500mg comprimidos. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	900	N.A.	0,44
26	<i>Ampicilina 2g+ sulbactam injetável 1g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	500	520	14,00
27	<i>Anlodipino, besilato 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	600	1.231	0,10
28	<i>Atenolol 50 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	600	1.112	0,16

29	Atracúrio, besilato 10 mg/ml injetável 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	520	23,25
30	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	966	4,16
31	Atropina 0,5%- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	200	N.A.	10,19
32	Azatioprina 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	3.510	0,72
33	Azitromicina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	10.573	0,90
34	Azitromicina pó suspensão Oral 600 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	50	69	11,56
35	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	800	895	9,63
36	Betametasona, dipropionato 3 mg/ml, betametasona fosfato 3 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	650	15,21
37	Betametasona, dipropionato 5 mg/ml, betametasona fosfato 2 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	1.973	6,84
38	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10 ml . Validade de no mínimo 1 ano.	800	1074	1,33
39	Biperideno cloridrato 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	40	0,45
40	Bisacodil 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	1440	0,25
41	Bromoprida 5mg/ml- injetável 2mL. Validade de no mínimo 1 ano.	600	78	3,32
42	Budesonida 50mcg/dose suspensão Nasal . Validade de no mínimo 1 ano.	300	317	35,17
43	Bupivacaína, cloridrato 0,5% Isobárica injetável 4 ml (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	120	40	10,65
44	Bupivacaína cloridrato, apresentação associada à glicose, dosagem 0,5% + 8%, tipo solução injetável.. Validade de no mínimo 1 ano.	200	336	6,03
45	Captopril 25 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	13.890	0,08
46	Carbonato de lítio 300 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	15.788	0,56
47	Carvão vegetal ativado 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.300	1.326	1,41
48	Carvedilol 6,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	600	1.131	0,21
49	Cefalexina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	12.990	0,56
50	Cefalotina sódica 1 g injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	728	5,68
51	Cefazolina sódica 1 g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	500	1.186	5,24
52	Cefoxitina 1g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	100	130	16,80
53	Ceftriaxona sódica 1 g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	800	1.115	11,03
54	Ceftriaxona sódica 1 g injetável IM. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.000	13,43
55	Celecoxibe 200 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	N.A.	2,44
56	Cetamina, cloridrato 50mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	253	73,67
57	Cetoprofeno 150 mg liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	N.A.	2,72
58	Cetoprofeno 100mg EV. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.690	5,57
59	Ciclobenzaprina 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	6.077	0,24
60	Ciprofloxacino 200mg/100mL injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	500	510	18,83
61	Ciprofloxacino, cloridrato 0,3% solução Oftálmica 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	100	200	15,89
62	Ciprofloxacino 500mg. Validade de no mínimo 1 ano.	8.000	8.892	0,30
63	Clindamicina, fosfato 600 mg injetável 4 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	865	5,46
64	Clonazepam 0,5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	11.024	0,12

65	Clonazepam 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	9.157	0,19
66	Clonidina 0,100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	800	2.028	0,28
67	Clopidogrel 75mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	3.150	0,54
68	Cloreto de potássio 10% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	130	0,62
69	Cloreto de potássio 600 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	1.560	0,79
70	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	1.261	0,46
71	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	11.944	10,61
72	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	6.089	13,61
73	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	4.018	13,60
74	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 1000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	2.342	16,31
75	Cloreto de sódio 20% 20 ml solução injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	458	0,58
76	Cloreto de sódio 9mg/ml + Cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml + nafazolina 0,5mg/ml- solução nasal. Validade de no mínimo 1 ano.	500	1.430	14,46
77	Clorexidina, gluconato 0,12% solução bucal 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	213	27,34
78	Clorpromazina 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	2.479	0,31
79	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	505	3,42
80	Codeína fosfato 30 mg+ Paracetamol 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	4.716	0,93
81	Colagenase+cloranfenicol (0,6 UI + 0,01 g) pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	200	273	14,66
82	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	300	409	2,91
83	Desloratadina 0,5 mg/mL, 60 mL, xarope. Validade de no mínimo 1 ano.	100	N.A.	18,13
84	Desoxirribonuclease+fibrinolisin+cloranfenicol pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	100	N.A.	45,45
85	Dexametasona 1mg/ml+ neomicina 3,5mg/ml+ sulfato de polimixina B 6000 UI/ml- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	300	1.205	19,14
86	Dexametasona 0,1% creme. Validade de no mínimo 1 ano.	500	3.107	3,74
87	Dexametasona, fosfato 4 mg/ml solução injetável 2,5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	624	2,77
88	Dexametasona, fosfato dissódico 2 mg/ml, dexametasona acetato 8mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	136	12,25
89	Dexametasona 10mg/ml+neomicina sulfato 5mg/ml+sulfato de polimixina B 10.000UI/ ml- solução otológica. Validade de no mínimo 1 ano.	500	1205	14,78
90	Dexclorfeniramina 2 mg , Maleato + Betametasona 0,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	N.A.	0,63
91	Dexpantenol 50mg/g pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	500	130	6,67
92	Diazepam 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.883	0,11
93	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	1.890	1,41
94	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/g equivalente a 10mg/g do sal potássico-gel. Validade de no mínimo 1 ano.	900	903	5,26
95	Diclofenaco sódico 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	23.059	0,23

96	<i>Diclofenaco sódico 25 mg/ml- injetável - 3 ml. Validade de no</i>	<i>1.000</i>	<i>1443</i>	<i>2,65</i>
----	--	--------------	-------------	-------------

	mínimo 1 ano.			
97	Digoxina 0,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	708	0,28
98	Dimenidrinato 25mg/ml+Piridoxina 5mg/ml (gotas) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	250	38	9,39
99	Dimenidrinato 50mg/10ml + piridoxina 50 mg/10ml inj. 10 ml +glicose 1000mg/ml + frutose 1000mg/10ml (DL) EV. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	260	9,83
100	Simeticona 75 mg/ml suspensão oral gotas. Validade de no mínimo 1 ano.	500	1.080	1,97
101	Diosmina 450mg+ Hesperidina 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.400	1.147	0,51
102	Dipirona 500 mg injetável- 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	9.608	3,66
103	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10mL. Validade de no mínimo 1 ano.	500	650	2,00
104	Dipirona 500mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	22.750	0,19
105	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g+sulfato de gentamicina 1 mg/g- creme 30g. Validade de no mínimo 1 ano.	400	345	8,32
106	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória. Validade de no mínimo 1 ano.	200	N.A.	5,62
107	Divalproato de Sódio 500mg- liberação prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	5.557	2,98
108	Dobutamina, Cloridrato 250mg/ml solução injetável 20ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	1.320	10,63
109	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml 10 ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	30	8,82
110	Doxiciclina, cloridrato 100 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	3.412	0,79
111	Duloxetina, Cloridrato 30 mg Liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.145	2,19
112	Duloxetina, Cloridrato 60 mg Liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.014	2,97
113	Enalapril 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	2.025	0,22
114	Enoxaparina 20mg/0,2mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	601	31,99
115	Enoxaparina 40mg/0,4mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.469	68,46
116	Efedrina 50mg/mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	800	416	6,17
117	Epinefrina 1mg/mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	2.021	1,43
118	Escitalopram 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	6.333	0,80
119	Escopolamina, N-Butilbrometo 20 mg/ml -injetável- 1ml. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	4.625	1,41
120	Escopolamina, N-Butilbrometo 4mg/ml +dipirona 500mg/ml -injetável-5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	4.758	3,55
121	Escopolamina, N-butilbrometo 6,67mg/mL + dipirona 333,4mg/mL- 20mL (gotas) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	200	260	7,66
122	Escopolamina N-butilbrometo 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	8255	0,85
123	Escopolamina N-butilbrometo 10mg+ dipirona 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	13.850	0,66
124	Espironolactona 25mg. Validade de no mínimo 1 ano.	500	1.920	0,33
125	Espironolactona 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	600	1.300	0,97
126	Etomidato 2mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	35	17,79
127	Fenitoína 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.333	0,16
128	Fenitoína 50 mg/ml injetável 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	94	3,34
129	Fenobarbital 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.643	0,26
130	Fenobarbital sódico 100 mg/ml- injetável- 2ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	666	2,64

131	Fenoterol bromidrato 5mg/ml sol para nebulização. Validade de no mínimo 1 ano.	300	260	5,08
132	Fentanila, citrato 0,05 mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	325	3,30
133	Fexofenadina 120mg+ pseudoefedrina 60mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	1.281	5,85
134	Fitomenadiona 10 mg injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.861	4,57
135	Formaldeído 37%. Validade de no mínimo 1 ano.	50	N.A.	12,76
136	Fluconazol 150 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.730	0,86
137	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	201	13,34
138	Fluoxetina, cloridrato 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	12.894	0,11
139	Formoterol, fumarato 12mcg+budesonida 400 mcg/dose pó inalante Com frasco inalador 60 doses.. Validade de no mínimo 1 ano.	600	2.100	97,55
140	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico (Enema). Validade de no mínimo 1 ano.	300	360	7,40
141	Furosemida 20 mg/2ml-2mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.332	2,46
142	Furosemida 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	400	2.756	0,11
143	Gentamicina, sulfato 80 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	555	1,64
144	Glicerol clister 12% 500 ml- solução retal. Validade de no mínimo 1 ano.	300	234	11,71
145	Glicose 5% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.257	4,71
146	Glicose 5% solução injetável 1.000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	496	8,66
147	Glicose 10% solução injetável 250mL. Validade de no mínimo 1 ano.	400	N.A.	4,05
148	Glicose 50% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	2.837	0,82
149	Gliconato de cálcio 10% solução injetável 5 ml 10 ml	300	280	2,68
150	Haloperidol 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1040	0,39
151	Haloperidol 5 mg/ml injetável 1mL. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.362	8,90
152	Heparina sódica 5.000 UI injetável 0,25 ml subcutâneo. Validade de no mínimo 1 ano.	600	655	11,43
153	Heparina sódica 5000 UI/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	800	910	17,46
154	Hidralazina 20mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	413	7,85
155	Hidralazina 25mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	N.A.	0,39
156	Hidroclorotiazida 25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	1.820	0,03
157	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg injetável IV-IM. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.824	4,08
158	Hidrocortisona 10mg/mL+sulfato de neomicina 5mg/mL+sulfato de polimixina B 10000UI/mL (10mL) solução otológica. Validade de no mínimo 1 ano.	300	520	14,08
159	Hidróxido de alumínio 400mg+hidróxido de magnésio 300mg+ dimeticona 30mg (150mL) suspensão oral. Validade de no mínimo 1 ano.	300	208	22,83
160	Hidróxido de férrico, sacarato 100mg/5mL Injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	500	50	13,86
161	Hilano G-F 20 seringa preenchida 8mL. Validade de no mínimo 1 ano.	25	26	1.812,19
162	Ibuprofeno 600mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	28.645	0,25
163	Ibuprofeno 50mg/mL-gotas (30mL) solução oral. Validade de no	200	234	2,12

	mínimo 1 ano.			
164	Imunoglobulina anti-Rho (D) 300Mcg/2mL-Injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	10	13	229,19
165	Insulina humana NPH 100UL/ml injetável-10ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	141	25,87
166	Insulina humana regular 100 UI injetável- 10ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	143	22,97
167	Iodopovidona 10 % solução aquosa tópica 1000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	150	182	27,70
168	Iodopovidona 10% solução degermante 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	52	48,37
169	Iodopovidona 10% solução alcoólica 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	26	31,89
170	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL solução p/ inalação- 20mL. Validade de no mínimo 1 ano.	300	143	1,58
171	Isossorbida, dinitrato 5 mg sublingual. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	702	0,85
172	Ivermectina 6 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	780	0,70
173	Lactobacilus Rhamnosus cápsulas. Validade de no mínimo 1 ano.	600	586	0,90
174	Lactulose 667 mg/ml solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	500	665	7,42
175	Lansoprazol 30mg. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	4.763	2,70
176	Levobupivacaína, cloridrato 0,5% com vasoconstritor injetável 20mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	200	13	22,32
177	Levobupivacaína, cloridrato 0,5% sem vasoconstritor injetável 20mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	200	7	24,02
178	Levobupivacaína, cloridrato 0,5%, isobárica injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	200	N.A.	10,09
179	Levofloxacino 5 mg/100mL injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	200	131	21,60
180	Levofloxacino 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.055	1,33
181	Levomepromazina 100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	11.862	0,92
182	Levomepromazina 25mg/5mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	N.A.	0,56
183	Levonogestrel 19,5 Dispositivo intrauterino (DIU). Validade de no mínimo 1 ano.	30	N.A.	1.027,42
184	Levonogestrel 52 mg 20mcg/ 24hDispositivo intrauterino (DIU). Validade de no mínimo 1 ano.	30	60	1.072,49
185	Levotiroxina sódica 50 mcg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.032	0,21
186	Lidocaína, cloridrato 10% spray 50 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	80	92	72,90
187	Lidocaína, cloridrato 2% geléia. Validade de no mínimo 1 ano.	250	262	20,44
188	Lidocaína, cloridrato 2% sem vasoconstritor injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	520	12,05
189	Lidocaína, cloridrato 2% com vasoconstritor injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	800	850	12,44
190	Loperamida, cloridrato 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	2.593	0,24
191	Loratadina 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	22.000	22.483	0,36
192	Losartana potássica 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	7.720	0,29
193	Manitol 20% solução injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	600	728	19,20
194	Mebeverina 200mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	897	3,01
195	Meropenem, triidratada 500 mg injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	1.116	16,98
196	Metadona 10mg/mL-1mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	100	52	6,29
197	Metformina 850 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	3.888	0,16
198	Metilergometrina, maleato 0,2 mg/ml – injetável 1ml. Validade	1.000	526	2,98

	<i>de no mínimo 1 ano.</i>			
199	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	513	14,11
200	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.204	1,55
201	Metoclopramida 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	26.234	0,67
202	Metoclopramida 4mg/mL- 10mL solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	400	455	3,03
203	Metoprolol, tartarato 1 mg/ml injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	355	30,12
204	Metronidazol 400mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	1.688	0,48
205	Metronidazol 5mg/ml solução injetável 100 ml (500mg). Validade de no mínimo 1 ano.	500	702	11,55
206	Miconazol 20mg/g- 20g- creme. Validade de no mínimo 1 ano.	500	4.416	4,48
207	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml injetável 3 ml (15mg). Validade de no mínimo 1 ano.	500	616	7,17
208	Midazolam, cloridrato 5mg/5mL injetável 5mL (5mg). Validade de no mínimo 1 ano.	500	339	5,93
209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável 1mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	200	500	5,56
210	Morfina, sulfato 1 mg/ml solução injetável 2 ml (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	1.040	6,41
211	Morfina, sulfato 10 mg/ml solução injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	1.749	5,37
212	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	222	11,82
213	Neomicina+bacitracina (5mg+250UI)/g pomada 10g. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	2.056	5,18
214	Neostigmina, brometo 0,5 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.449	3,65
215	Nimesulida 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	30.000	35.570	0,25
216	Nitazoxanida 20mg/ml,Pó para Suspensão Oral, 45ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	N.A.	14,33
217	Nistatina 100.000 UL/ml suspensão oral. Validade de no mínimo 1 ano.	100	536	6,22
218	Nitroglicerina 5 mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	50	101	41,34
219	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	30	130	18,94
220	Norepinefrina/Noradrenalina ampola 4ml/4mg. Validade de no mínimo 1 ano.	200	29	5,12
221	Ocitocina 1ml com 1 ampola contendo 5 UI. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.411	2,95
222	Olanzapina 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	500	3.588	3,99
223	Omeprazol 40mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	1.937	23,35
224	Ondansetrona 2mg/ml-injetável- 4ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	2.870	3,89
225	Oxacilina sódica 500 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	50	3.305	2,56
226	Pancurônio, brometo 2 mg/ml injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	65	10,73
227	Pantoprazol sódico 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	6.724	0,35
228	Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas 20mL. Validade de no mínimo 1 ano.	300	N.A.	4,07
229	Paracetamol 750 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	11.465	0,32

230	Paracetamol 300mg+ diclofenaco de sódio 50mg+ carisoprodol 125mg+ cafeína 30mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	23.926	0,38
231	Permanganato de potássio 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	N.A.	0,69
232	Petidina cloridrato 50mg/mL- injetável 2mL. Validade de no mínimo 1 ano.	300	53	6,02
233	Piperaciclina sódica 4g+Tazobactama sódica 500mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	3.800	796	21,58
234	Piroxicam 20mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	1.690	0,43
235	Policresuleno 50mg/g+10mg/g cinchocaína, cloridrato com 10 aplicadores. Validade de no mínimo 1 ano.	200	N.A.	65,06
236	Polissulfato mucopolissacarídeos gel. Validade de no mínimo 1 ano.	500	106	24,33
237	Polivinilpirrolidona 2,5% solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	30	10	24,83
238	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL- 120mL solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	800	2.210	13,19
239	Prednisona 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	1.438	0,23
240	Prednisona 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	10.845	0,50
241	Prometazina, cloridrato 25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	N.A.	0,42
242	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	2.393	4,00
243	Prometazina 20 mg /g creme dermatológico. Validade de no mínimo 1 ano.	50	325	8,00
244	Propatilnitrato 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	39	0,57
245	Propofol 10mg/ml injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	600	256	28,84
246	Propranolol, cloridrato 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	900	1.144	0,25
247	Protamina, sulfato 1% injetável 5 ml (1000UI/mL). Validade de no mínimo 1 ano.	300	299	4,14
248	Quetiapina 25mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	3.253	0,47
249	Quetiapina 100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	993	2,41
250	Remifentanila 2mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	300	39	50,75
251	Retinol+palmitato+colecalfiferol+óxido de zinco pomada 20g. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.175	6,37
252	Rifamicina 10mg/ml- solução tópica- uso externo- 20ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	540	15,15
253	Ringer lactato de sódio solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	780	780	14,67
254	Risperidona 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	10.374	0,24
255	Rocurônio, brometo 10mg/mL-injetável- 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	500	884	27,51
256	Ropivacaína Cloridrato 7,5mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	200	247	22,86
257	Saccharomyces boulardii 17- liofilizado 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	6.007	1,40
258	Sais para reidratação oral pó 25mL. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	4.683	2,20
259	Salicilato de metila associado a Essência de Terebentina + cânfora+ mentol (0,02+0,05 +30+5mg) pomada 20g. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.099	7,62
260	Secnidazol 1g. Validade de no mínimo 1 ano.	500	1.697	2,68
261	Sertralina, cloridrato 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	11.401	0,51
262	Sevoflurano 1 mg/ml solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	21	285,66

263	Sinvastatina 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	2.745	0,16
264	Sugamadex 100mg/mL. Validade de no mínimo 1 ano.	200	102	498,17
265	Sulfadiazina de Prata 1% - creme 50g. Validade de no mínimo 1 ano.	600	634	45,16
266	Sulfametaxazol + trimetoprima 400/80 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.300	2.340	0,41
267	Sulfato de magnésio 50% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.040	8,88
268	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose- frasco com 200 doses. Validade de no mínimo 1 ano.	100	52	14,78
269	Sulfato Ferroso 300mg (equivalente à 40mg em Ferro). Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	5.629	0,12
270	Suplemento Vitamínico e mineral de A a Z. Validade de no mínimo 1 ano.	18.000	18.603	1,13
271	Suxametônio, cloreto 100 mg pó liofilo injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	300	315	29,87
272	Suxametônio, cloreto 500 mg pó liofilo injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	50	65	34,98
273	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml- injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	2.055	1,34
274	Tenoxicam 40 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	4.113	14,51
275	Tetracaína cloridrato 1%+Fenilefrina 0,1%- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	50	52	10,06
276	Tiamina, cloridrato 300 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	1.300	0,32
277	Tobramicina 0,3% solução Oftálmica 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	200	163	28,34
278	Tramadol, cloridrato 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	3.380	0,66
279	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml injetável 2 ml (100mg). Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	4.869	6,82
280	Triancinolona, acetonido 1mg/g- 10g pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	300	368	12,61
281	Triancinolona, Hexacetonida 20 mg suspensão Injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	100	N.A.	111,21
282	Triglicerídeos, princípio ativo de cadeias médias, composição associados com óleo vegetal, lecitina de soja, vitaminas vitamina e (acetato) e vitamina a (palmitato), concentração 40% + 35% 10% + 5% + 5% - frasco 200mL (loção). Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1074	20,64
283	Trometamol 10mg sublingual. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	2.432	3,37
284	Vasopressina 20UI/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	200	N.A.	25,15
285	Vitaminas do complexo B (tiamina 4mg+ riboflavina 2mg+ nicotinamida 10mg+ pantotenato de cálcio 2mg+ cloridrato de piridoxina 1mg). Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	2.860	0,52
286	Vitaminas do complexo B injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	1.079	4,28
287	Betaistina 24mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	274	0,94
288	Residronato sódico 35mg. Validade de no mínimo 1 ano.	50	18	15,93
289	Somatropina 20mg (60UI)- 2,5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	50	27	1.891,92
290	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g gel, em seringa preenchida com 10 gramas. Validade de no mínimo 1 ano.	200	262	16,75

N.A. = não se aplica

JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ITEM 1 – O respectivo medicamento é indicado para o tratamento da obstrução dos brônquios, controle, regulação e expectoração do muco das vias respiratórias. Tendo em vista que estamos localizados em uma região muito fria e com frequentes oscilações de temperatura, o mesmo se faz necessário para tratar a sintomatologia descrita acima. Além do que o referido medicamento não pode ser adquirido nos anos de 2020,2021 por falta de matéria-prima para sua fabricação na Indústria farmacêutica.

ITEM 7 – O respectivo medicamento tem como principal função prevenir a mal formação do tubo neural do feto, que são caracterizadas por deformações como anencefalia, espinha bífida e encefalocele. Nos últimos três anos ficamos impedidos na aquisição do mesmo devido a nenhuma empresa ter demonstrado interesse no fornecimento em nossos pregões, pelo baixíssimo valor unitário e pela quantidade necessária não ser expressiva.

ITEM 14 – O respectivo medicamento é indicado como analgésico opioide para uso em anestesia geral, em procedimentos de curta e longa duração. Tal medicamento tem sido utilizado na sedação de pacientes com COVID-19,por este motivo o seu uso teve um aumento expressivo e as indústrias farmacêuticas ficaram sem matéria-prima para sua fabricação, logo não conseguimos adquirir esta medicação nos anos de 2020 e 2021.

ITEM 18 – O respectivo medicamento é utilizado para distúrbios do ritmo cardíaco, taquicardia e ventricular sintomática. Caracterizado como uma medicação de amplo espectro, atuando como um potente vasodilatador. Além do que o referido medicamento não pode ser adquirido nos anos de 2020,2021 por falta de matéria-prima para sua fabricação na Indústria farmacêutica.

ITEM 22 e 23- O referido medicamento é indicado para tratamento de infecções bacterianas comuns, infecções das vias respiratórias superior e inferior. Seu uso também tem sido muito utilizado em associação com outras medicações no tratamento dos pacientes com diagnóstico de COVID-19, o que justifica o aumento do quantitativo a ser solicitado.

ITEM 25- O referido medicamento é utilizado para tratamento de diversas infecções, como no trato urinário, respiratório, digestivo, biliar, infecções generalizadas e bucais. Além disso, com o surgimento da pandemia, tal medicação passou a ser utilizada também no tratamento de pacientes internados com COVID-

19. Devido a estes fatores, a referida medicação na forma farmacêutica de comprimido foi solicitada pelos nossos médicos.

ITEM 31- O referido medicamento é um colírio que inibe a resposta dos nervos pós-ganglionais colinérgicos. Após, instilação ocular, a atropina bloqueia a resposta do esfíncter muscular da íris e do músculo ciliar do cristalino à estimulação do cristalino à estimulação colinérgica, produzindo dilatação da pupila, midríase e paralisação da acomodação. Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base.

ITEM 34 - O referido medicamento é um antibiótico indicado em infecções causadas por organismos suscetíveis, em infecções do trato respiratório inferior incluindo bronquite e pneumonia, infecções da pele, otite e infecções do trato respiratório superior como sinusites. O referido medicamento não pode ser adquirido no ano de 2020 e 2021 por falta de matéria-prima para sua fabricação na Indústria farmacêutica. No entanto, se faz necessário ter estoque uma quantidade relativa desta medicação, pois seu uso é necessário para o tratamento de patologias do trato respiratório em crianças.

ITEM 39 - O referido medicamento é utilizado para controlar sintomas como rigidez e tremor. Tal medicação não estava sendo utilizada, porém tendo em vista a chegada de especialista nesta O.M. foi solicitada a inserção deste princípio ativo nos medicamentos padronizados deste hospital. necessitando assim realizar a compra.

ITEM 41 - O referido é um medicamento é utilizado para náuseas e vômitos, pois ajuda a esvaziar o estômago mais rapidamente, ajudando também a tratar outros problemas gástricos como refluxo, espasmos ou cólicas. Tal medicação em sua forma sólida ficou em falta em nossos estoque nos últimos anos, no entanto se faz necessário como alternativa farmacológica de uso oral no tratamento e alívio da sintomatologia descrita.

ITEM 43 - O referido é um medicamento é indicado para todas as técnicas de raquianestesia, como utilizadas em cirurgias do abdome inferior- cirurgias ginecológicas; cirurgias urológicas; cirurgias vasculares; cirurgias ortopédicas e outras. Justifica-se portanto o aumento de sua aquisição devido a pandemia do COVID-19, em que foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais em função da falta de diversas medicações do mercado farmacêutico, incluindo esta. Por isso, tornou-se baixo o consumo desta medicação no ano de 2020 e 2021. No entanto, as cirurgias eletivas tendem a retornar o mais breve possível e para isso e faz necessário ter estoque uma quantidade relativa desta medicação.

ITEM 52 - O respectivo medicamentos é um antibiótico utilizado principalmente para a profilaxia em pacientes pós-operatórios. Justifica-se portanto o aumento de sua aquisição devido a pandemia do COVID- 19, em que foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais em função da falta de diversas medicações do mercado farmacêutico, incluindo esta. Por isso, tornou-se baixo o consumo desta medicação no ano de 2020 e 2021. No entanto, as cirurgias eletivas tendem a retornar o mais breve possível e para isso e faz necessário ter estoque uma quantidade relativa desta medicação.

ITEM 55 - O referido medicamento é indicado para o tratamento sintomático da osteoartrite (lesão crônica das articulações ou “juntas”) e artrite reumatoide (inflamação crônica das “juntas” causada por reações autoimunes (quando o sistema de defesa do corpo agride por engano a si próprio); alívio dos sintomas da espondilite anquilosante (doença inflamatória crônica que atinge as articulações da coluna, quadris e ombros); alívio da dor aguda, no pós-operatório de cirurgia ortopédica ou odontológica e em doenças musculoesqueléticas (como entorse do tornozelo e dor no joelho e na coxa); alívio da dismenorreia primária (cólica menstrual) e alívio da lombalgia (dor nas

costas).Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base, e passou a ser solicitado pelos nossos especialistas.

ITEM 57 - O referido medicamento possui ação antiinflamatória, analgésica e antitérmica, sendo indicado para tratamento de inflamações e dores recorrentes de processos otorrinolaringológicos, ginecológicos- obstétricos, urológicos, odontológicos, reumáticos, lesões ortopédicas, além de, aliviar dores diversas..Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base, e passou a ser solicitado pelos nossos especialistas.

ITEM 68 - O referido medicamento é indicado para o tratamento e prevenção da hipocalcemia em pacientes que não toleram ou estão impossibilitados de receber por outra via de administração.

Devido ao fato da grande maioria de nossos pacientes serem de idade avançada, tal medicação se faz necessária para o uso. Além disso, devido a pandemia do COVID-19, foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais em função da falta de diversas medicações do mercado farmacêutico.

ITEM 69 - O referido medicamento é indicado para o tratamento e prevenção da hipocalcemia em pacientes. Devido ao fato da grande maioria de nossos pacientes serem de idade avançada, a aquisição nesta forma farmacêutica foi solicitada para ter em estoque e ser uma alternativa de via de administração para tais pacientes.

ITEM 70 - O referido é indicado para o reestabelecimento de fluido e eletrólitos. Devido a pandemia do COVID-19, foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais em função da falta de diversas medicações do mercado farmacêutico, tais produtos necessitam ter em estoque uma vez os procedimentos/atendimentos estão retornando ao normal aos poucos.

ITEM 77- O referido é um enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito. Tal antisséptico passou a ser prescrito com frequência pelo Gabinete Odontológico, assim temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 80 - O referido medicamento é indicado para alívio de dor moderada a intensa, como nas decorrentes ao traumatismo, pós-operatório, dores de origem articular, neuralgia, lombalgia. O quantitativo solicitado se faz necessário levando em consideração que este hospital presta suporte as 5 organizações militares da guarnição, com mais de 200 militares do efetivo variável cada, e mais apoio as guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do sul, Santiago, Uruguiana, Quaraí).

ITEM 83 - O referido medicamento é indicado para o alívio dos sintomas associados à rinite alérgica, como: coriza (corrimento nasal), espirros e prurido nasal (coceira no nariz), ardor e prurido ocular (coceira nos olhos), lacrimejamento, prurido do palato (coceira no céu da boca) e tosse. Os sinais e sintomas oculares e nasais são rapidamente aliviados após a administração oral do produto. A desloratadina é também indicada para o alívio dos sinais e

sintomas de urticária e outras alergias da pele. Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base.

ITEM 84 - O referido medicamento é indicada no tratamento de lesões infectadas, tais como queimaduras, úlceras e feridas onde a dupla ação como agente debridante e antibiótico tópico é requerida. Esta ação dupla é especialmente benéfica no tratamento de infecções causadas por organismos que utilizam um processo de deposição de fibrina como meio de proteção (como, por exemplo, coagulase e estafilococos). Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base.

ITEM 87 - O referido medicamento é utilizado para aliviar inflamações e tratar doenças que requeiram ação imunossupressora como artrite reumatoide, alergias, asma entre outras enfermidades. Devido a pandemia do COVID-19, foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais em função da falta de diversas medicações do mercado farmacêutico. Tais produtos necessitam ter em estoque uma vez os procedimentos/atendimentos estão retornando ao normal aos poucos e que este hospital presta suporte as 5 organizações militares da guarnição, com mais de 200 militares do efetivo variável cada, e mais apoio as guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do sul, Santiago, Uruguiana, Quaraí).

ITEM 88 - O referido medicamento é indicado para o tratamento de condições nas quais os efeitos anti- inflamatórios e imunossupressores dos corticoides são desejados. Além dessas indicações, com o surgimento da pandemia, tal medicação passou a ser utilizada também para pacientes com COVID-19. Devido a estes fatores, a medicação citada ficou em falta no mercado impossibilitando a sua aquisição.

ITEM 90 - O referido medicamento é indicado no tratamento adjuvante de doenças alérgicas do aparelho respiratório, como asma brônquica grave e rinite alérgica; nas doenças alérgicas da pele, como eczema, reações medicamentosas e doença do soro; e nas doenças alérgicas inflamatórias oculares, como ceratites (inflamações da córnea), conjuntiva e das porções internas do olho (irite não-granulomatosa, coriorretinite, iridociclite, coroidite e uveíte). Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base.

ITEM 91 - O referido princípio ativo pertence ao grupo terapêutico dos emolientes cutâneos, indicado como hidratante de dermatoses hiperkeratótica, assaduras, fissuras, eczema leve, picada de insetos para melhorar a cicatrização de feridas. Tendo em vista que no ano de 2020 e 2021 o número de internados foi reduzido pela pandemia do COVID-19 e que este número vem aumentando pela normalização das internações, se faz necessário aquisição de uma quantidade maior para repor nosso estoque e então suprir a demanda. Além do que nossos pacientes são de sua maioria de idade avançada e acamados, o que provoca lesões descritas acima.

ITEM 98 e 99- O referido medicamento é utilizado para profilaxia e tratamento de náuseas em geral. Tais medicação ficaram em falta em nosso estoque

devido as empresas que ganharam o último pregão não conseguirem disponibilizar devido a logística. As referidas foram substituídas por outras que cumprem a mesma função, no entanto, esta acaba sendo a de primeira escolha no tratamento de tal sintomatologia devido a sua eficácia clínica.

ITEM 101 - O referido medicamento é utilizado no tratamento sintomático das varizes e de outros sintomas relacionados à insuficiência venosa crônica, como dor nas pernas, sensação de queimação, inchaços, etc. No ano de 2022 passamos a ter contrato com um médico vascular, e tal medicação passou a ser prescrita com frequência para nossos pacientes. Assim, se faz necessário aquisição de uma quantidade maior para repor nosso estoque e então suprir a demanda

ITEM 105 - O referido medicamento é indicado para o alívio da inflamação associada a doenças de pele sensíveis aos corticoides complicadas por infecção causada por bactérias sensíveis à gentamicina, ou quando houver suspeita de tais infecções. Estas doenças de pele incluem: psoríase, dermatite alérgica de contato (eczema), dermatite atópica, líquen simples crônico, líquen plano, intertrigo eritematoso, disidrose (lesões bolhosas nas mãos e pés), dermatite seborreica (seborreia), dermatite esfoliativa, dermatite solar, dermatite de estase e pruridos no ânus e na região genital. Tendo em vista que no ano de 2020 e 2021 o número de pacientes internados e cirúrgicos foram reduzidos pela pandemia do COVID-19 e que este número vem aumentando pela normalização das internações, se faz necessário aquisição de uma quantidade maior para repor nosso estoque e então suprir a demanda.

ITEM 113 - O referido medicamento é indicado para tratamento da hipertensão e da insuficiência cardíaca; para prevenção da insuficiência cardíaca sintomática. Sua ação dilata os vasos sanguíneos, auxiliando o funcionamento do coração e reduzindo a pressão arterial. Tendo em vista que no ano de 2020 e 2021 o número de pacientes internados e cirúrgicos foram reduzidos pela pandemia do COVID-19 e que este número vem aumentando pela normalização das internações, se faz necessário aquisição de uma quantidade maior para repor nosso estoque e então suprir a demanda

ITEM 116 - O referido é um fármaco vasopressor mais comumente utilizado no tratamento ou prevenção da hipotensão arterial associada à anestesia intratecal, epidural e anestesia geral, e em situação clínica de queda abrupta e grave da pressão arterial e que não responde com o tratamento com reposição de fluidos administrados na veia. Tendo em vista que no ano de 2020 e 2021 o número de pacientes internados e cirúrgicos foram reduzidos pela pandemia do COVID-19 e que este número vem aumentando pela normalização das internações, se faz necessário aquisição de uma quantidade maior para repor nosso estoque e então suprir a demanda

ITEM 120 e 123 - O referido é um fármaco utilizado no tratamento de náusea e vômitos pós-operatórios, espasmos gastrointestinais, enjoos de movimento, espasmos gastrointestinais, espasmos renais ou biliares, síndrome do intestino irritável, cólicas intestinais. Além destas indicações, tal medicação é utilizada ocasionalmente como uma medicação pré-cirúrgica, especialmente com o intuito de reduzir as secreções do trato respiratório, e auxilia em

procedimentos diagnósticos e tratamentos, nos quais o espasmo pode constituir um problema, por exemplo, em endoscopia gastrointestinal e radiologia. Quando associado a dipirona possui maior efeito no controle da dor. Tendo em vista que no ano de 2020 e 2021 o número de pacientes internados e cirúrgicos foram reduzidos pela pandemia do COVID-19 e que este número vem aumentando pela normalização das internações, se faz necessário aquisição de uma quantidade maior para repor nosso estoque e então suprir a demanda

ITEM 126 - O referido é um fármaco utilizado como hipnótico intravenoso de ação curta, indicado para a indução da anestesia geral. Esta pode ser mantida sem a associação com anestésicos inalatórios (anestesia inteiramente intravenosa), ou com a participação destes em proporções bastante limitadas. Etomidato pode ser utilizado para anestesia geral. Devido a pandemia do COVID-19, foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais em função da falta de diversas medicações do mercado farmacêutico.

ITEM 128 - O referido é um fármaco destinado ao tratamento de crises convulsivas durante ou após neurocirurgia, crises convulsivas, crises tônico-clônicas generalizadas e crise parcial complexa (lobo psicomotor e temporal), estado de mal epilético. A quantidade solicitada se faz necessária tendo em vista que o referido medicamento não pode ser adquirido nos anos anteriores por falta de matéria-prima para sua fabricação na Indústria farmacêutica, logo, nosso uso foi mínimo durante tal período, sendo necessário o uso de outros princípios ativos para tratar a sintomatologia descrita.

ITEM 133 - O referido medicamento atua como anti-histamínico e é usado no tratamento da rinite alérgica e sintomas alérgicos similares como a urticária idiopática crônica. Devido a estarmos em uma região muito fria e com oscilações de temperatura frequentes, necessitamos repor este produto em nossos estoques em quantidade suficiente para atender a grande demanda, tendo em vista que nossa Instituição Hospitalar presta apoio a outras 5 OM's da Guarnição, com mais de 200 militares integrantes do efetivo variável cada uma, e mais as Guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Uruguaiana e outras), é muito comum o atendimento de pacientes com a sintomatologia descrita acima, tão logo temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 143 - O referido medicamento é utilizado para tratamento de infecções graves, incluindo infecção articular e óssea, infecção intra-abdominal (incluindo peritonite), infecção do trato respiratório, septicemia, infecção da pele e tecidos moles (incluindo a resultante de queimaduras). É também efetivo em infecções graves, recorrente do trato urinário. Visto que nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia a classe de medicamentos antibióticos sofreu desabastecimento por falta de matéria-prima, não foi possível aquisição do mesmo por não obter carona.

ITEM 147 - A referida solução injetável é indicada como fonte de água, calorias e diurese osmótica, em casos de desidratação, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. Este item passou a ser solicitado por especialistas recentemente para uso em recém-nascidos, por isso, necessitamos a aquisição.

ITEM 160 - O referido medicamento age combatendo a anemia e é especialmente indicado para o tratamento das anemias causadas por deficiência de ferro, inclusive nutricionais, em geral quando se requer reposição rápida e eficiente de ferro. Tendo em vista que muitos dos nossos pacientes possuem idade avançada, que esta carência acomete frequentemente idosos e que devido a pandemia do COVID-19, foi necessário um remanejamento de nossos usuários para outros hospitais, necessitamos a aquisição desta quantidade pois nossos procedimentos/atendimentos estão retornando ao normal aos poucos.

ITEM 168 e 169 - O respectivo medicamento é indicado para antissepsia da pele. Por opção dos médicos especialistas estávamos utilizando para esta prática as soluções de clorexidina, porém precisamos manter o estoque do referido produto todavia a necessidade dos outros profissionais.

ITEM 170- O respectivo medicamento é indicado como broncodilatador no tratamento de manutenção do broncoespasmo associado a doença pulmonar obstrutiva crônica, que inclui bronquite crônica e enfisema. Devido ao fato da grande maioria dos nossos pacientes serem de idade avançada e estarmos em uma região muito fria e com oscilações de temperatura frequentes, necessitamos repor este produto em nossos estoques em quantidade suficiente para atender a grande demanda, tendo em vista que não pode ser adquirido nos anos de 2020 e 2021 por falta de carona.

ITEM 171 - O respectivo medicamento é indicado na terapia de ataque e de manutenção na insuficiência cardíaca. Devido ao fato da grande maioria dos nossos pacientes serem de idade avançada, é comum apresentarem este tipo de patologia, contudo necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda, tendo em vista que não pode ser adquirido nos anos de 2020 e 2021 por falta de carona.

ITEM 172 - Tendo em vista prestarmos suporte médico também ao Efetivo Variável de outras OM's da Guarnição e este número ser consideravelmente alto, nossa demanda no estoque superou os anos anteriores.

ITEM 176, 177 e 178- O referido medicamento é utilizado como anestésico em cirurgias. Visto que nos últimos anos devido a Pandemia do COVID-19 as cirurgias eletivas foram direcionadas a outras Instituições Hospitalares a quantidade utilizada foi baixa, porém com o retorno desses procedimentos a sua normalidade nesta OM, necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda.

ITEM 182 - O referido medicamento é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, sedativa em pacientes psicóticos e na terapia adjuvante para alívio do delírio, agitação e inquietação associados a dor em pacientes terminais. Tal solicitação se faz necessária pois esta unidade presta atendimento a todos os quartéis da guarnição, tendo um alto índice de internação de militares como surtos psicóticos.

ITEM 195- O referido medicamento é utilizado como um fármaco antibiótico, atuando sobre bactérias gram negativos e anaeróbios. É utilizado no tratamento de infecções graves como meningite, infecção intra- abdominal, pneumonia, sepse e antraz. É administrado por via endovenosa. Esta medicação passou a ser amplamente utilizada em pacientes com COVID-19 o que acarretou em seu desabastecimento no comércio e falta da matéria-prima na indústria farmacêutica. Salientamos que a aquisição deste medicamento de alto custo, comercializada por empresas de grande porte, é de extrema relevância farmacológica no ambiente hospitalar e visa atender a demanda requisitada pela equipe médica de saúde do HGuA. Portanto, a falta deste geraria grandes transtornos para os atendimentos realizados no hospital.

ITEM 196 - O referido medicamento é inicialmente utilizado para prevenir síndrome de abstinência em pacientes dependentes, que também constitui uma importante opção no tratamento da dor crônica não oncológica, principalmente dor neuropática. Por entenderem ser a melhor opção em muitos casos os médicos especialistas passaram a utilizá-lo com frequência, desta forma passa a ser uma necessidade desta Instituição Hospitalar manter o estoque deste medicamento em quantidades suficientes para suprir a demanda visto que o número de internados aumentou consideravelmente.

ITEM 198 - O referido medicamento é utilizado no controle ativo do terceiro estágio do trabalho de parto (com a finalidade de promover a separação da placenta e reduzir a perda de sangue).Visto que nos últimos anos nossos pacientes foram direcionadas a outras Instituições Hospitalares a quantidade utilizada foi baixa, porém com o retorno desses procedimentos a sua normalidade nesta OM, necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda.

ITEM 210 - O referido medicamento é um potente analgésico, utilizado no tratamento da dor crônica ou aguda muito intensa, como dor pós-cirúrgica, queimaduras ou doenças graves como câncer. Tendo em vista o fato da pandemia do COVID-19 no que se refere a esta classe de medicamentos, o mercado sofreu desabastecimento por falta de matéria-prima, logo não foi conseguido carona em outros pregões, o que impossibilitou sua aquisição anteriormente. Desta forma necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda, que aumentou consideravelmente devido aos procedimentos cirúrgicos terem retomado a sua normalidade nesta Instituição Hospitalar, bem como o aumento no número de internados.

ITEM 254 - O referido medicamento antiparasitário inibe o desenvolvimento e a proliferação de uma variedade de protozoários, vermes, bactérias e vírus agressivos ao organismo. No caso das infecções virais, o remédio combate as causadas pelos rotavírus e norovírus, que provocam as gastroenterites - inflamação que pode atingir o estômago e o intestino. Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base.

ITEM 220 - O referido medicamento é destinado ao controle da pressão sanguínea em certos estados hipotensivos agudos (por exemplo, feocromocitomectomia, simpatectomia, poliometelite, infarto do miocárdio, septicemia, transfusão sanguínea e reações a drogas). É indicado também como coadjuvante no tratamento da parada cardíaca e hipotensão

profunda. Tendo em vista o fato da pandemia do COVID-19 no que se refere a esta classe de medicamentos, o mercado sofreu desabastecimento por falta de matéria-prima, logo não foi conseguido carona em outros pregões, o que impossibilitou sua aquisição anteriormente. Desta forma necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda, que aumentou consideravelmente devido aos procedimentos cirúrgicos terem retomado a sua normalidade nesta Instituição Hospitalar, bem como o aumento no número de internados.

ITEM 226 - O referido medicamento é utilizado como adjuvante na anestesia geral, para facilitar a intubação traqueal e promover o relaxamento muscular esquelético durante os procedimentos cirúrgicos de média e longa duração. Tendo em vista o fato da pandemia do COVID-19 no que se refere a esta classe de medicamentos, o mercado sofreu desabastecimento por falta de matéria-prima, logo não foi conseguido carona em outros pregões, o que impossibilitou sua aquisição anteriormente. Desta forma necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda, que aumentou consideravelmente, sendo imprescindível o uso desta medicação. ‘

ITEM 228 e 229 - O referido medicamento age na redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores associadas a artrites e cólicas menstruais. Tendo em vista que nossa Instituição Hospitalar presta apoio a outras 5 OM's da Guarnição, com mais de 200 militares integrantes do efetivo variável cada uma, e mais as Guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Uruguaiana e outras), é muito comum o atendimento de pacientes com a sintomatologia descrita acima, tão logo temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 231 - O referido medicamento é utilizado na limpeza e desinfecção de feridas e úlceras, principalmente para parturientes e/ou pacientes idosas nos procedimentos ginecológicos. Tendo em vista que seu custo é muito baixo e o quantitativo de nossa demanda é relativamente pequeno é difícil as empresas se prontificarem ao fornecimento. Tão logo necessitamos comprar uma quantidade maior para que a aquisição seja possível e possamos repor nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 232 - O referido medicamento é indicado nos estados de dor e espasmos de várias etiologias, tais como: Infarto agudo do miocárdio, glaucoma agudo, pós-operatórios, dor consequente à neoplasia maligna, espasmos da musculatura lisa do trato gastrointestinal, biliar, urogenital e vascular, rigidez e espasmos do orifício interno do colo uterino durante trabalho de parto e tetania uterina. Também pode ser utilizada como pré-anestésico ou como terapia de apoio ao procedimento anestésico. Visto que nos últimos anos devido a Pandemia do COVID-19 as cirurgias eletivas foram direcionadas a outras Instituições Hospitalares a quantidade utilizada foi baixa, porém com o retorno desses procedimentos a sua normalidade nesta OM, necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda.

ITEM 233 - O referido medicamento é uma associação de penicilina de largo espectro utilizada no tratamento de infecções bacterianas do aparelho respiratório inferior (pneumonias) e infecções das vias urinárias. Esta medicação passou a ser amplamente utilizada em pacientes com COVID-19 o

que acarretou em seu desabastecimento no comércio e falta da matéria-prima na indústria farmacêutica. Salientamos que a aquisição deste medicamento de alto custo, comercializada por empresas de grande porte, é de extrema relevância farmacológica no ambiente hospitalar e visa atender a demanda requisitada pela equipe médica de saúde do HGuA. Portanto, a falta deste geraria grandes transtornos para os atendimentos realizados no hospital.

ITEM 235 - O referido medicamento é indicado no tratamento de hemorroidas, em especial aquelas acompanhadas de inflamação e hemorragia, fissuras, prurido e eczemas anais provocados por afecções anorretais. Tendo em vista que o número de atendimentos aumentou e que em sua maioria os pacientes são de idade avançada, muitos apresentam os sintomas descritos acima, além de atender muitos pacientes do efetivo variável com queixas desta natureza pelo fato de ficarem muito tempo em pé, o que acarreta também o surgimento de tais sintomas. Desta forma faz com que nossa demanda deste medicamento aumente, logo necessitamos repor o estoque do mesmo.

ITEM 237 - O referido é uma solução oftálmica com ação antibacteriana eficaz na conjuntiva de recém-nascido. Esta medicação entrou em substituição ao vitelinato de prata (que parou de ser fabricado) por possuir menos toxicidade. Assim, necessitamos a aquisição pois deve-se ser administrado no recém-nascido até 8 horas após o parto.

ITEM 239 - O referido medicamento é utilizado amplamente no tratamento de diversos sintomas como alergias, distúrbios endócrinos e osteomusculares, doenças dermatológicas, reumatológicas, oftálmicas e respiratórias. Desta forma o torna uma opção bastante frequente entre os médicos especialistas o que faz necessário que tenhamos outra opção de dosagem além das apresentações de 20mg que possuíamos em estoque, pelo fato de ser utilizado em pacientes de diferentes faixas etárias e perfis corporais.

ITEM 241 - O referido medicamento é indicado no tratamento de reações anafiláticas e alérgicas. Tendo em vista que nossa Instituição Hospitalar presta apoio a outras 5 OM's da Guarnição, com mais de 200 militares integrantes do efetivo variável cada uma, e mais as Guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Uruguaiana e outras), é muito comum o atendimento de pacientes com a sintomatologia descrita acima, tão logo temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 244 - O referido medicamento é utilizado no tratamento e prevenção de episódios agudos de angina. Tendo em vista que seu custo é muito baixo e o quantitativo de nossa demanda é relativamente pequeno é difícil as empresas se prontificarem ao fornecimento. Tão logo necessitamos comprar uma quantidade maior para que a aquisição seja possível e possamos repor nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 245 - O referido medicamento é indicado para indução e manutenção de anestesia geral em procedimentos cirúrgicos. Tendo em vista o fato da pandemia do COVID-19 no que se refere a esta classe de medicamentos, o mercado sofreu desabastecimento por falta de matéria-prima, logo não foi conseguido carona em outros pregões, o que impossibilitou sua aquisição anteriormente. Desta forma necessitamos estar com o estoque suficiente para

atender a demanda, que aumentou consideravelmente, sendo imprescindível o uso desta medicação. ‘

ITEM 248 e 249 - O referido medicamento é utilizado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar, no tratamento de manutenção do transtorno afetivo bipolar I (episódios maníaco, misto ou depressivo) em combinação com os estabilizadores de humor lítio ou valproato, e como monoterapia no tratamento de manutenção no transtorno afetivo bipolar (episódios de mania, mistos e depressivos).Tendo em vista que nossa Instituição Hospitalar presta apoio a outras 5 OM's da Guarnição, com mais de 200 militares integrantes do efetivo variável cada uma, e mais as Guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Uruguaiana e outras), tão logo temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 262 - O referido medicamento é destinado à indução e manutenção de anestesia geral em procedimentos cirúrgicos hospitalares e ambulatoriais. Tendo em vista o fato da pandemia do COVID-19 no que se refere a esta classe de medicamentos, o mercado sofreu desabastecimento por falta de matéria-prima, logo não foi conseguido carona em outros pregões, o que impossibilitou sua aquisição anteriormente. Desta forma necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda, que aumentou consideravelmente, sendo imprescindível o uso desta medicação. ‘

ITEM 264 - O referido medicamento é utilizado após cirurgias para reverter os efeitos dos relaxantes musculares. Visto que no último ano devido a Pandemia do COVID-19 as cirurgias eletivas foram direcionadas a outras Instituições Hospitalares a quantidade utilizada foi baixa, porém com o retorno desses procedimentos a sua normalidade nesta OM, necessitamos estar com o estoque suficiente para atender a demanda. Salientamos que a aquisição deste medicamento de alto custo, comercializada por empresas de grande porte, é de extrema relevância farmacológica no ambiente hospitalar e visa atender a demanda requisitada pela equipe médica de saúde do HGuA.

ITEM 268 - O referido medicamento é indicado para o controle e prevenção do ataque asmático e proporciona alívio do broncoespasmo em qualquer tipo de asma brônquica, bem como na bronquite crônica e no enfisema. Devido ao fato da grande maioria dos nossos pacientes serem de idade avançada e estarmos em uma região muito fria e com oscilações de temperatura frequentes, necessitamos repor este produto em nossos estoques em quantidade suficiente para atender a grande demanda, tendo em vista que não pode ser adquirido nos anos de 2020 e 2021 por falta de carona.

ITEM 278 e 279 - O referido medicamento é medicamento analgésico, do tipo opioide, que atua sobre o sistema nervoso central e está indicado para aliviar dor moderada a intensa, principalmente nos casos de dor nas costas, neuralgia e osteoartrite, pois atua sobre as células nervosas específicas da medula espinhal e do cérebro.Tendo em vista que nossa Instituição Hospitalar presta apoio a outras 5 OM's da Guarnição, com mais de 200 militares integrantes do efetivo variável cada uma, e mais as Guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Uruguaiana e outras), é muito comum o atendimento de

pacientes com queixas de dores agudas durante o treinamento militar, tão logo temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 281 - O referido medicamento é indicado como (auxiliar no tratamento) a curto prazo nos casos de sinovite por osteoartrite, bursite aguda e subaguda, epicondilite, osteoartrite pós-traumática, artrite reumatoide, artrite aguda por gota úrica e tenosinovite não específica. Esta medicação não fazia parte de nossos medicamentos padronizados, logo, não temos uma média para base.

ITEM 283 - O referido medicamento é um anti-inflamatório não hormonal, de potente ação analgésica, usado para o tratamento a curto prazo, da dor aguda de moderada a severa intensidade. Tendo em vista que nossa Instituição Hospitalar presta apoio a outras 5 OM's da Guarnição, com mais de 200 militares integrantes do efetivo variável cada uma, e mais as Guarnições vizinhas (São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Uruguaiana e outras), é muito comum o atendimento de pacientes com queixas de dores agudas durante o treinamento militar, tão logo temos que reabastecer nosso estoque para suprir a demanda.

ITEM 284- O referido medicamento é indicado na prevenção e tratamento de distensão abdominal pós- cirúrgica, hemorragias, em radiografia abdominal para evitar interferência de sombras gasosas, entre outras indicações clínicas. Tal medicação não fazia parte de nossa lista padrão, no entanto, foi solicitada pelos médicos deste hospital para serem utilizadas, logo, não temos valores anteriores para compor este estudo.

ITEM 287 - O referido medicamento é utilizado para tratar sintomas de vertigem, perda auditiva, zumbido, e para o tratamento sintomático de vertigem vestibular. Tal medicação faz parte de um processo de custo elevado, logo precisamos adquirir quantidade suficiente para atender a demanda deste processo.

ITEM 288 - O referido medicamento é indicado no tratamento e prevenção de osteoporose, para reduzir o risco de fraturas vertebrais e não vertebrais. Tal medicação faz parte de um processo de custo elevado, logo precisamos adquirir quantidade suficiente para atender a demanda deste processo.

ITEM 289 - O referido medicamento é utilizado para tratar a deficiência de crescimento em crianças e adultos com falta de hormônio do crescimento natural. Tal medicação faz parte de um processo de custo elevado, logo precisamos adquirir quantidade suficiente para atender a demanda destes processos. Salientamos que a aquisição deste medicamento de alto custo, comercializada por empresas de grande porte, é de extrema importância para uso contínuo de um usuário específico deste nosocômio.

Alegrete, 07 de fevereiro de 2023.

GÉSSICA TAINA FERREIRA CARDOSO- 2º TEN
Chefe da Farmácia

ANEXO III DO ETP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE
(HGuA)

ANEXO III DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tabela de estimativa do valor da contratação

I t e m	Especificação	Qtde	Valor de referência (1)	Valor de referência (2)	Valor de referência (3)	Valor máximo aceitável em relação a média de preço pesquisad o
1	<i>Acebrofilina xarope 50mg/ml (120ml) adulto. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	200	<i>CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160209 CATMAT : 448839 PREGÃO: 06/2022 ITEM: 001 R\$ 11,61 DATA:12/01/2023 COMPRASNET</i>	<i>CNPJ: 28643008/0001-95 Santo Remedio de Produtos Medico Hospitalar Eireli UASG:160123 CATMAT : 448839 PREGÃO: 04/2022 ITEM: 02 R\$ 6,74 DATA:12/09/2022 COMPRASNET</i>	<i>CNPJ: 04015643/0001-60 Lopes de Castro Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG:160020 CATMAT :448839 PREGÃO: 10/2022 ITEM: 01 R\$ 6,78 DATA:12/09/2022 COMPRASNET</i>	8,38
2	<i>Acetato de retinol 10000UI + Aminoácidos 25mg + metionina 5mg + cloranfenicol 5mg- pomada oftálmica 1g. Validade de no mínimo 1 ano.</i>	100	<i>CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT :274918 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 337 R\$ 15,30 DATA:17/10/2022 COMPRASNET</i>	<i>CNPJ: 36368065/0001-31 São Paulo Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda UASG:120064 CATMAT:274918 PREGÃO:050/2022 ITEM: 163 R\$ 15,80 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET</i>	<i>CNPJ: 04664903/0001-28 FCIA Veter Pet Ltda UASG:160514 CATMAT:274918 PREGÃO:008/2022 ITEM: 099 R\$ 25,18 DATA: 16/09/2022 COMPRASNET</i>	18,76

3	Acetilcisteína 600mg- pó – 5g. Validade de no minimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 16970999/0001-31 DMC Distribuidora, Comercio D Medicamentos Eireli UASG:120064 CATMAT :274806 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 001 R\$ 0,84 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 03945035/0001-91 Acacia Comércio de Medicamentos Eireli UASG:156654 CATMAT : 274806 PREGÃO: 155/2022 ITEM: 002 R\$ 0,86 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42529374/001-49 Zafra Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda UASG:274806 CATMAT: 274806 PREGÃO:031/2022 ITEM:001 R\$ 1,01 Data: 30/09/2022 COMPRASNET	0,90
4	Aciclovir 50mg/g -10g creme. Validade de no minimo 1 ano.	200	CNPJ: 12889035/001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:120064 CATMAT: 268375 PREGÃO:050/2022 ITEM:03 R\$ 2,03 DATA:22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 28643008/001-95 Santo Remedio- Comercio de Produtos Medico- Hospitalar Eireli UASG:160136 CATMAT :268375 PREGÃO:031/2022 ITEM:002 R\$ 2,22 DATA: 30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG:257050 CATMAT : 268375 PREGÃO:015/2021 ITEM:002 R\$ 2,58 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	2,27
5	Aciclovir 200mg. Validade de no minimo 1 ano.	8.000	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG: CATMAT :268370 PREGÃO:50/2022 ITEM:002 R\$ 0,19 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38329458/0001-61 Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:120060 CATMAT:268370 PREGÃO:1018/2022 ITEM:003 R\$ 0,25 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40788766/0001-05 Cirurgica Brasil Distribuidora de medicamentos Ltda UASG:155914 CATMAT : 268370 PREGÃO:43/2022 ITEM:002 R\$ 0,25 DATA: 13/10/2022 COMPRASNET	0,23
6	Ácido Acetilsalisílico 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 27764200/0001-77 C.B. Distribuidora de Produtos Farmaceutico SA UASG:120064 CATMAT : 267502 PREGÃO:050/2022 ITEM:004 R\$ 0,05 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85- CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160313 CATMAT : 267502 PREGÃO:023/2022 ITEM:031 R\$ 0,06 DATA: 18/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 160365 CATMAT : 267502 PREGÃO:09/2022 ITEM:03 R\$ 0,07 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	0,06
7	Ácido fólico 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 05194502/0001- 14 Alfalagos Ltda UASG:156654 CATMAT : 267503 PREGÃO:213/202 2 ITEM:001	CNPJ: 039445035/0001- 91 Acacia Comercio de Medicamentos Eireli UASG:120064 CATMAT :267503 PREGÃO:050/2022	CNPJ: 23312871/0001- 46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitales Ltda UASG:120629	0,08

			R\$ 0,07 DATA: 05/01/2023 COMPRASNET	ITEM:006 R\$ 0,06 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CATMAT : 267503 PREGÃO:068/202 2 ITEM:006 R\$ 0,10 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	
8	Ácido tranexâmico 250mg/5ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 03945035/0001- 91 Acacia Comercio de medicamentos Eireli UASG: 120064 CATMAT :327566 PREGÃO: 050/2022 ITEM:007 R\$ 5,07 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 41347974/0001- 23 Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitales Ltda UASG:120630 CATMAT : 327566 PREGÃO:058/2022 ITEM:002 R\$ 6,47 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36958273/0001- 90 Fabrimed Materias Hospitales Ltda UASG:160253 CATMAT:327566: PREGÃO:001/202 2 ITEM:074 R\$ 7,49 DATA: 21/10/2022 COMPRASNET	6,34
9	Ácido Zolendrônico 5mg/100mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	10	CNPJ: 33618090/0001- 38 Ancora Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160088 CATMAT: 356051 PREGÃO:011/2022 ITEM:009 R\$ 853,00 DATA: 28/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001- 51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico UASG:160399 CATMAT :356051 PREGÃO:025/202 2 ITEM:024 R\$ 600,00 DATA: 14/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001- 51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico UASG:120072 CATMAT : 356051 PREGÃO:078/202 2 ITEM:049 R\$ 596,42 DATA :04/11/2022 COMPRASNET	683,14
10	Ácido Valpróico 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 35250918/0001- 73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:160399 CATMAT : 267504 PREGÃO: 043/2022 ITEM:010 R\$ 0,43 DATA: 17/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 07847837/0001- 10 Cientifica Medica Hospitalar Ltda UASG:257052 CATMAT :267504 PREGÃO: 020/2022 ITEM:009 R\$ 0,24 DATA: 26/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001- 24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitales Ltda UASG:257050 CATMAT : 267504 PREGÃO: 015/2022 ITEM:109 R\$ 0,42 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	0,36
11	Água destilada 1000ml.Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 49324221/0016- 90 Fresenius Kabi Brasil Ltda UASG: 156654 CATMAT:352317 PREGÃO: 169/2022 ITEM: 002 R\$ 6,50 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 493224221/0008- 80 Fresenius Kabi Brasil Ltda UASG: 160039 CATMAT:352317 PREGÃO: 014/2022 ITEM: 003 R\$ 7,17 DATA: 05/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35626812/0001- 21 Atlantico BC Produtos para Saude- Eireli UASG: 257034 CATMAT:352317 PREGÃO: 15/2022 ITEM: 003 R\$ 12,80 DATA: 26/09/2022 COMPRASNET	8,82

12	Água para injeção 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 06628333/0001-46 Farmace-Industria Químico-farmacêutica Cearense Ltda UASG: 155903 CATMAT:276839 PREGÃO: 052/2022 ITEM: 002 R\$ 0,38 DATA: 20/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 06628333/0001-46 Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearence Ltda UASG: 155013 CATMAT:276839 PREGÃO: 080/2022 ITEM: 002 R\$ 0,40 DATA: 14/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 34938686/0001-88 G2V Distribuidora Hospitalar Eireli UASG: 160495 CATMAT:276839 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 001 R\$ 0,45 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	0,41
13	Albendazol 400mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidota de Medicamentos Ltda UASG: 160105 CATMAT:267506 PREGÃO: 021/2022 ITEM: 008 R\$ 0,51 DATA:08/03/2023CO MPRASNET	CNPJ: 08778201/0001-26 Drogafonte Ltda UASG: 155013 CATMAT:267506 PREGÃO: 119/2022 ITEM: 012 R\$ 0,51 DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 200326 CATMAT:267506 PREGÃO:060/2022 ITEM: 020 R\$ 0,64 DATA: 06/02/2023 COMPRASNET	0,55
14	Alfentanila, cloridrato 0,5 mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico Ltda UASG: 155013 CATMAT:268378 PREGÃO: 119/2022 ITEM: 014 R\$ 19,14 DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG: 160399 CATMAT:268378 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 022 R\$ 22,90 DATA: 17/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 155010 CATMAT:268378 PREGÃO: 096/2022 ITEM: 003 R\$ 23,41 DATA: 16/12/2022 COMPRASNET	21,82
15	Alprazolam 0,5mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saúde Ltda UASG: 160126 CATMAT:271357 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 192 R\$ 0,31 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saúde Ltda UASG: 160887 CATMAT: 271357 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 020 R\$ 0,42 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG: 785810 CATMAT:271357 PREGÃO: 028/2022 ITEM: 042 R\$ 0,26 DATA: 19/10/2022 COMPRASNET	0,33
16	Alteplase injetável 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	15	www.panvel.com.br R\$ 3.418,66 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 20/03/2023 às 07:48	www.novamedicamentos.com.br R\$ 2.965,00 Nova Comércio de Medicamentos Especiais Ltda CNPJ: 39150615/0001-30 Em 20/03/2023 às	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 155019 CATMAT: 436418 PREGÃO:005/2023 ITEM: 005	2.952,22

				07:50	R\$ 2.472,99 DATA: 24/02/2023 COMPRASNET	
17	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 04015643/0001-60 Lopes de Castro Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG: 155018 CATMAT:292402 PREGÃO: 019/2022 ITEM: 010 R\$ 2,38 DATA: 02/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 18809570/0003-54 Supplex Comercio e Serviço Eireli UASG: 155915 CATMAT:292402 PREGÃO: 066/2022 ITEM: 002 R\$ 2,51 DATA:09/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 28766510/0001-93 Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos UASG: 160020 CATMAT:292402 PREGÃO: 010/2022 ITEM: 029 R\$ 3,63 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	2,84
18	Amiodarona 200 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 43231355/0001-02 Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares UASG: 257050 CATMAT:267510 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 005 R\$ 0,45 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16970999/0001-31 DCM Distribuidora, Comercio D Medicamentos Eireli UASG: 120064 CATMAT:267510 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 019 R\$ 0,42 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 155010 CATMAT:267510 PREGÃO: 088/2022 ITEM: 015 R\$ 0,67 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	0,51
19	Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 17472278/0001-64 Goldenplus-Comercio de Medicamentos Hospitalares Ltda UASG: 120630 CATMAT:271710 PREGÃO:058/2022 ITEM: 007 R\$ 3,19 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38329458/0001-61 Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG: 120629 CATMAT:271710 PREGÃO:068/2022 ITEM: 025 R\$ 3,60 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 120060 CATMAT:271710 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 015 R\$ 5,35 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	4,05
20	Amoxicilina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 11737090/0001-14 Farmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG: 110001 CATMAT:271089 PREGÃO: 033/2022 ITEM: 008 R\$ 0,37 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 120060 CATMAT:271089 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 020 R\$ 0,78 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14080830/0001-80 Cirurgica Modelo Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda UASG: 160471 CATMAT:271089 PREGÃO: 007/2022 ITEM: 002 R\$ 0,33 DATA: 31/08/2022 COMPRASNET	0,49

21	Amoxicilina 500 mg+ clavulanato de potássio 125 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	12.000	CNPJ: 13444848/0001-51 Cirurgica Modelo Comércio de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda UASG: 120060 CATMAT:271217 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 017 R\$ 2,68 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 03339270/0001-10 The Best Pharma Ltda UASG: 160253 CATMAT:271217 PREGÃO:001/2022 ITEM: 005 R\$ 2,93 DATA: 21/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 13444848/0001-51 Cirurgica Modelo Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda UASG: 120064 CATMAT:271217 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 22/09/2022 R\$ 3,45 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	3,02
22	Amoxicilina 875 mg+ clavulanato de potássio 125 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 14905502/0001-76 Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG: 160105 CATMAT:271217 PREGÃO: 021/2022 ITEM: 011 R\$ 4,85 DATA: 08/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 21433209/0001-19 Drogaria Barra Lima Ltda UASG: 160150 CATMAT:353333 PREGÃO: 005/2022 ITEM: 009 R\$ 4,24 DATA: 10/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 153166 CATMAT:353333 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 013 R\$ 5,22 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	4,77
23	Amoxicilina 1000mg+ Clavulanato de potássio 200mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 27463638/0001-15 Daniel da Silva Distribuidora UASG: 120060 CATMAT:271100 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 018 R\$ 26,00 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda UASG: 155007 CATMAT:271100 PREGÃO: 019/2022 ITEM: 013 R\$ 26,50 DATA: 19/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 120629 CATMAT:271100 PREGÃO:068/2022 ITEM: 028 R\$ 58,42 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	36,97
24	Ampicilina sódica 1g injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 40136720/0001-01 DF2Med Produtos Hospitalares Ltda UASG: 160399 CATMAT:268207 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 034 R\$ 4,25 DATA: 17/02/2023	CNPJ: 23416453/0001-07 PSG Comercio Farmaceutico Ltda UASG:160242 CATMAT: 268207 PREGÃO: 061/2022 ITEM: 018 R\$ 6,80 DATA: 01/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 40136720/0001-01 DF2Med Produtos Hospitalares Ltda UASG: 160365 CATMAT:268207 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 019 R\$ 5,95 DATA: 27/10/2022	R\$ 5,67
25	Ampicilina 500mg comprimidos. Validade de no mínimo 1 ano.	900	CNPJ: 09485574/0001-71 Prohospital Comercio Holanda Ltda UASG: 155020 CATMAT:267515 PREGÃO: 069/2022 ITEM: 003 R\$ 0,36 DATA: 31/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 04015643/0001-60 Lopes de Castro Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG: 160020 CATMAT:267515 PREGÃO: 010/2022 ITEM: 039 R\$ 0,43 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG: 160428 CATMAT:267515 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 369 R\$ 0,54 DATA:31/08/2022 COMPRASNET	0,44

26	Ampicilina 2g+ sulbactam injetável 1g. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 00874929/0001-40 Med Center Comercial Ltda UASG: 155914 CATMAT:442689 PREGÃO:043/2022 ITEM: 011 R\$ 11,34 DATA: 13/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00874929/0001-40 Med Center Comercial Ltda UASG: 442689 CATMAT:442689 PREGÃO:016/2022 ITEM: 003 R\$ 11,35 DATA: 08/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 1049396 9/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 120629 CATMAT:442689 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 033 R\$ 19,33 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	14,00
27	Anlodipino, besilato 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG: 160518 CATMAT:272434 PREGÃO:027/2022 ITEM: 010 R\$ 0,07 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 84107846/0001-15 Tandar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda UASG:155018 CATMAT:272434 PREGÃO:025/2022 ITEM: 008 R\$ 0,11 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:110001 CATMAT:272434 PREGÃO:084/2022 ITEM: 007 R\$ 0,11 DATA: 10/02/2023 COMPRASNET	0,10
28	Atenolol 50 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saude Eireli UASG: 155007 CATMAT:267517 PREGÃO: 025/2022 ITEM: 800 R\$ 0,12 DATA: 09/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG: 120060 CATMAT:267517 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 023 R\$ 0,13 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG: 782700 CATMAT:267517 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 032 R\$ 0,22 DATA: 31/08/2022 COMPRASNET	0,16
29	Atracúrio, besilato 10 mg/ml injetável 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG: 771300 CATMAT:268396 PREGÃO: 070/2022 ITEM: 041 R\$ 16,00 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG: 155018 CATMAT:268396 PREGÃO: 025/2022 ITEM: 010 R\$ 30,43 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e Distribuição Ltda UASG:153166 CATMAT:268396 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 141 R\$ 23,32 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	23,25
30	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 35472743/0001- 49 Health Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160136 CATMAT:268214 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 008 R\$ 1,60 DATA: 30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38140640/0001- 70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG: 153166 CATMAT:268214 PREGÃO:022/2022 ITEM: 142 R\$ 4,99 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43595813/0001- 84 Imperio Pharma Medicamentos Ltda UASG:153166 CATMAT:268214 PREGÃO:022/202 2 ITEM: 009 R\$ 5,90 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	4,16

31	Atropina 0,5%- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG: 155013 CATMAT:271050 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 016 R\$ 10,02 DATA:30/08/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40455009/0001-01 Almeida Farmaceutica Ltda UASG: 155909 CATMAT:271050 PREGÃO: 032/2022 ITEM: 025 R\$ 10,33 DATA: 30/08/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42529374/0001-49 Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda UASG: 155011 CATMAT:271050 PREGÃO:063/2022 ITEM: 004 R\$ 10,22 DATA: 13/01/2023 COMPRASNET	10,19
32	Azatioprina 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:155022 CATMAT:268083 PREGÃO: 067/2022 ITEM: 006 R\$ 0,52 DATA: 30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:155018 CATMAT:268023 PREGÃO: 025/2022 ITEM: 012 R\$ 0,78 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com. Produtos Hospitalares Ltda UASG: 155019 CATMAT:268083 PREGÃO: 063/2022 ITEM: 010 R\$ 0,85 DATA: 20/10/2022 COMPRASNET	0,72
33	Azitromicina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG: 160365 CATMAT:267140 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 024 R\$ 0,85 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160495 CATMAT:267140 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 036 R\$ 0,89 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos BackesEireli UASG: 257050 CATMAT:267140 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 013 R\$ 0,95 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	0,90
34	Azitromicina pó suspensão Oral 600 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 94389400/0001-84 MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG: 155013 CATMAT:268949 PREGÃO: 119/2022 ITEM: 033 R\$ 8,7361 DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160399 CATMAT:268949 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 048 R\$ 15,50 DATA: 15/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 41347974/0001-23 Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG: 155017 CATMAT:268949 PREGÃO: 069/2022 ITEM: 015 R\$ 10,46 DATA: 09/02/2023 COMPRASNET	11,56
35	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG: 160313 CATMAT:270612 PREGÃO: 023/2022 ITEM: 015 R\$ 9,10 DATA: 18/10/2022	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120064 CATMAT:270612 PREGÃO:050/2022 ITEM: 028 R\$ 9,50	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG: 257050 CATMAT:270612 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 016 R\$ 10,30	9,63

			COMPRASNET	DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	
36	Betametasona, dipropionato 3 mg/ml, betametasona fosfato 3 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 96827563/0001-27 Medisul Medicamentos Ltda UASG: 155906 CATMAT:270597 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 001 R\$ 13,81 DATA: 06/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 40455009/0001-01 Almeida Farmaceutica Ltda UASG: 160399 CATMAT:270597 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 054 R\$ 10,98 DATA: 17/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 04968644/0001-29 J.B. de Oliveira Junior Distribuidora UASG: 257023 CATMAT:270597 PREGÃO:003/2023 ITEM: 017 R\$ 20,83 DATA: 17/02/2023 COMPRASNET	15,21
37	Betametasona, dipropionato 5 mg/ml, betametasona fosfato 2 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160365 CATMAT:270590 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 027 R\$ 6,59 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:160222 CATMAT:270590 PREGÃO: 017/2022 ITEM: 082 R\$ 6,94 DATA: 05/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:270590 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 053 R\$ 6,99 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	6,84
38	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10 ml . Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160518 CATMAT:268222 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 015 R\$ 2,16 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma comercio e distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:268222 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 028 R\$ 0,99 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00085822/0001-12 Especifarma Com de Medicamentos e Pro Hospitalares Ltda UASG:153152 CATMAT:268222 PREGÃO: 100/2022 ITEM: 012 R\$ 0,83 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	1,33
39	Biperideno cloridrato 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160495 CATMAT:270140 PREGÃO:029/2022 ITEM: 39 R\$ 0,50 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160365 CATMAT:270140 PREGÃO:09/2022 ITEM: 030 R\$ 0,40 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:270140 PREGÃO:068/2022 ITEM: 055 R\$ 0,45 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	0,45
40	Bisacodil 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saude Eireli UASG:160495 CATMAT:269603 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 040 R\$ 0,29 DATA: 10/10/2022	CNPJ: 45195203/0001-19 Drogaria Sao Bento Ltda UASG:120060 CATMAT:269603 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 030 R\$ 0,25 DATA: 27/09/2022	CNPJ: 01708499/0001-59 Decares Comercio Ltda UASG:120630 CATMAT:269603 PREGÃO: 058/2022 ITEM: 011 R\$ 0,21 DATA: 11/10/2022	0,25

			COMPRASNET	COMPRASNET	COMPRASNET	
41	Bromoprida 5mg/ml- injetável 2mL. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160365 CATMAT:269958 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 033 R\$ 2,75 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31219338/0001-62 JLF Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160098 CATMAT:269958 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 008 R\$ 3,10 DATA: 04/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 0176665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160023 CATMAT:269958 PREGÃO: 004/2022 ITEM: 103 R\$ 4,12 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	3,32
42	Budesonida 50mcg/dose suspensão Nasal . Validade de no mínimo 1 ano.	300	www.ultrafarma.com.br R\$ 35,05 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ: 02543945/0006-90 Em 11/11/2022 às 11:12	www.farmaciarosario.com.br R\$ 34,06 Farmácia Nossa Senhora do Rosário Ltda CNPJ: 59603977/0004-99 Em 16/11/2022 às 07:00	www.drogasil.com.br R\$ 36,39 Raia Drogasil SA CNPJ: 61585865/0240-93 Em 11/11/2022 às 11:10	35,17
43	Bupivacaína, cloridrato 0,5% Isobárica injetável 4 ml (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	120	CNPJ: 44734671000151 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155913 CATMAT:269575 PREGÃO: 294/2022 ITEM:008 R\$ 10,20 DATA: 13/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160399 CATMAT:269572 PREGÃO: 043/2022 ITEM:027 R\$ 11,00 DATA: 17/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 03828079/0001-31 Sicafla Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda UASG: 160242 CATMAT:269572 PREGÃO:061/2022 ITEM: 027 R\$ 10,75 DATA: 01/02/2023 COMPRASNET	10,65
44	Bupivacaína cloridrato, apresentação associada à glicose, dosagem 0,5% + 8%, tipo solução injetável.. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL MED Comércio de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:270095 PREGÃO: 009/2022 ITEM:150 R\$ 6,95 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG:120016 CATMAT: 270095 PREGÃO: 111/2022 ITEM:030 R\$ 6,20 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comércio de Medicamentos Ltda UASG: 160416 CATMAT:270095 PREGÃO: 016/2022 ITEM:017 R\$ 4,94 DATA:08/09/2022 COMPRASNET	6,03
45	Captopril 25 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 12891794/0001-00 WM Comércio Serviços e Representações de equipamentos Hospitalares Ltda UASG:160018 CATMAT:267613 PREGÃO: 022/2022 ITEM:007	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda UASG:160365 CATMAT:267613 PREGÃO: 009/2022 ITEM:039 R\$ 0,07 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001-37 Erefarma Comércio de Medicamentos Eireli UASG:155008 CATMAT:267613 PREGÃO: 111/2022 ITEM:008 R\$ 0,05 DATA: 09/11/2022	0,08

			R\$ 0,11 DATA: 19/09/2022 COMPRASNET		COMPRASNET	
46	Carbonato de lítio 300 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT: 267621 PREGÃO: 068/2022 ITEM:071 R\$ 0,58 DATA:17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG: 787700 CATMAT: 267621 PREGÃO: 014/2021 ITEM:039 R\$ 0,57 DATA: 01/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 28766510/0001-93 Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli UASG: 160020 CATMAT:267621 PREGÃO: 010/2022 ITEM:071 R\$ 0,53 DATA:12/09/2022 COMPRASNET	0,56
47	Carvão vegetal ativado 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.300	www.ultrafarma.com.br R\$ 1,32 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ: 02.543.945/0006-90 em 09/03/2023 às 09:39	www.panvel.com.br R\$ 1,50 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 em 09/03/2023 às 09:37	www.drogaraia.co.m.br R\$ 1,40 Raia Drogasil SA CNPJ 61.585.865/0240-93 em 09/03/2023 às 09:30	1,41
48	Carvedilol 6,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saude Eireli UASG: 120629 CATMAT:267565 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 075 R\$ 0,25 DATA:17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 28387424/0001-70 M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:160020 CATMAT:267565 PREGÃO:010/2022 ITEM:075 R\$ 0,24 DATA:12/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de artigos Medicos Ltda UASG:160365 CATMAT:267565 PREGÃO:009/2022 ITEM:044 R\$ 0,14 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	0,21
49	Cefalexina 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 08778201/0001-26 Drogafonte Ltda UASG: 155019 CATMAT:267625 PREGÃO: 075/2022 ITEM:032 R\$ 0,50 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG: 160518 CATMAT:267625 PREGÃO: 027/2022 ITEM:021 R\$ 0,58 DATA:03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16970999/0001-31 DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli UASG:120064 CATMAT:267625 PREGÃO: 050/2022 ITEM:036 R\$ 0,59 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	0,56
50	Cefalotina sódica 1 g injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160518 CATMAT:445915 PREGÃO: 027/2022	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG:120060 CATMAT:445915 PREGÃO: 1018/2022	CNPJ: 34351642/0001-57 Alphamed Comercio de Produtos Hospitalares UASG:155007 CATMAT:445915 PREGÃO: 019/2022	5,68

			ITEM:022 R\$ 6,40 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	ITEM:047 R\$ 5,60 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	ITEM:028 R\$ 5,05 DATA: 19/09/2022 COMPRASNET	
51	Cefazolina sódica 1 g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 20419709/0001-33 Cirurgica Onix Eireli UASG:160441 CATMAT:442693 PREGÃO: 002/2022 ITEM:044 R\$ 6,43 DATA:25/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 33735524/0001-80 M.G. Domingues distribuidora de Medicamentos Eireli UASG:120016 CATMAT:442693 PREGÃO: 111/2022 ITEM:032 R\$ 5,30 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:254492 CATMAT:442693 PREGÃO: 048/2022 ITEM:027 R\$ 3,99 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	5,24
52	Cefoxitina 1g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 01402400/0001-96 Chrispim Nedi Carrilho Ltda UASG:155010 CATMAT:269960 PREGÃO: 088/2022 ITEM:080 R\$ 14,19 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 05439635/0004-56 Antibioticos do Brasil Ltda UASG:160345 CATMAT:269960 PREGÃO: 004/2022 ITEM:039 R\$ 12,00 DATA: 14/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual comercio de Medicamentos Ltda UASG:120629 CATMAT:269960 PREGÃO:068/2022 ITEM:079 R\$ 24,22 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	16,80
53	Ceftriaxona sódica 1 g injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 36958273/0001-90 Fabrimed Materiais hospitalares Ltda UASG:160253 CATMAT: 442701 PREGÃO: 001/2022 ITEM:020 R\$ 14,40 DATA:21/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160356 CATMAT:442701 PREGÃO: 003/2022 ITEM:156 R\$ 13,00 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38329458/0001-61 Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160441 CATMAT:442701 PREGÃO: 002/2022 ITEM:007 R\$ 5,70 DATA:25/10/2022 COMPRASNET	11,03
54	Ceftriaxona sódica 1 g injetável IM. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:120641 CATMAT:442701 PREGÃO: 048/2022 ITEM:062 R\$ 12,89 DATA: 10/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 36958273/0001-90 fabrimed Materiais Hospitalares Ltda UASG:160253 CATMAT:442701 PREGÃO: 001/2022 ITEM:020 R\$ 14,40 DATA: 21/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160356 CATMAT:442701 PREGÃO: 003/2022 ITEM:156 R\$ 13,00 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	13,43
55	Celecoxibe 200 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	www.panvel.com.br R\$ 2,96 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 20/01/2023 às 09:01	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 2,22 Guedes e Paixão Ltda CNPJ: 16928871/0006-14 em 20/01/2023 às	www.drogasil.com.br R\$ 2,15 Raia Drogasil AS CNPJ: 61585865/0240-93 Em 20/01/2023 às 08:24	2,44

				08:47		
56	Cetamina, cloridrato 50mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:788820 CATMAT:270114 PREGÃO: 042/2022 ITEM:048 R\$ 73,11 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 352560918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:2520057 CATMAT:270114 PREGÃO: 291/2022 ITEM: 003 R\$ 72,90 DATA:05/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 352560918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:1200167 CATMAT:270114 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 036 R\$ 75,00 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	73,67
57	Cetoprofeno 150 mg liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	www.panvel.com R\$ 2,99 Panvel Farmácias CNPJ: 92665611/0101-30 Em 19/01/2023 às 07:20	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 2,39 Guedes e Paixão Ltda CNPJ: 16928871/0006-14 Em 19/01/2023 às 07:23	www.drogasil.com.br R\$ 2,79 Raia Drogasil AS CNPJ: 61585865/0240-93 Em 19/01/2022 às 07:24	2,72
58	Cetoprofeno 100mg EV. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 17263792/0001-90 Realmed Distribuidora Ltda UASG:155910 CATMAT:448844 PREGÃO: 060/2022 ITEM:073 R\$ 5,66 DATA: 15/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 15068089/0001-03 Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:785810 CATMAT:448844 PREGÃO: 035/2022 ITEM:025 R\$ 5,39 DATA:19/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG:155010 CATMAT:160466 PREGÃO: 008/2022 ITEM:017 R\$ 5,65 DATA:23/12/2022 COMPRASNET	5,57
59	Ciclobenzaprina 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 14080830/0001-80 DunaFarma Medicamentos Ltda UASG:160126 CATMAT: 282313 PREGÃO: 013/2022 ITEM:143 R\$ 0,26 DATA:02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saúde Eireli UASG:120195 CATMAT: 282313 PREGÃO: 238/2022 ITEM:080 R\$ 0,22 DATA:12/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160369 CATMAT: 282313 PREGÃO: 005/2022 ITEM:041 R\$ 0,24 DATA:08/12/2022 COMPRASNET	0,24
60	Ciprofloxacino 200mg/100mL injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120016 CATMAT:292418 PREGÃO: 111/2022 ITEM:040 R\$ 23,33 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 49324221/0016-90 Fresenius Kabi Brasil Ltda UASG:254492 CATMAT:292418 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 039 R\$ 15,50 DATA:08/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01571702/0001-98 Hallex Istar Industria Farmacêutica SA UASG:160345 CATMAT:292418 PREGÃO: 004/2022 ITEM: 049 R\$ 17,65 DATA:14/11/2022 COMPRASNET	18,83

61	Ciprofloxacino, cloridrato 0,3% solução Oftálmica 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:160345 CATMAT:268431 PREGÃO: 004/2022 ITEM: 051 R\$ 16,91 DATA: 14/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155018 CATMAT:268431 PREGÃO: 025/2022 ITEM: 021 R\$ 16,76 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:765720 CATMAT:268431 PREGÃO: 040/2022 ITEM: 035 R\$ 13,99 DATA:14/09/2022 COMPRASNET	15,89
62	Ciprofloxacino 500mg. Validade de no mínimo 1 ano.	8.000	CNPJ: 30981531/0001-73 HM Cirurgica Ltda UASG:155019 CATMAT:267632 PREGÃO: 075/2022 ITEM: 054 R\$ 0,36 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 06106005/0001-80 Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda UASG:160345 CATMAT:267632 PREGÃO: 004/2022 ITEM: 052 R\$ 0,27 DATA:14/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic comercio e distribuicao Ltda UASG:153166 CATMAT:267632 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 037 R\$ 0,26 DATA:28/10/2022 COMPRASNET	0,30
63	Clindamicina, fosfato 600 mg injetável 4 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 120629 CATMAT:292419 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 097 R\$ 6,22 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:120060 CATMAT:292419 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 060 R\$ 5,24 DATA:27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:292419 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 060 R\$ 4,93 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	5,46
64	Clonazepam 0,5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:270118 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 061 R\$ 0,13 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saúde Eireli UASG:160495 CATMAT:270118 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 049 R\$ 0,12 DATA:10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155023 CATMAT:270118 PREGÃO: 056/2022 ITEM: 023 R\$ 0,10 DATA:09/11/2022 COMPRASNET	0,12
65	Clonazepam 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Ltda UASG:160126 CATMAT:270119 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 182 R\$ 0,23 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:785810 CATMAT:270119 PREGÃO: 028/2022 ITEM: 026 R\$ 0,20 DATA:19/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120060 CATMAT:270119 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 061 R\$ 0,13	0,19

					DATA: 29/10/2022 COMPRASNET	
66	Clonidina 0,100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG:155013 CATMAT:272043 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 040 R\$ 0,27 DATA: 30/08/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120060 CATMAT:272043 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 063 R\$ 0,28 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120064 CATMAT:272043 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 044 R\$ 0,30 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	0,28
67	Clopidogrel 75mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 40555009/0001-01 Almeida Farmaceutica Ltda UASG:120016 CATMAT:272045 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 047 R\$ 0,69 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:272045 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 102 R\$ 0,50 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:153166 CATMAT:272045 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 039 R\$ 0,42 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	0,54
68	Cloreto de potássio 10% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 13085369/0001-96 Capromed Farmaceutica Ltda UASG:120629 CATMAT:267161 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 103 R\$ 0,80 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23416453/0001-07 PSG Comercio Farmacêutico Ltda UASG:153166 CATMAT:267161 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 025 R\$ 0,55 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 17472278/0001-64 Goldenplus- comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:120630 CATMAT:267161 PREGÃO: 058/2022 ITEM: 024 R\$ 0,50 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	0,62
69	Cloreto de potássio 600 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:160399 CATMAT: 268233 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 096 R\$ 0,72 DATA: 17/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 18694159/0001-19 Loana Dal Carobo Sagrilo Bochi UASG:160423 CATMAT:267161 PREGÃO: 011/2022 ITEM: 024 R\$ 0,85 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 27463638/0001-15 Daniel Da Silva Distribuidora UASG:155908 CATMAT:267161 PREGÃO: 063/2022 ITEM: 015 R\$ 0,81 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	0,79
70	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:156654 CATMAT:268236 PREGÃO: 169/2022 ITEM: 053	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:120064 CATMAT:268236 PREGÃO: 050/2022	CNPJ: 06628333/0001-46 Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense Ltda UASG:156654 CATMAT: 268236	0,46

			R\$ 0,54 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	ITEM: 049 R\$ 0,48 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	PREGÃO: 169/2022 ITEM: 012 R\$ 0,37 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	
71	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	www.hospitalardistribuidora.com.br R\$ 13,44 Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 03375328/0001-80 Em 31/01/2023 às 10:53	www.medcleanprodutohospitalar.com.br R\$ 9,90 Medclean Produtos e Equipamentos Hospitalares CNPJ: 04895143/0001-60 Em 31/01/2023 às 10:55	www.cliniflex.com.br R\$ 8,49 Oestefarma Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10938953/0005-82 Em 31/01/2023 às 11:00	10,61
72	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	www.hospitalardistribuidora.com.br R\$ 15,70 Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 03375328/0001-80 Em 31/01/2023 às 10:54	www.farma22.com.br R\$ 14,49 Drogaria Vinte e Dois de Setembro Ltda CNPJ: 02140522/0001-14 Em 31/01/2023 às 11:07	www.cliniflex.com.br R\$ 10,63 Oestefarma Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10938953/0005-82 Em 31/01/2023 às 11:00	13,61
73	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	www.hospitalardistribuidora.com.br R\$ 16,90 Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 03375328/0001-80 Em 31/01/2023 às 10:54	www.medcleanprodutohospitalar.com.br R\$ 11,90 Medclean Produtos e Equipamentos Hospitalares CNPJ: 04895143/0001-60 Em 31/01/2023 às 10:55	www.cliniflex.com.br R\$ 12,00 Oestefarma Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10938953/0005-82 Em 31/01/2023 às 11:01	13,60
74	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 1000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	CNPJ: 36958637/0001-32 Medka Distribuidora Hospitalar Ltda UASG:160242 CATMAT: 268236 PREGÃO: 047/2022 ITEM: 007 R\$ 14,25 DATA: 03/10/2022 COMPRASNET	www.hospitalardistribuidora.com.br R\$ 17,90 Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 03375328/0001-80 Em 31/01/2023 às 10:54	www.cliniflex.com.br R\$ 16,79 Oestefarma Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10938953/0005-82 Em 31/01/2023 às 11:00	16,31
75	Cloreto de sódio 20% 20 ml solução injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160495 CATMAT:267574 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 013 R\$ 0,67 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 34938686/0001-88 G2V Distribuidora Hospitalar Eireli UASG:120060 CATMAT:267574 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 070 R\$ 0,54 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 17472278/0001-64 Goldenplus- Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:120630 CATMAT:267574 PREGÃO: 058/2022 ITEM: 023	0,58

					R\$ 0,52 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	
76	Cloreto de sódio 9mg/ml + Cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml + nafazolina 0,5mg/ml- solução nasal. Validade de no mínimo 1 ano.	500	www.panvel.com R\$ 14,49 CNPJ 92665611/0101-30 Panvel Farmácia Em 10/03/2023 às 09:06	www.ultrafarma.com.br R\$ 14,10 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ 02543945/0006-90 Em 10/03/2023 às 09:05	www.araujo.com.br R\$ 14,79 Drogaria Araujo SA CNPJ 172565120001-16 Em 10/03/2023 às 09:05	14,46
77	Clorexidina, gluconato 0,12% solução bucal 250 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 13547970/0001-53 Elisvandia Matos Donini Eireli UASG:160222 CATMAT:341174 PREGÃO: 023/2022 ITEM: 053 R\$ 36,04 DATA:14/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 67403154/0001-03 A.M. Motiterno Eireli UASG:120016 CATMAT:341174 PREGÃO: 102/2022 ITEM: 034 R\$ 25,98 DATA: 08/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos UASG:160234 CATMAT:341174 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 099 R\$ 20,00 DATA:13/10/2022 COMPRASNET	27,34
78	Clorpromazina 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 15068089/0001-03 Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160399 CATMAT:267638 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 116 R\$ 0,31 DATA: 17/02/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:200326 CATMAT:267638 PREGÃO: 060/2022 ITEM: 120 R\$ 0,35 DATA:19/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:250057 CATMAT:267638 PREGÃO: 251/2022 ITEM: 032 R\$ 0,26 DATA: 24/10/2022 COMPRASNET	0,31
79	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 21608296/0001-06 Mamed Comercial Ltda UASG:160518 CATMAT:268069 PREGÃO: 027/2022 ITEM:033 R\$ 5,26 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 03945035/0001-91 Acacia Comercio de Medicamentos Eireli UASG:155903 CATMAT:268069 PREGÃO: 052/2022 ITEM: 035 R\$ 2,76 DATA:31/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG: 120064 CATMAT:268069 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 057 R\$ 2,25 DATA:22/09/2022 COMPRASNET	3,42
80	Codeína fosfato 30 mg+ Paracetamol 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:771300 CATMAT:272782 PREGÃO: 071/2022 ITEM: 142 R\$ 0,93 DATA: 07/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155013 CATMAT:272782 PREGÃO: 119/2022 ITEM: 077 R\$ 0,93 DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155008 CATMAT:272782 PREGÃO: 009/2023 ITEM: 021 R\$ 0,93 DATA:13/02/2023 COMPRASNET	0,93

81	Colagenase+cloranfenicol (0,6 UI + 0,01 g) pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:791181 CATMAT:268958 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 014 R\$ 20,08 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:268958 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 086 R\$ 14,00 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:250057 CATMAT:268958 PREGÃO: 263/2022 ITEM: 002 R\$ 9,90 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	14,66
82	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160365 CATMAT:276283 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 072 R\$ 3,00 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160518 CATMAT:276283 PREGÃO:027/2022 ITEM: 034 R\$ 2,95 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36958637/0001-32 Medka Distribuidora Hospitalar Ltda UASG:791181 CATMAT:276283 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 015 R\$ 2,78 DATA:16/11/2022 COMPRASNET	2,91
83	Desloratadina 0,5 mg/mL, 60 mL, xarope. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 27764200/0001-77 C. B. Distribuidora de Produtos Farmaceuticos SA UASG:155021 CATMAT:337468 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 028 R\$ 13,20 DATA: 15/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00358519/0001-46 RCC Distribuidora de Medicamentos, correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares UASG:155908 CATMAT:337468 PREGÃO: 053/2022 ITEM: 105 R\$ 31,34 DATA: 10/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 140808360/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:160431 CATMAT:337468 PREGÃO: 004/2022 ITEM: 187 R\$ 9,86 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	18,13
84	Desoxirribonucleas e+fibrinolisin+clo ranfenicol pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:110001 CATMAT:270503 PREGÃO: 084/2022 ITEM: 046 R\$ 30,45 DATA:10/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155126 CATMAT:270503 PREGÃO: 060/2022 ITEM: 084 R\$ 38,90 DATA:29/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 30754325/0001-20 Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:120060 CATMAT:270503 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 132 R\$ 67,00 DATA:27/09/2022 COMPRASNET	45,45
85	Dexametasona 1mg/ml+ neomicina 3,5mg/ml+ sulfato de polimixina B 6000 UI/ml- solução oftálmica. Validade de no	300	www.panvel.com R\$ 20,17 CNPJ 92665611/0101-30 Panvel Farmácia Em 22/11/2022 às 07:57	www.paguemenos.com.br R\$ 18,85 CNPJ 06626253/0001-51 Pague menos Em 22/11/2022 às 7:58	www.drogariasao paulo.com.br R\$ 18,39 CNPJ 61412110/0001-55 Drogaria São Paulo S.A Em 22/11/2022 às	19,14

	mínimo 1 ano.				7:56	
86	Dexametasona 0,1% creme. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 01402400/0001-96 Crhispm Nedi Carrilho Ltda UASG:155126 CATMAT:267643 PREGÃO: 058/2022 ITEM: 007 R\$ 3,17 DATA: 15/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-36 Erefarma Produtos para Saude Ltda UASG:120641 CATMAT:267643 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 021 R\$ 4,81 DATA:10/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-36 Erefarma Produtos para Saude Ltda UASG:785810 CATMAT:267643 PREGÃO: 035/2022 ITEM: 036 R\$ 3,25 DATA:19/01/2023 COMPRASNET	3,74
87	Dexametasona, fosfato 4 mg/ml solução injetável 2,5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG:120016 CATMAT:292427 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 058 R\$ 2,93 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e distribuição Ltda UASG:250052 CATMAT:292427 PREGÃO: 268/2022 ITEM: 003 R\$ 2,75 DATA:20/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e distribuição Ltda UASG:153166 CATMAT:292427 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 043 R\$ 2,63 DATA:28/10/2022 COMPRASNET	2,77
88	Dexametasona, fosfato dissódico 2 mg/ml, dexametasona acetato 8mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	www.drogasmil.com.br R\$ 12,59 CNPJ: 42225938/0001-50 Drogasmil Em 22/11/2022 às 8:16	www.globalfarma.com.br R\$ 12,24 CNPJ: 04559470/001-40 Global Farma Ltda Em 22/11/2022 às 8:14	www.farmaciarosario.com.br R\$ 11,93 CNPJ: 59603977/0004-99 Farmácia Nossa Senhora do Rosário Ltda Em 22/11/2022 às 8:18	12,25
89	Dexametasona 10mg/ml+neomicin a sulfato 5mg/ml+sulfato de polimixina B 10.000UI/ ml- solução otológica. Validade de no mínimo 1 ano.	500	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 15,31 CNPJ: 16928871/0006-14 Guedes e Paixão Ltda Em 22/11/2022 às 08:25	www.extrafarma.com.br R\$ 15,29 CNPJ: 06626253/0001-51 Pague Menos SA Em 22/11/2022 às 08:22	www.drogariaspache.com.br R\$ 13,75 CNPJ: 33438250/0187-08 Drogaria São Paulo SA Em 22/11/2022 às 08:34	14,78
90	Dexclorfeniramina 2 mg , Maleato + Betametasona 0,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	www.panvel.com.br R\$ 0,79 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 30/01/2023 às 08:02	www.extrafarma.com.br R\$ 0,59 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosmético S/A CNPJ: 048993160478-58 Em 30/01/2023 às 08:02	www.ultrafarma.com.br R\$ 0,52 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ: 02.543.945/0006-90 Em 30/01/2023 às 08:03	0,63
91	Dexpantenol 50mg/g pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 08077211/0001-34 T S Comercial de Medicamentos e Representacao Ltda UASG:155013 CATMAT:299236	CNPJ: 40136720/0001-01 Df2med Produtos Hospitalares Ltda UASG:160250 CATMAT:299236 PREGÃO: 019/2022	CNPJ: 19061289/0001-87 Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eireli UASG:160020 CATMAT:299236	6,67

			PREGÃO: 119/2022 ITEM: 089 R\$ 5,16 DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	ITEM: 046 R\$ 6,25 DATA: 08/02/2023 COMPRASNET	PREGÃO: 010/2022 ITEM: 076 R\$ 8,59 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	
92	Diazepam 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:120060 CATMAT:267197 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 087 R\$ 0,14 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ:27764200/0001-77 C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA UASG:120064 CATMAT:267197 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 066 R\$ 0,10 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155914 CATMAT:267197 PREGÃO: 047/2022 ITEM:033 R\$ 0,09 DATA:19/10/2022 COMPRASNET	0,11
93	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG:784700 CATMAT:267194 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 104 R\$ 1,30 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20419709/0001-33 Cirurgica Onix-Eireli UASG:160234 CATMAT:267194 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 038 R\$ 1,33 DATA: 13/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:155901 CATMAT:267194 PREGÃO: 062/2022 ITEM: 005 R\$ 1,59 DATA:21/11/2022 COMPRASNET	1,41
94	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/g equivalente a 10mg/g do sal potássico-gel. Validade de no mínimo 1 ano.	900	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:160146 CATMAT:271008 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 031 R\$ 5,15 DATA: 21/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40455009/0001-01 Almeida Farmaceutica Ltda UASG:160160 CATMAT:271008 PREGÃO: 010/2022 ITEM: 043 R\$ 4,99 DATA:12/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:160095 CATMAT:271008 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 045 R\$ 5,65 DATA:11/01/2023 COMPRASNET	5,26
95	Diclofenaco sódico 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:110001 CATMAT:270992 PREGÃO: 033/2022 ITEM: 039 R\$ 0,38 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:160018 CATMAT:270992 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 021 R\$ 0,17 DATA: 19/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:784700 CATMAT:270992 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 105 R\$ 0,14 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	0,23

96	Diclofenaco sódico 25 mg/ml- injetável - 3 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:160018 CATMAT:270999 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 012 R\$ 3,00 DATA: 19/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 04389760/0001-93 Prado Pharma Ltda UASG: 160537 CATMAT:270999 PREGÃO: 036/2022 ITEM: 016 R\$ 1,80 DATA: 08/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160105 CATMAT:270999 PREGÃO: 021/2022 ITEM: 154 R\$ 3,15 DATA:08/03/2023 COMPRASNET	2,65
97	Digoxina 0,25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 00802002/0001-02 Altermed Materral Medico Hospitalar LTda UASG:155901 CATMAT:267647 PREGÃO: 059/2022 ITEM:021 R\$ 0,29 DATA: 17/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:267647 PREGÃO: 068/2022 ITEM:124 R\$ 0,31 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT: 267647 PREGÃO: 013/2022 ITEM:063 R\$ 0,23 DATA:21/11/2022 COMPRASNET	0,28
98	Dimenidrinato 25mg/ml+Piridoxin a 5mg/ml (gotas) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	250	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:160518 CATMAT: 272335 PREGÃO: 027/2022 ITEM:043 R\$ 11,54 DATA:03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG:784700 CATMAT:272335 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 111 R\$ 9,70 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de medicamentos Backes Eireli UASG:160428 CATMAT:272335 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 286 R\$ 6,93 DATA:31/08/2022 COMPRASNET	9,39
99	Dimenidrinato 50mg/10ml + piridoxina 50 mg/10ml inj. 10 ml +glicose 1000mg/ml + frutose 1000mg/10ml (DL) EV. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 16970999/0001-31 DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli UASG:120064 CATMAT:272336 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 070 R\$ 13,74 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00874929/0001-40 Med Center Comercial Ltda UASG:155903 CATMAT:272336 PREGÃO: 052/2022 ITEM: 058 R\$ 7,77 DATA:20/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120195 CATMAT:272336 PREGÃO: 232/2022 ITEM: 040 R\$ 7,99 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	9,83
100	Simeticona 75 mg/ml suspensão oral gotas. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 01706665/001-88 Medplus comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:120060 CATMAT:392118 PREGÃO: 1018/2022	CNPJ: 34875727/0001-34 Lobato Comércio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:392118 PREGÃO:	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:120064 CATMAT:392118 PREGÃO: 050/2022	1,97

			ITEM:109 R\$ 2,50 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	003/2022 ITEM:114 R\$ 1,72 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	ITEM:073 R\$ 1,70 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	
101	Diosmina 450mg+ Hesperidina 50mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.400	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:250057 CATMAT: 273818 PREGÃO: 276/2022 ITEM:014 R\$ 0,57 DATA: 18/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14497468/0001-48 Onconorte Ltda UASG: 160166 CATMAT:273818 PREGÃO: 011/2022 ITEM: 075 R\$ 0,53 DATA: 15/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 18269125/0001-87 Biohosp Produtos Hospitalares SA UASG:771300 CATMAT:273818 PREGÃO: 070/2022 ITEM:126 R\$ 0,43 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	0,51
102	Dipirona 500 mg injetável- 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	www.hospitalardistribuidora.com.br R\$ 3,54 Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 03375328/0001-80 Em 22/03/2023 às 09:39	www.araujo.com.br R\$ 3,77 Drogaria Araujo SA CNPJ 172565120001-16 Em 22/03/2023 às 09:43	www.cliniflex.com.br R\$ 3,66 Oestefarma Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10938953/0005-82 Em 22/03/2023 às 09:46	3,66
103	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10mL. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e Distribuição Ltda UASG: 153166 CATMAT:267205 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 049 R\$ 2,37 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160495 CATMAT:267205 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 044 R\$ 2,35 DATA:10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 05782733/0001-49 Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155908 CATMAT:267205 PREGÃO: 053/2022 ITEM: 025 R\$ 1,28 DATA:10/11/2022 COMPRASNET	2,00
104	Dipirona 500mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:267203 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 085 R\$ 0,22 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:110001 CATMAT:267203 PREGÃO: 033/2022 ITEM: 045 R\$ 0,20 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT: 267203 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 091 R\$ 0,16 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	0,19
105	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g+sulfato de gentamicina 1 mg/g- creme 30g. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:270591 PREGÃO: 068/2022 ITEM:051	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160023 CATMAT:270591 PREGÃO: 004/2022 ITEM: 097 R\$ 8,78	CNPJ: 94271293/0001-95 Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda UASG:160431 CATMAT:270591 PREGÃO:	8,32

			R\$ 8,70 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	004/2022 ITEM: 070 R\$ 7,47 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	
106	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 04071245/0001-60 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitala UASG:155908 CATMAT:267907 PREGÃO: 053/2022 ITEM: 073 R\$ 5,84 DATA: 10/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 21595464/0001-68 Uni Hospitalar Ceara Ltda UASG: 155906 CATMAT:267907 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 015 R\$ 5,90 DATA:07/02/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44536030/0001-92 E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda UASG:257027 CATMAT:267907 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 023 R\$ 5,11 DATA:02/09/2022 COMPRASNET	5,62
107	Divalproato de Sódio 500mg- liberação prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	www.drogariasao paulo .com.br R\$ 3,26 CNPJ: 61412110/0565-33 Drogaria São Paulo Em 29/11/2022 às 07:52	www.paguemenos.co m.br R\$ 3,18 CNPJ: 06626253/0001-51 Pague Menos S/A Em 29/11/2022 às 07:46	www.farmaciaalvore cer:farmahoje.com.b r R\$ 2,51 CNPJ: 95378741/0001-17 Alvorecer Farmácia Ltda Em 28/11/2022 às 07:36	2,98
108	Dobutamina, Cloridrato 250mg/ml solução injetável 20ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax comercio de Medicamentos Ltda UASG:160518 CATMAT:268446 PREGÃO: 027/2022 ITEM:049 R\$ 12,22 DATA:03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 03339270/0001-10 The Best Pharma Ltda UASG:120636 CATMAT:268446 PREGÃO: 002/2022 ITEM: 088 R\$ 11,08 DATA:11/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 37174625/0002-60 Modena Produtos e Solucoes para Saude Ltda UASG:120060 CATMAT:268446 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 114 R\$ 8,58 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	10,63
109	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml 10 ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160518 CATMAT:268960 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 050 R\$ 13,50 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:156654 CATMAT:268960 PREGÃO: 151/2022 ITEM: 017 R\$ 7,90 DATA:20/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:155915 CATMAT:268960 PREGÃO: 066/2022 ITEM: 009 R\$ 5,05 DATA: 09/09/2022 COMPRASNET	8,82
110	Doxiciclina, cloridrato 100 mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:155124 CATMAT:271036 PREGÃO: 029/2022	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT:271036	CNPJ: 21640764/0001-11 G C Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT:271036 PREGÃO:	0,79

			ITEM: 045 R\$ 1,15 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	PREGÃO: 018/2022 ITEM: 096 R\$ 0,63 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	013/2022 ITEM: 040 R\$ 0,60 DATA: 21/11/2022 COMPRASNET	
111	Duloxetina, Cloridrato 30 mg Liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 42092374/0001-27 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:250057 CATMAT:302442 PREGÃO: 347/2022 ITEM: 009 R\$ 1,69 DATA: 01/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:120195 CATMAT:302442 PREGÃO: 232/2022 ITEM: 050 R\$ 1,89 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	www.panvel.com R\$ 2,99 Panvel Farmácias CNPJ: 926655110101-30 Em 03/02/2023 às 07:40	2,19
112	Duloxetina, Cloridrato 60 mg Liberação Prolongada. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	www.panvel.com R\$ 2,99 Panvel Farmácias CNPJ 926655110101-30 Em 03/02/2023 às 07:40	www.ultrafarma.com.br R\$ 2,86 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ 02.543.945/0006-90 Em 03/02/2023 às 07:46	CNPJ: 41347974/0001-23 Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:160518 CATMAT:302443 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 114 R\$ 3,05 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	2,97
113	Enalapril 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 03828079/0001-31 Sicafla Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli UASG:160322 CATMAT:267651 PREGÃO: 068/2021 ITEM: 010 R\$ 0,40 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:110001 CATMAT:267651 PREGÃO: 033/2022 ITEM: 049 R\$ 0,13 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36368065/0001-31 Sao Paulo comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda UASG:120064 CATMAT:267651 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 081 R\$ 0,12 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	0,22
114	Enoxaparina 20mg/0,2mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	www.ultrafarma.com.br R\$ 31,68 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ 02.543.945/0006-90 Em 13/03/2023 às 08:31	www.drogariaaraia.com.br R\$ 28,50 Raia Drogasil SA CNPJ 61.585.865/0240-93 Em 13/03/2023 às 08:02	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 35,80 Guedes Paixão Ltda CNPJ 16928871/0006-14 Em 13/03/2023 às 08:01	31,99
115	Enoxaparina 40mg/0,4mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	www.drogasil.com.br R\$ 64,59 Drogasil SA CNPJ 61.585.865/0240-93 Em 13/03/2023 07:59	www.ultrafarma.com.br R\$ 62,77 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ 02.543.945/0006-90 Em 13/03/2023 às 07:58	www.araujo.com.br R\$ 78,02 Drogaria Araujo SA CNPJ 172565120001-16 Em 13/03/2023 às 07:58	68,46

116	Efedrina 50mg/mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 43752662/0001-20 Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT:287687 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 121 R\$ 7,72 DATA: 21/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00802002/0001-02 Altarmed Material Medico Hospitalar Ltda UASG:155901 CATMAT:287687 PREGÃO: 059/2022 ITEM: 023 R\$ 5,79 DATA:17/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23416453/0001-07 PSG Comercio Farmaceutico Ltda UASG:120016 CATMAT:287687 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 074 R\$ 5,00 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	6,17
117	Epinefrina 1mg/mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 20419709/0001-33 Cirurgica Onix Eireli UASG:160234 CATMAT:268255 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 001 R\$ 1,60 DATA: 13/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160365 CATMAT:268255 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 094 R\$ 1,55 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 12418191/0001-95 Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:250057 CATMAT:268255 PREGÃO: 276/2022 ITEM: 039 R\$ 1,13 DATA: 18/11/2022 COMPRASNET	1,43
118	Escitalopram 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saude Eireli UASG:160399 CATMAT:291770 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 028 R\$ 1,86 DATA: 09/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 21640764/0001-11 G C Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT:291770 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 103 R\$ 0,30 DATA:21/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saude Eireli UASG:155023 CATMAT:291770 PREGÃO: 056/2022 ITEM: 033 R\$ 0,24 DATA:09/11/2022 COMPRASNET	0,80
119	Escopolamina, N-Butilbrometo 20 mg/ml -injetável-1ml. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120016 CATMAT:267282 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 078 R\$ 1,58 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160365 CATMAT:267282 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 098 R\$ 1,39 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24875483/0001-36 Essencial Rio Distribuidora de Prtodutos Medicos e Hospitalares Ltda UASG:250057 CATMAT:267282 PREGÃO: 271/2022 ITEM: 002 R\$ 1,26 DATA:10/11/2022 COMPRASNET	1,41
120	Escopolamina, N- Butilbrometo 4mg/ml +dipirona 500mg/ml -injetável-5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 34351642/0001-57 Alphamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:791181 CATMAT:270621 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 025 R\$ 3,80 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG:120016 CATMAT:270621 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 079 R\$ 3,60 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 distribuidora Brasil Ltda UASG:153166 CATMAT:270621 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 060 R\$ 3,25 DATA:28/10/2022 COMPRASNET	3,55

121	Escopolamina, N-butilbrometo 6,67mg/mL + dipirona 333,4mg/mL- 20mL (gotas) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155019 CATMAT:270622 PREGÃO: 069/2022 ITEM: 001 R\$ 6,00 DATA: 01/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG:120064 CATMAT:270622 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 086 R\$ 7,79 DATA:22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35472743/0001-49 Health Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT:270622 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 099 R\$ 9,18 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	7,66
122	Escopolamina N-butilbrometo 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 353110181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:153166 CATMAT:267283 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 062 R\$ 1,00 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43231355/0001-02 Medicinale distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG:110001 CATMAT:267283 PREGÃO: 033/2022 ITEM: 053 R\$ 0,95 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 39906592/0001-40 Comercial Rifarma de Medicamentos Ltda UASG:160518 CATMAT:267283 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 018 R\$ 0,60 DATA:03/11/2022 COMPRASNET	0,85
123	Escopolamina N-butilbrometo 10mg+ dipirona 250mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 43231355/0001-02 Medicinali Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG:110001 CATMAT:270620 PREGÃO: 033/2022 ITEM: 051 R\$ 0,85 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT:270620 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 101 R\$ 0,57 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20419709/0001-33 Cirurgica Onix- Eireli UASG: 160234 CATMAT:270620 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 103 R\$ 0,55 DATA:13/10/2022 COMPRASNET	0,66
124	Espironolactona 25mg. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:160482 CATMAT:267653 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 103 R\$ 0,41 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:160365 CATMAT:267653 PREGÃO:009/2022 ITEM: 099 R\$ 0,34 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01722296/0001-17 Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmacêuticos Ltda UASG:155020 CATMAT:267653 PREGÃO: 071/2022 ITEM: 011 R\$ 0,25 DATA:07/11/2022 COMPRASNET	0,33
125	Espironolactona 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 67729178/0004-91 Comercial Cirurgica RioClarense Ltda UASG:155019 CATMAT:267654 PREGÃO: 069/2022 ITEM: 015 R\$ 1,10	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:156654 CATMAT:267654 PREGÃO: 155/2022	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:155010 CATMAT:267654 PREGÃO:	0,97

			DATA: 01/11/2022 COMPRASNET	ITEM: 036 R\$ 0,90 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	088/2022 ITEM: 029 R\$ 0,90 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	
126	Etomidato 2mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 35472743/0001- 49 Health distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT:270116 PREGÃO: 018/2022 ITEM:104 R\$ 20,06 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 28387424/0001- 70 M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares - Eireli UASG:784700 CATMAT:270116 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 142 R\$ 17,50 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27656480/0001- 08 Proativa Hospitalar Eireli UASG:160495 CATMAT:270116 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 064 R\$ 15,80 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	17,79
127	Fenitoína 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 01706665/0001- 88 Medplus Comercio de Artigos Médicos Ltda UASG: 160482 CATMAT:267657 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 105 R\$ 0,18 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40136720/0001- 01 DF2Med Produtos hospitalares Ltda UASG:160365 CATMAT:267657 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 100 R\$ 0,16 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40136720/0001- 01 DF2Med Produtos hospitalares Ltda UASG:120629 CATMAT:267657 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 150 R\$ 0,14 DATA:17/10/2022 COMPRASNET	0,16
128	Fenitoína 50 mg/ml injetável 5ml. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	CNPJ:27656480/0001- 08 Proativa Hospitalar Eireli UASG:120016 CATMAT:267107 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 086 R\$ 4,44 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43607262/0001- 21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160365 CATMAT:267107 PREGÃO: 009/2022 ITEM:101 R\$ 3,06 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 02600770/0001- 09 Comercial Valfarna Ltda UASG:155023 CATMAT:267107 PREGÃO: 056/2022 ITEM:035 R\$ 2,53 DATA: 09/11/2022 COMPRASNET	3,34
129	Fenobarbital 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 01706665/0001- 88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160482 CATMAT:267660 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 109 R\$ 0,30 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001- 37 Erefarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:257034 CATMAT:267660 PREGÃO: 016/2022 ITEM: 014 R\$ 0,25 DATA:31/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001- 37 Erefarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:155905 CATMAT:267660 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 071 R\$ 0,23 DATA:21/11/2022 COMPRASNET	0,26

130	Fenobarbital sódico 100 mg/ml- injetável- 2ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160482 CATMAT:300725 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 108 R\$ 3,73 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:250057 CATMAT:300725 PREGÃO: 240/2022 ITEM: 014 R\$ 2,10 DATA:30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:120064 CATMAT:300725 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 093 R\$ 2,10 DATA:22/09/2022 COMPRASNET	2,64
131	Fenoterol bromidrato 5mg/ml sol para nebulização. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 42529374/0001-49 Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda UASG:160136 CATMAT:396471 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 012 R\$ 7,43 DATA: 30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 12882932/0001-94 Exomed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda UASG:155008 CATMAT:396471 PREGÃO: 102/2022 ITEM: 049 R\$ 4,11 DATA:11/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15218561/0001-39 NNMed Districuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda UASG:155914 CATMAT:396471 PREGÃO: 043/2022 ITEM: 046 R\$ 3,69 DATA:13/10/2022 COMPRASNET	5,08
132	Fentanila, citrato 0,05 mg/ml solução injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160482 CATMAT:271950 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 112 R\$ 4,32 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:120064 CATMAT:271950 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 095 R\$ 3,29 DATA:22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materias Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:271950 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 146 R\$ 2,30 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	3,30
133	Fexofenadina 120mg+ pseudoefedrina 60mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	www.drogariaspacheco.com.br R\$ 7,15 CNPJ : 33438250018708 Drogaria Pacheco Em 30/11/2022 às 7:27	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 5,45 CNPJ: 16928871/0006-14 Guedes e Paixão Ltda Em 30/11/2022 às 07:22	www.ultrafarma.com.br R\$ 4,95 CNPJ: 025439450006/90 Ultrafarma Saude Eireli Em 30/11/2022 às 7:26	5,85
134	Fitomenadiona 10 mg injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 160120 CATMAT:292399 PREGÃO: 011/2022 ITEM: 015 R\$ 5,56 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ:37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160149 CATMAT:292399 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 031 R\$ 5,00 DATA:21/11/2022	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:160365 CATMAT:292399 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 108 R\$ 3,15 DATA:27/10/2022	4,57

				COMPRASNET	COMPRASNET	
135	Formaldeído 37%. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 07944100/0001-15 Proc9 Industria Química Ltda UASG:153065 CATMAT:362990 PREGÃO: 021/2022 ITEM: 010 R\$ 19,50 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 53427738/0001-04 ICP Inovação e Comercio de Produtos para Biotecnologia e Utilidades Ltda UASG:120195 CATMAT:362990 PREGÃO: 183/2022 ITEM: 013 R\$ 9,77 DATA:03/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 07944100/0001-15 Proc9 Industria Química Ltda UASG:155012 CATMAT:362990 PREGÃO: 086/2022 ITEM: 008 R\$ 9,00 DATA:10/10/2022 COMPRASNET	12,76
136	Fluconazol 150 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 08676370/0001-55 Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda UASG:155019 CATMAT:267662 PREGÃO: 075/2022 ITEM: 064 R\$ 1,01 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:267662 PREGÃO: 042/2022 ITEM: 124 R\$ 0,63 DATA:28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:160022 CATMAT:267662 PREGÃO: 011/2022 ITEM: 044 R\$ 0,95 DATA:26/11/2022 COMPRASNET	0,86
137	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:268510 PREGÃO: 042/2022 ITEM: 125 R\$ 19,33 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15068089/0001-03 KFmed distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:268510 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 110 R\$ 12,50 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27656480/0001-08 Proativa Hospitalar Eireli UASG:120016 CATMAT:268510 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 093 R\$ 8,18 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	13,34
138	Fluoxetina, cloridrato 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 12305387/0001-73 RDF- Distribuidora de Produtos para Saude Ltda UASG:155023 CATMAT:273009 PREGÃO: 056/2022 ITEM: 039 R\$ 0,13 DATA: 09/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:257050 CATMAT:273009 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 042 R\$ 0,10 DATA:11/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT:273009 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 041 R\$ 0,11 DATA:21/11/2022 COMPRASNET	0,11
139	Formoterol, fumarato 12mcg+budesonida 400 mcg/dose pó inalante Com frasco inalador 60 doses.. Validade de no mínimo 1 ano.	600	www.drogariasapaulo.com.br R\$ 153,69 CNPJ 61412110/056533 Drogaria São Paulo SA Em 06/12/2022 às	CNPJ: 10586940/0001-68 Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155020 CATMAT:309094 PREGÃO: 071/2022	CNPJ: 09944371/0001-04 Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda UASG:771300 CATMAT:309094 PREGÃO:	97,55

			06:19	ITEM: 069 R\$ 82,96 DATA: 03/10/2022 COMPRASNET	070/2022 ITEM: 143 R\$ 56,00 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	
140	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico (Enema). Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 28387424/0001-70 M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares- Eireli UASG:155905 CATMAT:267328 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 077 R\$ 7,84 DATA: 21/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax comercio de Medicamentos Ltda UASG:120060 CATMAT:267328 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 137 R\$ 7,69 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek distribuidora de Medicamentos e Materias Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:267328 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 154 R\$ 6,66 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	7,40
141	Furosemida 20 mg/2ml-2mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160149 CATMAT:267666 PREGÃO: 009/2022 ITEM:033 R\$ 2,88 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01722296/0001-17 Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda UASG:155015 CATMAT:267666 PREGÃO: 029/2022 ITEM: 018 R\$ 2,30 DATA: 02/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 38457380/0001-60 Matos Medicamentos Ltda UASG:153073 CATMAT:267666 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 033 R\$ 2,21 DATA: 07/10/2022 COMPRASNET	2,46
142	Furosemida 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:267663 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 168 R\$ 0,12 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36368065/0001-31 São Paulo Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda UASG:120064 CATMAT:267663 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 101 R\$ 0,12 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 784700 CATMAT:267663 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 155 R\$ 0,09 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	0,11
143	Gentamicina, sulfato 80 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:765720 CATMAT:269759 PREGÃO: 096/2022 ITEM: 033 R\$ 1,52 DATA: 30/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 12418191/0001-95 Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:155913 CATMAT:269759 PREGÃO: 263/2022 ITEM: 029 R\$ 1,90 DATA: 19/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:771300 CATMAT:269759 PREGÃO: 156/2022 ITEM:037 R\$ 1,50 DATA: 14/02/2023 COMPRASNET	1,64

144	Glicerol clister 12% 500 ml- solução retal. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ : 13085369/0001-96 Capromed Farmaceutica Ltda UASG:120060 CATMAT:269622 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 141 R\$ 10,95 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 06065614/0001-38 Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli UASG:254492 CATMAT:269622 PREGÃO: 040/2022 ITEM: 083 R\$ 11,00 DATA:17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 08676370/0001-55 Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda UASG:155007 CATMAT:269622 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 014 R\$ 13,17 DATA:15/09/2022 COMPRASNET	11,71
145	Glicose 5% solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 06628333/0001-46 Farmace Industria Quimico- Farmacêutica Cearese Ltda UASG:155013 CATMAT:270092 PREGÃO: 080/2022 ITEM: 015 R\$ 6,61 DATA: 14/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 49324221/0016-90 Frenesius Kabi Brasil Ltda UASG:155019 CATMAT:270092 PREGÃO: 075/2022 ITEM: 076 R\$ 4,69 DATA:15/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 49351786/0011-52 Baxter Hospitalar Ltda UASG:155022 CATMAT:270092 PREGÃO: 084/2022 ITEM: 014 R\$ 2,83 DATA:07/10/2022 COMPRASNET	4,71
146	Glicose 5% solução injetável 1.000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 01571702/0001-98 Halex Istar Industria Farmacêutica SA UASG:155009 CATMAT:270092 PREGÃO: 089/2022 ITEM: 089 R\$ 7,17 DATA:12/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01915071/0002-68 Intecq – Instituto de Pesquisa, Tecnologia e Controle De Qualidade Ltda UASG:158303 CATMAT:270092 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 085 R\$ 9,80 DATA:03/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 8410784/0001-15 Tandar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda UASG:155018 CATMAT:270092 PREGÃO: 055/2022 ITEM: 017 R\$ 9,00 DATA:29/12/2022 COMPRASNET	8,66
147	Glicose 10% solução injetável 250mL. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 49324221/0016-90 Frenesius Kabi Brasil Ltda UASG:254492 CATMAT:267544 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 079 R\$ 5,30 DATA: 08/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 49324221/0016-90 Frenesius Kabi Brasil Ltda UASG:155009 CATMAT:257544 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 029 R\$ 3,57 DATA:11/08/2022 COMPRASNET	CNPJ: 49351786/0011-52 Baxter Hospitalar Ltda UASG:155022 CATMAT:267544 PREGÃO: 084/2022 ITEM: 010 R\$ 3,29 DATA: 07/10/2022 COMPRASNET	4,05
148	Glicose 50% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160022 CATMAT: 267541 PREGÃO: 011/2022 ITEM: 046 R\$ 1,23 DATA: 26/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de artigos Médicos Ltda UASG:160186 CATMAT:267541 PREGÃO: 014/2022 ITEM: 022 R\$ 0,74 DATA:29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 06628333/0001-46 Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda UASG:155019 CATMAT:267541 PREGÃO: 075/2022 ITEM: 077	0,82

					R\$ 0,50 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	
149	Gliconato de cálcio 10% solução injetável 5 ml 10 ml	300	CNPJ: 34875727/0001-34 Lobato Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 784700 CATMAT: 270019 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 163 R\$ 3,06 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 160518 CATMAT: 270019 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 062 R\$ 2,58 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 120064 CATMAT: 270019 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 105 R\$ 2,41 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	2,68
150	Haloperidol 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 784700 CATMAT: 267669 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 166 R\$ 0,52 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43231355/0001-02 Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG: 160136 CATMAT: 267669 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 062 R\$ 0,34 DATA: 30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG: 160134 CATMAT: 267669 PREGÃO: 007/2022 ITEM: 065 R\$ 0,31 DATA: 24/11/2022 COMPRASNET	0,39
151	Haloperidol 5 mg/ml injetável 1mL. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG: 120629 CATMAT: 292196 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 176 R\$ 13,31 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 160518 CATMAT: 292196 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 063 R\$ 7,20 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de artigos Medicos Ltda UASG: 120060 CATMAT: 292196 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 148 R\$ 6,20 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	8,90
152	Heparina sódica 5.000 UI injetável 0,25 ml subcutâneo. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG: 160365 CATMAT: 448983 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 122 R\$ 9,75 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG: 155018 CATMAT: 448983 PREGÃO: 025/2022 ITEM: 047 R\$ 8,64 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 02816696/0001-54 Pontamed Farmaceutica Ltda UASG: 153164 CATMAT: 448983 PREGÃO: 200/2022 ITEM: 068 R\$ 15,90 DATA: 05/10/2022 COMPRASNET	11,43

153	Heparina sódica 5000 UI/ml solução injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 03945035000191 Acacia Comercio de Medicamentos Eireli UASG:155021 CATMAT:272796 PREGÃO: 014/2022 ITEM: 038 R\$ 18,50 DATA: 14/10/2022 Painel de Preços	CNPJ: 00358519000146 Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares UASG:160365 CATMAT:272796 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 123 R\$ 17,05 DATA:20/10/2022 Painel de Preços	CNPJ: 03945035000191 Acacia Comercio de Medicamentos Eireli UASG:155903 CATMAT:272796 PREGÃO: 052/2022 ITEM: 0076 R\$ 16,83 DATA:31/10/2022 Painel de Preços	17,46
154	Hidralazina 20mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120016 CATMAT:268115 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 112 R\$ 10,81 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 34875727/0001-34 Lobato comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:268115 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 172 R\$ 6,98 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 32708161/0001-20 Proline Material Hospitalar Eireli UASG:160537 CATMAT:268115 PREGÃO: 034/2022 ITEM: 051 R\$ 5,77 DATA:30/11/2022 COMPRASNET	7,85
155	Hidralazina 25mg comprimido. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120629 CATMAT:268111 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 180 R\$ 0,47 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli PREGÃO: 018/2022 ITEM: 132 R\$ 0,44 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda UASG:250057 CATMAT:268111 PREGÃO: 276/2022 ITEM: 024 R\$ 0,27 DATA:18/11/2022 COMPRASNET	0,39
156	Hidroclorotiazida 25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:160134 CATMAT:267674 PREGÃO: 007/2022 ITEM: 067 R\$ 0,04 DATA: 24/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da costa distribuidora de Medicamentos UASG:788820 CATMAT:267674 PREGÃO: 042/2022 ITEM: 144 R\$ 0,03 DATA:28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:267674 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 125 R\$ 0,03 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	0,03
157	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg injetável IV- IM. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 15068089/0001-03 KFmed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:270220 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 127	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:120064 CATMAT:270220 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 117	CNPJ: 40600760/0001-40 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG: 160313 CATMAT:270220 PREGÃO:	4,08

			R\$ 5,10 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	R\$ 4,00 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	023/2022 ITEM: 018 R\$ 3,13 DATA: 18/10/2022 COMPRASNET	
158	Hidrocortisona 10mg/mL+sulfato de neomicina 5mg/mL+sulfato de polimixina B 10000UI/mL (10mL) solução otológica. Validade de no mínimo 1 ano.	300	<a href="http://www.drogariacatarine
nse.com.br">www.drogariacatarine nse.com.br R\$ 15,88 Drogaria Catarinense CNPJ: 84683481/0416- 04 Em 16/12/2022 às 06:16	<a href="http://www.farmaponte.com
.br">www.farmaponte.com .br R\$ 13,67 Macer Droguista Ltda CNPJ 71448047/0021-04 Em 16/12/2022 às 06:13	www.drogal.com.br R\$ 12,70 Drogal Farmacêutica Ltda CNPJ 54375647/0066-72 Em 16/12/2022 às 06:03	14,08
159	Hidróxido de alumínio 400mg+hidróxido de magnésio 300mg+ dimeticona 30mg (150mL) suspensão oral. Validade de no mínimo 1 ano.	300	www.araujo.com.br R\$ 26,99 Drogaria Araújo SA CNPJ 17256512001- 16 Em 16/12/2022 às 06:22	<a href="http://www.saojoaofarmaci
as.com.br">www.saojoaofarmaci as.com.br R\$ 21,50 Farmacias São João CNPJ 88212113/0001-00 Em 16/12/2022 às 06:21	<a href="http://www.drogariaminas
brasil.com.br">www.drogariaminas brasil.com.br R\$ 20,00 Guedes e Paixão Ltda CNPJ 16928871/0006-14 Em 16/12/2022 às 06:18	22,83
160	Hidróxido de ferrico, sacarato 100mg/5mL Injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 38140640/0001-70 A2 Distribuidora Brasil Ltda UASG:160495 CATMAT:448616 PREGÃO: 029/2022 ITEM:143 R\$ 15,50 DATA:10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160365 CATMAT:448616 PREGÃO: 009/2022 ITEM:128 R\$ 13,95 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:448616 PREGÃO: 003/2022 ITEM:179 R\$ 12,12 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	13,86
161	Hilano G-F 20 seringa preenchida 8mL. Validade de no mínimo 1 ano.	25	CNPJ: 01611294/0001-50 Schwab Ternus e Cia Ltda UASG:160149 CATMAT:448711 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 039 R\$ 1.936,00 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 11563145/0001-17 Comercial Mostaert Limitada UASG:783702 CATMAT:448711 PREGÃO: 015/2021 ITEM: 084 R\$ 1.763,92 DATA:03/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25211499/0001-07 Medcom comercio de Medicamentos Hospitalares Ltda UASG:160050 CATMAT:448711 PREGÃO: ITEM: 027 R\$ 1.736,64 DATA:05/12/2022 COMPRASNET	1.812,19
162	Ibuprofeno 600mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160186 CATMAT:267676 PREGÃO: 014/2022 ITEM: 003 R\$ 0,29 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG:160482 CATMAT:267676 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 140 R\$ 0,24 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:257050 CATMAT:167676 PREGÃO: 018/2022 ITEM: 060 R\$ 0,21 DATA: 11/10/2022	0,25

					COMPRASNET	
163	Ibuprofeno 50mg/mL-gotas (30mL) solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160416 CATMAT:294643 PREGÃO: 016/2022 ITEM: 089 R\$ 2,56 DATA: 08/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 32138304/0001-06 Inovacoes Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda UASG:160136 CATMAT:294643 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 068 R\$ 2,00 DATA:30/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27764200/0001-77 C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA UASG:771300 CATMAT:294643 PREGÃO: 071/2022 ITEM: 163 R\$ 1,80 DATA:07/11/2022 COMPRASNET	2,12
164	Imunoglobulina anti-Rho (D) 300Mcg/2mL- Injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	10	CNPJ: 44152616/0001-53 UP Distribuidora Ltda UASG:120016 CATMAT:266827 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 119 R\$ 239,32 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 07484373/0001-24 Uni Hospitalar Ltda UASG:155023 CATMAT: 266827 PREGÃO: 056/2022 ITEM: 050 R\$ 232,14 DATA: 09/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31378288/0001-66 Medicamental Hospitalar Ltda UASG:120064 CATMAT:266827 PREGÃO: 050/2022 ITEM: 121 R\$ 216,10 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	229,19
165	Insulina humana NPH 100UI/ml injetável-10ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:791181 CATMAT: 271157 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 034 R\$ 40,85 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43519181/0001-70 Arserve Pharma EPP Ltda UASG:120628 CATMAT:271157 PREGÃO: 054/2022 ITEM: 228 R\$ 20,62 DATA:23/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27764200/0001-77 C. B. Distribuidora de Produtos Farmaceuticos SA UASG:771300 CATMAT:271157 PREGÃO: 071/2022 ITEM: 166 R\$ 16,15 DATA: 07/11/2022 COMPRASNET	25,87
166	Insulina humana regular 100 UI injetável- 10ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:791181 CATMAT:271154 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 035 R\$ 24,79 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda UASG:155903 CATMAT:271154 PREGÃO: 060/2022 ITEM: 090 R\$ 23,00 DATA: 24/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 34875727/0001-34 Lobato Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:271154 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 188 R\$ 21,11 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	22,97
167	Iodopovidona 10 % solução aquosa tópica 1000 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	150	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:153166 CATMAT:398706 PREGÃO: 023/2022 ITEM: 104 R\$ 29,88 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24875483/0001-36 Essencial Rio Distribuidora de Produtos e Hospitalares Ltda UASG:771300 CATMAT:398706 PREGÃO: 070/2022 ITEM: 218 R\$ 27,20 DATA:06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 11318264/0001-04 Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saude Ltda UASG:153164 CATMAT:398706 PREGÃO: 200/2022 ITEM: 104 R\$ 26,00 DATA:05/10/2022 COMPRASNET	27,70

168	Iodopovidona 10% solução degermante 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 674003154/0001-03 A.M. Moliterno Eireli UASG:120064 CATMAT:398705 PREGÃO: 054/2022 ITEM: 183 R\$ 56,57 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:160134 CATMAT:398705 PREGÃO: 007/2022 ITEM: 071 R\$ 49,25 DATA:24/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01708499/0001-59 Decares comercio Ltda UASG:160537 CATMAT:398705 PREGÃO: 034/2022 ITEM: 055 R\$ 39,29 DATA:30/11/2022 COMPRASNET	48,37
169	Iodopovidona 10% solução alcoólica 1000ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 283887424/0001-70 M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:112408 CATMAT:398704 PREGÃO: 066/2022 ITEM: 065 R\$ 41,90 DATA: 11/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 08084503000102 M. F. DA S. Franco Eireli UASG:153063 CATMAT:398704 PREGÃO: 803/2022 ITEM: 003 R\$ 28,86 DATA: 25/10/2022 Painel de Preços	CNPJ: 24875483/0001-36 Essencial Rio Distribuidora de Produtos Medicos hospitalares Ltda UASG:771300 CATMAT:398704 PREGÃO: 070/2022 ITEM: 217 R\$ 24,91 DATA:06/10/2022 COMPRASNET	31,89
170	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL solução p/ inalação- 20mL. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120016 CATMAT:268331 PREGÃO: 111/2022 ITEM: 124 R\$ 1,99 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160120 CATMAT:268331 PREGÃO: 011/2022 ITEM: 059 R\$ 1,44 DATA:28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e Distribuição UASG:153166 CATMAT:268331 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 086 R\$ 1,30 DATA:28/10/2022 COMPRASNET	1,58
171	Isossorbida, dinitrato 5 mg sublingual. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:160537 CATMAT:273395 PREGÃO: 034/2022 ITEM: 56 R\$ 1,64 DATA:30/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:160222 CATMAT:273395 PREGÃO: 017/2022 ITEM: 19 R\$ 0,51 DATA:05/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27463638/0001-15 Daniel da Silva Distribuidora UASG:155908 CATMAT:273395 PREGÃO: 063/2022 ITEM: 024 R\$ 0,41 DATA:16/11/2022 COMPRASNET	0,85
172	Ivermectina 6 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	CNPJ: 20419709/0001-33 Cirurgica Onix Eireli UASG:160234 CATMAT:376767 PREGÃO: 12/2022 ITEM: 124 R\$ 0,74 DATA: 13/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35842972/0001-08 Suellen Bezerra Silva UASG:160482 CATMAT:376767 PREGÃO: 18/2022 ITEM: 150 R\$ 0,72 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 21595464/0001-68 Uni Hospitalar Ceara Ltda UASG:155020 CATMAT:376767 PREGÃO: 69/2022 ITEM: 32 R\$ 0,64 DATA:31/10/2022 COMPRASNET	0,70

173	<i>Lactobacillus Rhamnosus</i> cápsulas. Validade de no mínimo 1 ano.	600	www.americanas.com.br R\$ 0,83 CNPJ: 00776574/0006-60 Americanas S.A. Em 16/12/2022 às 09:33	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 1,06 CNPJ 16928871/0006-14 Empreendimentos Guedes e Paixão Ltda Em 16/12/2022 às 09:31	www.medicinalnaweb.com.br R\$ 0,80 Medicinal Farmácia de Manipulação Ltda EPP Em 16/12/2022 às 09:38	0,90
174	<i>Lactulose</i> 667 mg/ml solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 33398831/0001-12 Fenix Comercio de produtos Hospitalares Ltda UASG:257048 CATMAT:383750 PREGÃO: 09/2022 ITEM: 44 R\$ 6,16 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med comercio de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:383750 PREGÃO: 09/2022 ITEM: 138 R\$ 7,10 DATA:27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com de Produtos Hospitalares Ltda UASG:153150 CATMAT:383750 PREGÃO: 055/2022 ITEM: 09 R\$ 9,00 DATA:08/11/2022 COMPRASNET	7,42
175	<i>Lansoprazol</i> 30mg. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	www.panvel.com R\$ 2,04 Panvel Farmácias CNPJ 926655110101-30 Em 16/12/2022 às 09:45	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 3,68 Guedes e Paixão Ltda CNPJ 16928871/0006-14 Em 16/12/2022 às 09:47	www.drogariaglobo.com.br R\$ 2,38 Farmacia Globo Ltda CNPJ 63503007/0002-27 Em 10/01/2023 às 11:51	2,70
176	<i>Levobupivacaína</i> , cloridrato 0,5% com vasoconstritor injetável 20mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:155011 CATMAT:305264 PREGÃO:75/2022 ITEM:048 R\$ 22,60 DATA:26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 05106015/0001-52 Call Med Comercio de Medicamentos e Representação Ltda UASG:155010 CATMAT:305264 PREGÃO:096/2022 ITEM:35 R\$ 21,45 DATA:16/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:155904 CATMAT: 305264 PREGÃO:146/2022 ITEM:061 R\$ 22,90 DATA: 12/12/2022 COMPRASNET	22,32
177	<i>Levobupivacaína</i> , cloridrato 0,5% sem vasoconstritor injetável 20mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:120628 CATMAT:268471 PREGÃO: 054/2022 ITEM: 466 R\$ 29,27 DATA: 23/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG: 155903 CATMAT:268471 PREGÃO: 060/2022 ITEM: 056 R\$ 22,90 DATA: 24/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG: 250057 CATMAT:268471 PREGÃO: 301/2022 ITEM: 004 R\$ 19,89 DATA: 01/12/2022 COMPRASNET	24,02

178	Levobupivacaína, cloridrato 0,5%, isobárica injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG: 250057 CATMAT:268472 PREGÃO: 229/2022 ITEM: 012 R\$ 10,21 DATA: 01/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG: 250057 CATMAT:268472 PREGÃO: 301/2022 ITEM: 08 R\$ 10,02 DATA: 01/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG: 155017 CATMAT:268472 PREGÃO: 301/2022 ITEM: 024 R\$ 10,05 DATA: 14/09/2022 COMPRASNET	10,09
179	Levofloxacino 5 mg/100mL injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 42946717/0001-70 Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:120629 CATMAT:332985 PREGÃO: 68/2022 ITEM: 201 R\$ 27,99 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01571702/0001-98 Hallex Istar Industria Farmaceutica SA UASG:155019 CATMAT:332985 PREGÃO: 75/2022 ITEM: 082 R\$ 18,00 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 34875727/0001-34 Lobato Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:332985 PREGÃO: 03/2022 ITEM: 201 R\$ 18,80 DATA:26/10/2022 COMPRASNET	21,60
180	Levofloxacino 500 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:120195 CATMAT: 305270 PREGÃO: 245/2022 ITEM: 38 R\$ 1,23 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saúde Eireli UASG: 153166 CATMAT:305270 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 91 R\$ 1,85 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160482 CATMAT:305270 PREGÃO:018/2022 ITEM: 152 R\$ 0,90 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	1,33
181	Levomepromazina 100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:160039 CATMAT:268129 PREGÃO: 034/2022 ITEM: 002 R\$ 0,70 DATA:22/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:200326 CATMAT:268129 PREGÃO: 060/2022 ITEM:136 R\$ 1,40 DATA:19/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 08778201/0001-26 Drogafonte Ltda UASG:155907 CATMAT:268129 PREGÃO: 035/2022 ITEM: 008 R\$ 0,65 DATA:28/02/2023 COMPRASNET	0,92
182	Levomepromazina 25mg/5mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT: 268128 PREGÃO: 013/2022 ITEM: 93 R\$ 0,59 DATA: 21/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15218561/0001-39 NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda UASG:155914 CATMAT:268128 PREGÃO: 043/2022 ITEM:67 R\$ 0,44	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:200326 CATMAT:268128 PREGÃO: 060/2022 ITEM: 135 R\$ 0,65 DATA:19/01/2023	0,56

				DATA:13/10/2022 COMPRASNET	COMPRASNET	
183	Levonogestrel 19,5 Dispositivo intrauterino (DIU). Validade de no mínimo 1 ano.	30	www.paguemenos.com.br R\$ 1.156,90 Empreendimentos Pague Menos SA CNPJ:0662625300015 1 Em 11/01/2023 às 07:40	CNPJ: 31958700/0001-17 H C Importacoes Exportacoes Ltda UASG:160416 CATMAT :476284 PREGÃO: 016/2022 ITEM: 96 R\$ 999,00 DATA:08/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 04307650/0012-98 Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Onco UASG:120195 CATMAT :476284 PREGÃO: 192/2022 ITEM: 28 R\$ 926,37 DATA:08/11/2022 COMPRASNET	1.027,42
184	Levonogestrel 52 mg 20mcg/ 24hDispositivo intrauterino (DIU). Validade de no mínimo 1 ano.	30	CNPJ: 37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160149 CATMAT :295856 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 41 R\$ 1.096,00 DATA:23/11/2022 <u>COMPRASNET</u>	CNPJ: 12420164/0009-04 CM Hospitalar S.A. UASG:788820 CATMAT :295856 PREGÃO: 025/2022 ITEM: 75 R\$ 1.067,17 DATA:04/10/2022 <u>COMPRASNET</u>	CNPJ: 18459628/0097-67 Bayer S.A. UASG:160088 CATMAT :295856 PREGÃO: 012/2022 ITEM: 161 R\$ 1054,31 DATA:02/01/2023 <u>COMPRASNET</u>	1.072,49
185	Levotiroxina sódica 50 mcg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:257045 CATMAT: 268123 PREGÃO: 21/2022 ITEM:079 R\$ 0,20 DATA:05/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 36325157/0001-34 Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda UASG:153150 CATMAT:268123 PREGÃO: 055/2022 ITEM: 011 R\$ 0,21 DATA:08/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saúde Eireli UASG:257046 CATMAT: 268123 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 14 R\$ 0,23 DATA:13/10/2022 COMPRASNET	0,21
186	Lidocaína, cloridrato 10% spray 50 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	80	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:269845 PREGÃO: 048/2022 ITEM:53 R\$ 55,46 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00802002/0001-02 Altermed Material Medico Hospitalar Ltda UASG:158517 CATMAT:269845 PREGÃO:049/2022 ITEM:169 R\$ 94,24 DATA:30/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: CNPJ:40600760/000 1-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG: 791181 CATMAT:269845 PREGÃO: 031/2022 ITEM: 038 R\$ 69,01 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	72,90
187	Lidocaína, cloridrato 2% geléia. Validade de no mínimo 1 ano.	250	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:250057 CATMAT:269846 PREGÃO: 301/2022 ITEM: 05 R\$ 17,90	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:120195 CATMAT:269846 PREGÃO: 245/2022 ITEM: 44 R\$ 21,85	CNPJ: 40061543/0001-33 Credpharma Comercio de Medicamentos Ltda UASG:155903 CATMAT: 269846 PREGÃO: 060/2022 ITEM: 098 R\$ 21,58	20,44

			DATA:01/12/2022 COMPRASNET	DATA:29/11/2022 COMPRASNET	DATA: 24/11/2022 COMPRASNET	
188	Lidocaina, cloridrato 2% sem vasoconstritor injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos UASG: 160495 CATMAT: 269843 PREGÃO: 032/2022 ITEM: 219 R\$ 6,10 DATA:15/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 154054 CATMAT: 269843 PREGÃO: 048/2022 ITEM:054 R\$ 15,27 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 26525513/0001-00 Turvomed Distribuidora e Servicos Eireli UASG:154050 CATMAT:269843 PREGÃO: ,056/2022 ITEM: 415 R\$ 14,78 DATA:22/12/2022 COMPRASNET	12,05
189	Lidocaina, cloridrato 2% com vasoconstritor injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 44734671000151 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda UASG:155911 CATMAT: 269852 PREGÃO: 1077/2022 ITEM:028 R\$ 7,90 DATA:15/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 160149 CATMAT:269852 PREGÃO: 09/2022 ITEM: 44 R\$ 12,20 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 32708161/0001-20 Proline Material Hospitalar Eireli UASG:158517 CATMAT:269852 PREGÃO: 049/2022 ITEM: 167 R\$ 17,21 DATA:30/11/2022 COMPRASNET	12,44
190	Loperamida, cloridrato 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:160126 CATMAT: 273264 PREGÃO: 13/2022 ITEM: 121 R\$ 0,22 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:153150 CATMAT: 273264 PREGÃO: 055/2022 ITEM: 012 R\$ 0,27 DATA: 08/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:273264 PREGÃO: 068/2022 ITEM:212 R\$ 0,22 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	0,24
191	Loratadina 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	22.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160126 CATMAT: 273466 PREGÃO: 013/2022 ITEM:050 R\$ 0,23 DATA: 02/01/2023	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160369 CATMAT:273466 PREGÃO: 005/2022 ITEM:66 R\$ 0,35 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160356 CATMAT:273466 PREGÃO: 003/2022 ITEM:132 R\$ 0,50 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	0,36
192	Losartana potássica 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160537 CATMAT: 268856 PREGÃO: 034/2022 ITEM:058 R\$ 0,32	CNPJ: 33398831/0001-12 Fenix Comercio de produtos Hospitalares Ltda UASG:160072 CATMAT:268856 PREGÃO: 11/2022 ITEM:025	CNPJ: 37374797/0001-05 Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:158131 CATMAT:268856 PREGÃO: 27/2022 ITEM: 011	0,29

			DATA: 30/11/2022	R\$ 0,16 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	R\$ 0,40 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	
193	Manitol 20% solução injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160149 CATMAT:299675 PREGÃO: 009/2022 ITEM: 045 R\$ 20,00 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:299675 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 055 R\$ 25,61 DATA:26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 17472278/0001-64 Goldenplus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:155019 CATMAT: 299675 PREGÃO: 075/2022 ITEM: 085 R\$ 12,00 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	19,20
194	Mebeverina 200mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	www.drogariasapaulo.com.br R\$ 3,03 Drogaria São Paulo SA CNPJ: 61412110056533 Em 11/01/2023 às 10:49	www.drogariaspache.co.com.br R\$ 2,97 Drogaria Pacheco CNPJ: 33438250/0187-08 Em 11/01/2023 às 10:51	www.drogasil.com.br R\$ 3,03 Raia Drogasil SA CNPJ: 61585865/0240-93 Em 11/01/2023 às 10:54	3,01
195	Meropenem, triiidratada 500 mg injetável EV. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 43519181/0001-70 Arserve Pharma Epp Ltda UASG:120628 CATMAT:268487 PREGÃO: 054/2022 ITEM: 247 R\$ 14,35 DATA: 23/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:783702 CATMAT:268487 PREGÃO: 015/2021 ITEM: 222 R\$ 19,89 DATA:03/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:120632 CATMAT:268487 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 342 R\$ 16,70 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	16,98
196	Metadona 10mg/mL-1mL injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:268094 PREGÃO: 048/2022 ITEM:056 R\$ 6,35 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 160060 CATMAT:268094 PREGÃO: 010/2022 ITEM:023 R\$ 7,50 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00802002/0001-02 Altermed Material Medico Hospitalar Ltda UASG: 158517 CATMAT:268094 PREGÃO: 049/2022 ITEM:054 R\$ 5,03 DATA:30/11/2022 COMPRASNET	6,29
197	Metformina 850 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:257045 CATMAT:267691	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:788820	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG: 156654 CATMAT: 267691	0,16

			PREGÃO: 021/2022 ITEM:087 R\$ 0,14 DATA: 05/01/2023 COMPRASNET	CATMAT:267691 PREGÃO: 042/2021 ITEM:174 R\$ 0,17 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	PREGÃO: 184/2022 ITEM:035 R\$ 0,17 DATA: 05/12/2022 COMPRASNET	
198	Metilergometrina, maleato 0,2 mg/ml – injetável 1ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 36958637/0001-32 Medka Distribuidora Hospitalar Ltda UASG:120195 CATMAT:268264 PREGÃO: 245/2022 ITEM:050 R\$ 2,14 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120016 CATMAT:268264 PREGÃO: 111/2022 ITEM:139 R\$ 3,80 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160365 CATMAT:268264 PREGÃO:009/2022 ITEM:152 R\$ 3,00 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	2,98
199	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 788820 CATMAT:271600 PREGÃO: 042/2022 ITEM: 183 R\$ 13,09 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	www.distribuidorahos pitalar.com.br R\$ 12,99 Medmax Comercio de Medicamentos CNPJ 35473492/0001-17 Em 11/01/2023 às 12:22	www.singularmedica mentos.com.br R\$ 16,25 Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda Epp CNPJ 13759813/0001-01 Em 11/01/2023 às 12:23	14,11
200	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 26847096/0001-11 Cirurgica Itambe Eireli UASG:160146 CATMAT:267310 PREGÃO: 013/2022 ITEM:111 R\$ 1,27 DATA: 21/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 154054 CATMAT:267310 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 059 R\$ 2,13 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 19061289/0001-87 Mares Servicos e Comercio de Equipamentos Eireli UASG:160060 CATMAT: 267310 PREGÃO: 010/2022 ITEM:042 R\$ 1,25 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	1,55
201	Metoclopramida 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 154359 CATMAT:267312 PREGÃO: 097/2022 ITEM: 033 R\$ 0,84 DATA: 21/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160369 CATMAT:267312 PREGÃO: 005/2022 ITEM:042 R\$ 0,93 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:160537 CATMAT:267312 PREGÃO: 034/2022 ITEM:059 R\$ 0,23 DATA: 30/11/2022 COMPRASNET	0,67

202	Metoclopramida 4mg/mL- 10mL solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 00085822/0001-12 Especifarma Com de Medicamentos e Pro Hospitalares Ltda UASG:120195 CATMAT: 267311 PREGÃO: 245/2022 ITEM:059 R\$ 2,40 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos E Cia Ltda UASG:254492 CATMAT: 267311 PREGÃO: 064/2022 ITEM:036 R\$ 2,70 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:267311 PREGÃO: 068/2022 ITEM:224 R\$ 4,00 DATA:17/10/2022 COMPRASNET	3,03
203	Metoprolol, tartarato 1 mg/ml injetável 5 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 38314675/0001-88 Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:788820 CATMAT: 345259 PREGÃO: 042/2022 ITEM:179 R\$ 28,20 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e Distribuicao Ltda UASG:153166 CATMAT:345259 PREGÃO: 022/2022 ITEM:097 R\$ 28,52 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120060 CATMAT: 345259 PREGÃO: 1018/2022 ITEM:192 R\$ 33,64 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	30,12
204	Metronidazol 400mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG: 155126 CATMAT: 268499 PREGÃO: 60/2022 ITEM:072 R\$ 0,40 DATA: 29/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 160479 CATMAT:268499 PREGÃO: 10/2022 ITEM:081 R\$ 0,60 DATA: 12/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG: 160060 CATMAT: 268499 PREGÃO: 10/2022 ITEM: 046 R\$ 0,45 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	0,48
205	Metronidazol 5mg/ml solução injetável 100 ml (500mg). Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 23416453/0001-07 PSG Comercio Farmaceutico Ltda UASG:153166 CATMAT:268498 PREGÃO: 022/2022 ITEM:098 R\$ 12,64 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 12418191/0001-95 Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:160423 CATMAT:268498 PREGÃO: 011/2022 ITEM:061 R\$ 10,02 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 08676370/0001-55 Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda UASG: 120064 CATMAT: 268498 PREGÃO: 050/2022 ITEM:140 R\$ 12,00 DATA: 22/09/2022 COMPRASNET	11,55
206	Miconazol 20mg/g- 20g- creme. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 20227501/0001-12 Betel Caratinga Drogaria Ltda UASG:160120 CATMAT:268286 PREGÃO: 011/2022 ITEM:029 R\$ 4,43 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160495 CATMAT:268286 PREGÃO: 029/2022 ITEM:096 R\$ 5,74 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16611943/0001-90 Boa Vista Hospitalar Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT:268286 PREGÃO: 18/2022 ITEM:171 R\$ 3,26 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	4,48

207	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml injetável 3 ml (15mg). Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 788820 CATMAT: 268481 PREGÃO: 042/2022 ITEM:181 R\$ 6,56 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36191620/0001-00 MS Hospitalar Eireli UASG: 154050 CATMAT: 268481 PREGÃO: 056/2022 ITEM:478 R\$ 7,65 DATA: 22/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 160482 CATMAT: 268481 PREGÃO: 018/2022 ITEM:172 R\$ 7,29 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	7,17
208	Midazolam, cloridrato 5mg/5mL injetável 5mL (5mg). Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 120016 CATMAT: 268482 PREGÃO: 111/2022 ITEM:144 R\$ 6,29 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:160313 CATMAT:268482 PREGÃO: 023/2022 ITEM:026 R\$ 6,00 DATA: 18/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43752662/0001-20 Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160020 CATMAT:268482 PREGÃO: 010/2022 ITEM:250 R\$ 5,50 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	5,93
209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável 1mL (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:155007 CATMAT: 304872 PREGÃO: 020/2022 ITEM:083 R\$ 5,42 DATA: 15/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:155910 CATMAT:304872 PREGÃO: 053/2022 ITEM:003 R\$ 5,55 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:155903 CATMAT:304872 PREGÃO: 060/2022 ITEM:126 R\$ 5,71 DATA: 24/11/2022 COMPRASNET	5,56
210	Morfina, sulfato 1 mg/ml solução injetável 2 ml (estojos esterilizados). Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:160423 CATMAT:304870 PREGÃO: 011/2022 ITEM:062 R\$ 6,46 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:250057 CATMAT:304870 PREGÃO: 291/2022 ITEM:009 R\$ 6,25 DATA: 05/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 32708161/0001-20 Proline Material Hospitalar Eireli UASG:155018 CATMAT:304870 PREGÃO: 020/2022 ITEM:153 R\$ 6,53 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	6,41
211	Morfina, sulfato 10 mg/ml solução injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	CNPJ: 43186504/0001-50 Melo Diniz Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:304871 PREGÃO: 048/2022 ITEM: 063 R\$ 4,07 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160479 CATMAT:304871 PREGÃO: 010/2022 ITEM: 068 R\$ 7,00 DATA: 12/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 43607262/0001-21 Inpharma Hospitalar Ltda UASG:153114 CATMAT:304871 PREGÃO: 090/2022 ITEM: 012 R\$ 5,05 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	5,37

212	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 40274237/0001-85- CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT: 272326 PREGÃO: 048/2022 ITEM:065 R\$ 10,47 DATA: 18/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00802002/0001-02 Altermed Material Medico Hospitalar LTdA UASG: 158517 CATMAT:272326 PREGÃO: 049/2022 ITEM:057 R\$ 12,60 DATA: 30/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120016 CATMAT:272326 PREGÃO: 111/2022 ITEM:149 R\$ 12,39 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	11,82
213	Neomicina+bacitracina (5mg+250UI)/g pomada 10g. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:250059 CATMAT: 273167 PREGÃO: 079/2022 ITEM: 002 R\$ 8,80 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 160120 CATMAT:273167 PREGÃO: 011/2022 ITEM:026 R\$ 3,65 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 160498 CATMAT: 273167 PREGÃO: 003/2022 ITEM: 251 R\$ 3,10 DATA: 20/12/2022 COMPRASNET	5,18
214	Neostigmina, brometo 0,5 mg/ml injetável 1 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 09468387/0001-80 Imunofarma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:160423 CATMAT: 273457 PREGÃO: 011/2022 ITEM:064 R\$ 4,91 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 17263792/0001-90 Realmed Distribuidora Ltda UASG : 156654 CATMAT: 273457 PREGÃO: 001/2023 ITEM: 038 R\$ 3,85 DATA: 07/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 96827563/0001-27 Medisil Medicamentos Ltda UASG:155907 CATMAT:273457 PREGÃO: 035/2022 ITEM:014 R\$ 2,20 DATA: 28/02/2023 COMPRASNET	3,65
215	Nimesulida 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	30.000	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 200326 CATMAT: 273710 PREGÃO: 048/2022 ITEM:015 R\$ 0,16 DATA: 14/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 46263981/0001-60 Mendes & Dourado Comercio de Medicamentos Ltda UASG: 158131 CATMAT:273710 PREGÃO: 027/2022 ITEM:005 R\$ 0,40 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saúde Eireli UASG: 120629 CATMAT: 273710 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 248 R\$ 0,18 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	0,25
216	Nitazoxanida 20mg/ml,Pó para Suspensão Oral, 45ml. Validade de no mínimo 1 ano.	30	CNPJ: 94271293/0001-95 Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda UASG: 160431 CATMAT:368640	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG: 788820 CATMAT:368640 PREGÃO: 0042/2022 ITEM:194	CNPJ: 81706251/0001-98 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:155016 CATMAT:368640	14,33

			PREGÃO: 004/2022 ITEM:382 R\$ 12,97 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	R\$ 16,50 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	PREGÃO: 016/2022 ITEM:246 R\$ 13,53 DATA: 29/08/2022 COMPRASNET	
217	Nistatina 100.000 UL/ml suspensão oral. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 11145401/0001-56 L A Dalla Porta Junior Ltda UASG:160423 CATMAT:267378 PREGÃO: 011/2022 ITEM:066 R\$ 5,80 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 24875483/0001-36 Essencial Rio Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG:250059 CATMAT:267378 PREGÃO: 078/2022 ITEM:004 R\$ 6,29 DATA: 11/01/2022 COMPRASNET	CNPJ: 94389400/0001-84 MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG:155009 CATMAT: 267378 PREGÃO: 089/2022 ITEM:110 R\$ 6,5835 DATA: 14/12/2022 COMPRASNET	6,22
218	Nitroglicerina 5 mg/ml injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:160423 CATMAT: 268970 PREGÃO: 011/2022 ITEM:068 R\$ 36,03 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160149 CATMAT: 268970 PREGÃO: 009/2022 ITEM:051 R\$ 45,00 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160518 CATMAT: 268970 PREGÃO: 027/2022 ITEM:082 R\$ 43,00 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	41,34
219	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	30	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG: 120195 CATMAT: 273719 PREGÃO: 245/2022 ITEM: 078 R\$ 18,40 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG: 791181 CATMAT: 273719 PREGÃO: 31/2022 ITEM: 049 R\$ 19,02 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44152616/0001-53 UP Distribuidora Ltda UASG:120016 CATMAT:273719 PREGÃO:111/2022 ITEM: 156 R\$ 19,40 DATA:04/11/2022 COMPRASNET	18,94
220	Norepinefrina/Nora adrenalina ampola 4ml/4mg. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 40274237/0001-85- CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT : 442584 PREGÃO: 048/2022 ITEM:069 R\$ 4,46 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:152477 CATMAT: 442584 PREGÃO: 199/2022 ITEM:026 R\$ 4,73 DATA: 21/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35472743/0001-49 Health Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160060 CATMAT:442584 PREGÃO: 010/2022 ITEM:036 R\$ 6,17 DATA:08/12/2022 COMPRASNET	5,12
221	Ocitocina 1ml com 1 ampola contendo 5 UI. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 34707920/0001-66 Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155020 CATMAT: 268277 PREGÃO:	CNPJ: 27764200/0001-77 C B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos SA UASG: 160495 CATMAT:268277	CNPJ: 02600770/0001-09 Comercial Valfarma Ltda UASG:155015 CATMAT:268277 PREGÃO:	2,95

			117/2022 ITEM:004 R\$ 3,13 DATA:15/12/2022 COMPRASNET	PREGÃO: 032/2022 ITEM:268 R\$ 2,52 DATA:15/12/2022 COMPRASNET	029/2022 ITEM:035 R\$ 3,20 DATA:02/12/2022 COMPRASNET	
222	Olanzapina 10mg. Validade de no mínimo 1 ano.	500	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 2,49 CNPJ 16928871/0006-14 Guedes e Paixão Ltda Em 16/01/2023 às 08:58	www.drogaraia.com.br R\$ 6,49 CNPJ 61.585.865/0240-93 Raia Drogasil SA Em 16/01/2023 às 08:55	www.panvel.com R\$ 2,98 CNPJ 92665611/0101-30 Panvel Farmácia Em 16/01/2023 às 08:52	3,99
223	Omeprazol 40mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160356 CATMAT:268160 PREGÃO: 003/2022 ITEM:150 R\$ 35,00 DATA: 29/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:154419 CATMAT:268160 PREGÃO: 022/2022 ITEM:073 R\$ 18,08 DATA: 28/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:158124 CATMAT:268160 PREGÃO: 003/2023 ITEM:074 R\$ 16,98 DATA: 07/02/2023 COMPRASNET	23,35
224	Ondansetrona 2mg/ml-injetável- 4ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio De Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:268504 PREGÃO: 048/2022 ITEM:071 R\$ 3,46 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35472743/0001-49 Health Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160060 CATMAT:268504 PREGÃO: 010/2022 ITEM:034 R\$ 3,30 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 37714493/0001-31 Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160149 CATMAT:268504 PREGÃO: 009/2022 ITEM:052 R\$ 4,92 DATA: 23/11/2022 COMPRASNET	3,89
225	Oxacilina sódica 500 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160365 CATMAT:268513 PREGÃO: 009/2022 ITEM:176 R\$ 4,29 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31151224/0001-28 Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160445 CATMAT:268513 PREGÃO: 022/2022 ITEM: 144 R\$ 2,08 DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 35472743/0001-49 Health Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160088 CATMAT:268513 PREGÃO: 012/2021 ITEM:204 R\$ 1,30 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	2,56
226	Pancurônio, brometo 2 mg/ml injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	400	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:155015 CATMAT:269567 PREGÃO: 029/2022 ITEM:036	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda UASG:771300 CATMAT:269567 PREGÃO: 070/2022 ITEM:048	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda UASG:765720 CATMAT:269567 PREGÃO: 040/2022 ITEM:112	10,73

			R\$ 10,91 DATA: 02/12/2022 COMPRASNET	R\$ 10,35 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	R\$ 10,92 DATA: 14/09/2022 COMPRASNET	
227	Pantoprazol sódico 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160020 CATMAT:267892 PREGÃO: 010/2022 ITEM:285 R\$ 0,39 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 41228310/0001-45 Nova Olinda Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:267892 PREGÃO: 042/2022 ITEM:208 R\$ 0,26 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:267892 PREGÃO: 068/2022 ITEM: 262 R\$ 0,40 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	0,35
228	Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas 20mL. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 14080830/0001-80 Farma Top Medicamentos Eireli UASG:158366 CATMAT:267777 PREGÃO: 014/2022 ITEM: 244 R\$ 5,60 DATA: 08/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:120060 CATMAT:267777 PREGÃO: 1018/2022 ITEM: 222 R\$ 3,50 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160518 CATMAT:267777 PREGÃO: 027/2022 ITEM: 088 R\$ 3,11 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	4,07
229	Paracetamol 750 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160322 CATMAT: 267779 PREGÃO: 061/2022 ITEM:018 R\$ 0,23 DATA: 07/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160466 CATMAT:267779 PREGÃO: 008/2022 ITEM:081 R\$ 0,26 DATA: 23/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 46263981/0001-60 Mendes & Dourado Comercio de Medicamentos Ltda UASG:158131 CATMAT:267779 PREGÃO: 027/2022 ITEM:028 R\$ 0,46 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	0,32
230	Paracetamol 300mg+ diclofenaco de sódio 50mg+ carisoprodol 125mg+ cafeína 30mg. Validade de no mínimo 1 ano.	20.000	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:160126 CATMAT:270917 PREGÃO: 013/2022 ITEM:134 R\$ 0,32 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saúde Eireli UASG:160146 CATMAT:270917 PREGÃO: 013/2021 ITEM:104 R\$ 0,38 DATA: 21/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14080830/0001-80 Farma top Medicamentos Eireli UASG:160093 CATMAT:270917 PREGÃO: 014/2022 ITEM:178 R\$ 0,45 DATA: 01/09/2022 COMPRASNET	0,38

231	Permanganato de potássio 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160126 CATMAT:327699 PREGÃO: 016/2022 ITEM:225 R\$ 0,64 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saúde Eireli UASG:155023 CATMAT:327699 PREGÃO:056/2022 ITEM:063 R\$ 0,79 DATA:09/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Eireli UASG:160126 CATMAT:327699 PREGÃO: 013/2022 ITEM:225 R\$ 0,64 DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	0,69
232	Petidina cloridrato 50mg/mL- injetável 2mL. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:272329 PREGÃO: 048/2022 ITEM:072 R\$ 7,51 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160482 CATMAT:272329 PREGÃO: 018/2022 ITEM:200 R\$ 5,25 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:120060 CATMAT:272329 PREGÃO: 1018/2022 ITEM:224 R\$ 5,30 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	6,02
233	Piperaciclina sódica 4g+Tazobactama sódica 500mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	3.800	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG:784700 CATMAT:271725 PREGÃO: 003/2022 ITEM:355 R\$ 22,10 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 00358519/0001-46 RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos E Hospitalares UASG:120060 CATMAT:271725 PREGÃO: 1018/2022 ITEM:226 R\$ 22,00 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27656480/0001-08 Proativa Hospitalar Eireli UASG:120628 CATMAT:271725 PREGÃO: 054/2022 ITEM:304 R\$ 20,65 DATA: 23/09/2022 COMPRASNET	21,58
234	Piroxicam 20mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.500	CNPJ: 31151224/0001-28 Anomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:156654 CATMAT:274036 PREGÃO: 155/2022 ITEM:078 R\$ 0,25 DATA: 06/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:160431 CATMAT:274036 PREGÃO: 004/2022 ITEM:414 R\$ 0,37 DATA: 12/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saúde Eireli UASG:160498 CATMAT:274036 PREGÃO: 003/2022 ITEM:262 R\$ 0,67 DATA: 20/12/2022 COMPRASNET	0,43
235	Policresuleno 50mg/g+10mg/g cinchocaina, cloridrato com10 aplicadores. Validade de no mínimo 1 ano.	200	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 67,96 CNPJ : 16928871/0006-14 Guedes e Paixão Ltda Em 15/03/2023 às 07:37	www.drogaraia.com.br R\$ 56,79 CNPJ 61585865/0240-93 Raia Drogasil SA Em 16/01/2023 às 10:52	www.panvel.com R\$ 70,43 CNPJ 92665611/0101-30 Panvel Farmácia Em 16/01/2023 às 10:50	65,06

236	Polissulfato mucopolissacarídeo gel. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:153164 CATMAT:440055 PREGÃO: 200/2022 ITEM:096 R\$ 18,30 DATA: 05/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 07752236/0001-23 Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar S/A UASG:155908 CATMAT:440055 PREGÃO: 053/2022 ITEM:036 R\$ 18,44 DATA: 10/11/2022 COMPRASNET	www.drogaraia.com.br R\$ 36,25 CNPJ 61585865/0240-93 Raia Drogasil SA Em 16/03/2023 às 07:46	24,33
237	Polivinilpirrolidona 2,5% solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	30	CNPJ: 01640262/0001-83 CitoPharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda UASG:155012 CATMAT:340482 PREGÃO: 159/2022 ITEM:010 R\$ 24,00 DATA: 29/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01640262/0001-83 Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda UASG:155020 CATMAT:340482 PREGÃO: 094/2022 ITEM:001 R\$ 25,50 DATA: 15/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01640262/0001-83 Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda UASG:254447 CATMAT:340482 PREGÃO: 059/2022 ITEM:006 R\$ 25,00 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	24,83
238	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL- 120mL solução oral. Validade de no mínimo 1 ano.	800	CNPJ: 09468387/0001-80 Imunofarma Distribuidora De Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli UASG:160423 CATMAT:448595 PREGÃO: 011/2022 ITEM:076 R\$ 14,99 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:448595 PREGÃO: 009/2022 ITEM:183 R\$ 12,57 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 96827563/0001-27 Medisil Comercial Farmaceutica, Hospitalar, de Higiene e Transportes Ltda UASG:782700 CATMAT:448595 PREGÃO: 009/2022 ITEM:018 R\$ 12,00 DATA: 31/08/2022 COMPRASNET	13,19
239	Prednisona 5 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:155010 CATMAT:267741 PREGÃO: 129/2022 ITEM:019 R\$ 0,24 DATA: 13/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erfarma Produtos Para Saúde Eireli UASG:160495 CATMAT:267741 PREGÃO: 029/2022 ITEM:104 R\$ 0,21 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erfarma Produtos Para Saúde Eireli UASG:160399 CATMAT:267741 PREGÃO: 043/2022 ITEM:307 R\$ 0,24 DATA: 14/03/2023 COMPRASNET	0,23
240	Prednisona 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:155010 CATMAT:267743 PREGÃO: 129/2022	CNPJ: 15439366/0001-39 Erfarma Produtos para Saude Eireli UASG:160186 CATMAT:267743 PREGÃO: 014/2022	CNPJ: 15439366/0001-39 Erfarma Produtos para Saude Eireli UASG:160495 CATMAT:267743 PREGÃO: 029/2022	0,50

			ITEM:018 R\$ 0,68 DATA: 13/12/2022 COMPRASNET	ITEM:007 R\$ 0,37 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	ITEM:105 R\$ 0,44 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	
241	Prometazina, cloridrato 25 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 37374797/0001-05 PontoMedi Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:158131 CATMAT:267768 PREGÃO: 027/2022 ITEM:017 R\$ 0,45 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitales Ltda UASG:160466 CATMAT:267768 PREGÃO: 008/2022 ITEM:084 R\$ 0,49 DATA: 23/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e Distribuicao Ltda UASG:153166 CATMAT:267768 PREGÃO: 022/2022 ITEM:260 R\$ 0,33 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	0,42
242	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 33398831/0001-12 Fenix Comercio de Produtos Hospitales Ltda UASG:257045 CATMAT:267769 PREGÃO: 021/2022 ITEM:110 R\$ 3,91 DATA: 05/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160466 CATMAT:267769 PREGÃO: 008/2022 ITEM:085 R\$ 3,90 DATA: 23/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160369 CATMAT:267769 PREGÃO: 005/2022 ITEM:082 R\$ 4,18 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	4,00
243	Prometazina 20 mg /g creme dermatológico. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:269389 PREGÃO: 042/2022 ITEM:218 R\$ 8,95 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 30981531/0001-73 HM Cirurgica Ltda UASG:155019 CATMAT:269389 PREGÃO: 075/2022 ITEM:056 R\$ 8,50 DATA: 15/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:784700 CATMAT:269389 PREGÃO: 003/2022 ITEM:272 R\$ 6,56 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	8,00
244	Propatilnitrato 10 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:787700 CATMAT:273135 PREGÃO: 014/2021 ITEM:214 R\$ 0,60 DATA: 01/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saúde Eireli UASG:120064 CATMAT:273135 PREGÃO: 050/2022 ITEM:158 R\$ 0,61 DATA: 05/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 21595464/0001-68 Uni Hospitalar Ceara Ltda UASG:155914 CATMAT:273135 PREGÃO: 060/2022 ITEM:022 R\$ 0,50 DATA:02/02/2023 COMPRASNET	0,57

245	Propofol 10mg/ml injetável 20 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 36958637/0001-32 Medka Distribuidora Hospitalar Ltda UASG:150182 CATMAT:305935 PREGÃO: 139/2022 ITEM:013 R\$ 24,65 DATA: 23/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 29043834/0001-66 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:154419 CATMAT:305935 PREGÃO: 022/2022 ITEM:081 R\$ 25,00 DATA: 28/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 32708161/0001-20 Proline Material Hospitalar Eireli UASG:158517 CATMAT:305935 PREGÃO: 049/2022 ITEM:196 R\$ 36,88 DATA: 30/11/2022 COMPRASNET	28,84
246	Propranolol, cloridrato 40 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	900	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:267772 PREGÃO: 003/2022 ITEM:277 R\$ 0,13 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:120629 CATMAT:120629 PREGÃO: 068/2022 ITEM:278 R\$ 0,15 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:160498 CATMAT:267772 PREGÃO: 003/2022 ITEM:267 R\$ 0,46 DATA: 20/12/2022 COMPRASNET	0,25
247	Protamina, sulfato 1% injetável 5 ml (1000UI/mL). Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 81706251/0001-98 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:771300 CATMAT:272362 PREGÃO: 071/2022 ITEM:094 R\$ 3,67 DATA: 07/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saúde Eireli UASG:120629 CATMAT:272362 PREGÃO: 068/2022 ITEM:279 R\$ 4,97 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 10586940/0001-68 Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:254492 CATMAT:254492 PREGÃO: 071/2022 ITEM:043 R\$ 3,79 DATA: 21/12/2022 COMPRASNET	4,14
248	Quetiapina 25mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155905 CATMAT:272831 PREGÃO: 013/2022 ITEM:142 R\$ 0,28 DATA: 21/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:160518 CATMAT:272831 PREGÃO: 027/2022 ITEM:116 R\$ 0,33 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:155018 CATMAT:272831 PREGÃO: 020/2022 ITEM:063 R\$ 0,80 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	0,47
249	Quetiapina 100mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.000	CNPJ: 31097402/0001- 80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:155018 CATMAT:272832 PREGÃO: 020/2022 ITEM:064 R\$ 1,37 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	www.drogaraia.com.br R\$ 3,20 Droga Raia CNPJ:61585,865/02 4 0-93 em 17/01/2023 às 10:31	www.panvel.com R\$ 2,66 CNPJ 92665611/0101-30 Panvel Farmácia em 17/01/2023 às 10:31	2,41

250	Remifentanila 2mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:268973 PREGÃO: 048/2022 ITEM:076 R\$ 49,88 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:153114 CATMAT:268973 PREGÃO: 090/2022 ITEM:016 R\$ 49,88 DATA: 24/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001/35 Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG:158199 CATMAT:268973 PREGÃO: 008/2022 ITEM:107 R\$ 52,48 DATA: 20/10/2022 COMPRASNET	50,75
251	Retinol+palmitato +colecalfiferol+óxido de zinco pomada 20g. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio de Medicamentos UASG:155015 CATMAT:298548 PREGÃO: 029/2022 ITEM:048 R\$ 7,00 DATA: 02/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:155124 CATMAT:298548 PREGÃO: 062/2022 ITEM:065 R\$ 5,83 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 12889035/0001-02 Inovamed Hospitalar Ltda UASG:155022 CATMAT:298548 PREGÃO: 058/2022 ITEM:085 R\$ 6,29 DATA: 20/09/2022 COMPRASNET	6,37
252	Rifamicina 10mg/ml- solução tópica- uso externo- 20ml. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saúde Eireli UASG:160088 CATMAT:271140 PREGÃO: 012/2022 ITEM:229 R\$ 15,00 DATA:02/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160428 CATMAT:271140 PREGÃO: 009/2022 ITEM:092 R\$ 10,98 DATA: 31/08/2022 COMPRASNET	CNPJ: 07316691/0001-86 Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda UASG:158199 CATMAT:271140 PREGÃO: 008/2022 ITEM:108 R\$ 19,48 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	15,15
253	Ringer lactato de sódio solução injetável 500 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	780	CNPJ: 45508404/0001-29 Java Med Materiais Hospitalares Ltda UASG:160149 CATMAT:303292 PREGÃO: 010/2022 ITEM:255 R\$ 11,50 DATA: 13/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 13085369/0001-96 Capromed Farmaceutica Ltda UASG:154040 CATMAT:303292 PREGÃO: 035/2022 ITEM:043 R\$ 17,50 DATA: 08/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 08676370/0001-55 Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda UASG:153164 CATMAT:303292 PREGÃO: 200/2022 ITEM:109 R\$ 15,00 DATA: 05/10/2022 COMPRASNET	14,67
254	Risperidona 2 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:200326 CATMAT:268149 PREGÃO: 048/2022 ITEM:195 R\$ 0,20	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:980005 CATMAT:268149 PREGÃO: 137/2022 ITEM:130 R\$ 0,20	CNPJ: 23312871/0001-46 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:120060 CATMAT:268149 PREGÃO: 1018/2022	0,24

			DATA:14/12/2022 COMPRASNET	DATA:29/11/2022 COMPRASNET	ITEM:241 R\$ 0,32 DATA:27/09/2022 COMPRASNET	
255	Rocurônio, brometo 10mg/mL-injetável- 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 44152616/0001-53 UP Distribuidora Ltda UASG:155017 CATMAT:268521 PREGÃO: 038/2022 ITEM:047 R\$ 18,72 DATA: 14/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 23864942/0001-13 Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160399 CATMAT:268521 PREGÃO: 043/2022 ITEM:320 R\$ 28,00 DATA: 14/03/2023 COMPRASNET	CNPJ: 34938686/0001-88 G2V Distribuidora Hospitalar Eireli UASG:785810 CATMAT:268521 PREGÃO: 035/2022 ITEM:127 R\$ 35,80 DATA: 19/01/2023 COMPRASNET	27,51
256	Ropivacaína Cloridrato 7,5mg/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 23416453/0001-07 PSG Comercio Farmacêutico Ltda UASG:150182 CATMAT:269470 PREGÃO: 087/2022 ITEM:070 R\$ 23,85 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 32708161/0001-20 Proline Material Hospitalar Eireli UASG:120630 CATMAT:269470 PREGÃO: 058/2022 ITEM:044 R\$ 21,50 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160399 CATMAT:269470 PREGÃO: 043/2022 ITEM:323 R\$ 23,23 DATA:14/03/2023 COMPRASNET	22,86
257	Saccharomyces boulardii 17- liofilizado 100 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	CNPJ: 27463638/0001-15 Daniel Da Silva Distribuidora UASG: 120060 CATMAT:449022 PREGÃO: 1018/2022 ITEM:243 R\$ 1,50 DATA: 27/09/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:160498 CATMAT:449022 PREGÃO: 003/2022 ITEM:264 R\$ 1,29 DATA: 20/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40455009/0001-01 Almeida Farmacêutica Ltda UASG:160242 CATMAT:449022 PREGÃO: 059/2022 ITEM:059 R\$ 1,40 DATA: 01/02/2023 COMPRASNET	1,40
258	Sais para reidratação oral pó 25mL. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160518 CATMAT:446105 PREGÃO: 027/2022 ITEM:094 R\$ 2,10 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:160242 CATMAT:446105 PREGÃO: 062/2022 ITEM:084 R\$ 2,00 DATA: 01/02/2023 COMPRASNET	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:158149 CATMAT:446105 PREGÃO: 011/2022 ITEM:019 R\$ 2,51 DATA: 30/11/2022 COMPRASNET	2,20
259	Salicilato de metila associado a Essência de Terebentina + cânfora+ mentol (0,02+0,05 +30+5mg) pomada 20g. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saude Eireli UASG:788820 CATMAT:349475 PREGÃO: 042/2022 ITEM:232 R\$ 7,43 DATA:28/11/2022	CNPJ: 14080830/0001-80 Dunafarma Medicamentos Ltda UASG:158131 CATMAT:349475 PREGÃO: 007/2022 ITEM:014 R\$ 8,53 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35250918/0001-73 L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos UASG:160445 CATMAT:349475 PREGÃO: 022/2022 ITEM:167 R\$ 6,89	7,62

			COMPRASNET		DATA: 02/03/2023 COMPRASNET	
260	Secnidazol 1g. Validade de no mínimo 1 ano.	500	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160060 CATMAT:160060 PREGÃO 010/2022 ITEM:043 R\$ 4,50 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos para Saúde Eireli UASG:160518 CATMAT:268299 PREGÃO: 027/2022 ITEM:097 R\$ 1,92 DATA: 03/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:268299 PREGÃO: 042/2022 ITEM:233 R\$ 1,61 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	2,68
261	Sertralina, cloridrato 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	10.000	CNPJ: 42946717/0001-70 Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160495 CATMAT:272365 PREGÃO: 029/2022 ITEM:107 R\$ 0,34 DATA: 10/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos Para Saúde Eireli UASG:120629 CATMAT:272365 PREGÃO: 068/2022 ITEM:293 R\$ 0,30 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	www.drogaraia.com. br R\$ 0,88 Droga Raia CNPJ:61585,865/02 40-93 em 18/01/2023 às 09:17	0,51
262	Sevoflurano 1 mg/ml solução injetável 100 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155007 CATMAT:308877 PREGÃO: 053/2022 ITEM:009 R\$ 271,79 DATA: 10/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155911 CATMAT:308877 PREGÃO: 1077/2022 ITEM:043 R\$ 279,00 DATA: 15/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda UASG:155021 CATMAT:308877 PREGÃO: 068/2022 ITEM:025 R\$ 306,18 DATA: 15/12/2022 COMPRASNET	285,66
263	Sinvastatina 20 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160322 CATMAT:267747 PREGÃO: 061/2021 ITEM:051 R\$ 0,12 DATA: 07/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160482 CATMAT:267747 PREGÃO: 018/2022 ITEM:221 R\$ 0,19 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 35310181/0001-37 Erfarma Comercio de Medicamentos Eireli UASG:120629 CATMAT:267747 PREGÃO: 068/2022 ITEM:296 R\$ 0,16 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	0,16
264	Sugamadex 100mg/mL. Validade de no mínimo 1 ano.	200	www.mundialfarma.co m.br R\$ 454,00 Mundial Hospitalar Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 08002459/0004-89 Em 18/01/2023 às 09:30	www.panvel.com.br R\$ 569,33 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 18/01/2023 às 09:38	www.farmavisa.com. br R\$ 471,18 Drogaria F S Eireli ME CNPJ: 11719795/ 0003 -70 Em 26/01/2023 às 10:10	498,17

			,			
265	Sulfadiazina de Prata 1% - creme 50g. Validade de no mínimo 1 ano.	600	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:272089 PREGÃO: 042/2022 ITEM:244 R\$ 48,56 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24602657/0001-97 Ralic Comercio e Distribuicao Ltda UASG:153166 CATMAT:272089 PREGÃO: 022/2022 ITEM:124 R\$ 38,76 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Ltda UASG:257046 CATMAT:272089 PREGÃO: 009/2022 ITEM:026 R\$ 48,16 DATA: 13/10/2022 COMPRASNET	45,16
266	Sulfametaxazol + trimetoprima 400/80 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	2.300	CNPJ: 33735524/0001-80 M G Domingues Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155900 CATMAT:308882 PREGÃO: 036/2022 ITEM:040 R\$ 0,585 DATA: 13/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 40136720/0001-01 Df2Med Produtos Hospitalares Ltda UASG:120629 CATMAT:308882 PREGÃO: 068/2022 ITEM:316 R\$ 0,32 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160365 CATMAT:308882 PREGÃO: 009/2022 ITEM:197 R\$ 0,32 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	0,41
267	Sulfato de magnésio 50% solução injetável 10 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:155908 CATMAT:268075 PREGÃO: 063/2022 ITEM:023 R\$ 9,08 DATA: 16/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 17472278/0001-64 GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda UASG:155011 CATMAT:268075 PREGÃO: 075/2022 ITEM:051 R\$ 10,20 DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 02600770/0001-09 Comercial Valdefarma Ltda UASG:155012 CATMAT:268075 PREGÃO: 124/2022 ITEM:042 R\$ 7,37 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	8,88
268	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose-frasco com 200 doses. Validade de no mínimo 1 ano.	100	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio De Medicamentyos Ltda UASG:120629 CATMAT:294887 PREGÃO: 068/2022 ITEM:291 R\$ 15,55 DATA: 17/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160466 CATMAT:294887 PREGÃO: 008/2022 ITEM:088 R\$ 13,80 DATA: 23/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 10493969/0001-03 TC Atual Comercio De Medicamentyos Ltda UASG:160498 CATMAT:294887 PREGÃO: 003/2022 ITEM:270 R\$ 14,99 DATA: 20/12/2022 COMPRASNET	14,78
269	Sulfato Ferroso 300mg (equivalente à 40mg em Ferro). Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 15439366/0001-39 Erefarma Produtos para Saude Ltda UASG:160126 CATMAT:292344 PREGÃO: 013/2021 ITEM:016 R\$ 0,25	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160322 CATMAT:292344 PREGÃO: 061/2021 ITEM:065 R\$ 0,05	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:200326 CATMAT:292344 PREGÃO: 048/2022	0,12

			DATA: 02/01/2023 COMPRASNET	DATA: 07/12/2022 COMPRASNET	ITEM:136 R\$ 0,07 DATA: 14/12/2022 COMPRASNET	
270	Suplemento Vitaminico e mineral de A a Z. Validade de no mínimo 1 ano.	18.000	www.drogasil.com.br R\$ 1,73 Empreendimentos: Raia Drogasil SA CNPJ: 61585865/0240-93 Em 27/01/2023 às 11:23	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 0,78 CNPJ : 16928871/0006-14 Guedes e Paixão Ltda Em 19/01/2023 às 07:30	www.panvel.com.br R\$ 0,88 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 19/01/2023 às 07:29	1,13
271	Suxametônio, cloreto 100 mg pó liofilo injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160466 CATMAT:268442 PREGÃO: 008/2022 ITEM:090 R\$ 39,00 DATA: 23/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 27656480/0001-08 Proativa Hospitalar Eireli UASG:120016 CATMAT:268442 PREGÃO: 111/2022 ITEM:188 R\$ 22,55 DATA: 04/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 36099392/0001-35 Apotek Distribuio dra de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda UASG:784700 CATMAT:268442 PREGÃO: 003/2022 ITEM:398 R\$ 28,05 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	29,87
272	Suxametônio, cloreto 500 mg pó liofilo injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 16611943/0001-90 Boa Vista Hospitalar Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160482 CATMAT:290168 PREGÃO: 018/2022 ITEM:226 R\$ 33,45 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	www.hospitalardistribuidora.com.br R\$ 36,96 Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 03375328/0001-80 Em 18/01/2023 às 10:11	www.distribuidorahospitalar.com.br R\$ 34,54 Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 92132786/0003-80 Em 18/01/2023 às 10:11	34,98
273	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml- injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda CATMAT:160365 PREGÃO: 009/2022 ITEM:203 R\$ 1,23 DATA: 27/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 25279552/0001-01 Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli UASG:784700 CATMAT:269818 PREGÃO: 003/2022 ITEM:311 R\$ 1,55 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 16553940/0001-48 Medmax Comercio de Medicamentos Ltda UASG:980005 CATMAT:269818 PREGÃO: 137/2022 ITEM:143 R\$ 1,25 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	1,34
274	Tenoxicam 40 mg injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	4.000	CNPJ: 00874929/0001-40 Med Centrre Comercial Ltda UASG:160186 CATMAT:268533 PREGÃO: 014/2022 ITEM:032 R\$ 15,39 DATA: 29/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42092374/0001-24 Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG:160482 CATMAT:268533 PREGÃO: 018/2022 ITEM:247 R\$ 15,02 DATA: 25/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 60665981/0009-75 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S A UASG:120630 CATMAT:268533 PREGÃO: 047/2022 ITEM:047 R\$ 13,12 DATA: 11/10/2022 COMPRASNET	14,51

275	Tetracaina cloridrato 1% +Fenilefrina 0,1%- solução oftálmica. Validade de no mínimo 1 ano.	50	CNPJ: 00802002/0001-02 Altermed Material Medico Hospitalar Ltda UASG:160423 CATMAT:396853 PREGÃO: 011/2022 ITEM:091 R\$ 7,93 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 29426310/0001-54 Cirurgica Itamaraty Comercio e Industria Eireli UASG:155902 CATMAT:396853 PREGÃO: 131/2022 ITEM:029 R\$ 11,77 DATA: 17/01/2023 COMPRASNET	www.panvel.com.br R\$ 10,48 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 18/01/2023 às 10:30	10,06
276	Tiamina, cloridrato 300 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	1.200	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:155911 CATMAT:272341 PREGÃO: 1075/2022 ITEM:045 R\$ 0,30 DATA: 02/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40600760/0001-54 Leman Medicamentos e Cia Ltda UASG:155903 CATMAT:272341 PREGÃO: 052/2022 ITEM:132 R\$ 0,40 DATA: 31/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 24875483/0001-36 Essencial Rio Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda UASG:254492 CATMAT:272341 PREGÃO: 040/2022 ITEM:158 R\$ 0,27 DATA: 18/10/2022 COMPRASNET	0,32
277	Tobramicina 0,3% solução Oftálmica 5mL. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 26525513/0001-00 Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli UASG:154050 CATMAT:271581 PREGÃO: 056/2022 ITEM:615 R\$ 34,87 DATA: 22/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 03541496/0001-07 Cesar & Rocha Comercio de Produtos Agropecuários Ltda UASG:153163 CATMAT:271581 PREGÃO: 250/2022 ITEM:014 R\$ 34,00 DATA: 21/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:110001 CATMAT:271581 PREGÃO: 047/2022 ITEM:053 R\$ 16,16 DATA: 26/10/2022 COMPRASNET	28,34
278	Tramadol, cloridrato 50 mg. Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 27764200/0001-77 C B Distribuidora de Produtos Farmaceuticas S A UASG:160495 CATMAT:268534 PREGÃO: 032/2022 ITEM:350 R\$ 0,43 DATA: 15/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 40274237/0001-85 CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:788820 CATMAT:268534 PREGÃO: 042/2022 ITEM:259 R\$ 0,60 DATA: 28/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 01706665/0001-88 Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda UASG:160479 CATMAT:268534 PREGÃO: 010/2022 ITEM:040 R\$ 0,95 DATA: 12/12/2022 COMPRASNET	0,66
279	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml injetável 2 ml (100mg). Validade de no mínimo 1 ano.	5.000	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:160479 CATMAT:292382 PREGÃO: 010/2022 ITEM:039 R\$ 6,49 DATA: 12/12/2022	CNPJ: 31097402/0001-80 ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda UASG:154054 CATMAT:292382 PREGÃO: 048/2022 ITEM:085 R\$ 7,87	CNPJ: 35472743/0001-49 Health Distribuidora de Medicamentos Ltda UASG:160060 CATMAT:292382 PREGÃO: 010/2022 ITEM: 017	6,82

			COMPRASNET	DATA: 26/12/2022 COMPRASNET	R\$ 6,10 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	
280	Triancinolona, acetono 1mg/g- 10g pomada. Validade de no mínimo 1 ano.	300	CNPJ: 39150541/0001-31 Drogaria Dia a Dia Eireli UASG:158146 CATMAT:434473 PREGÃO: 069/2022 ITEM:165 R\$ 13,24 DATA: 01/11/2022 COMPRASNET	www.panvel.com.br R\$ 12,99 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 18/01/2023 às 11:01	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 11,59 CNPJ 16928871/0006-14 Guedes e Paixão Ltda Em 18/01/2023 às 11:01	12,61
281	Triancinolona, Hexacetono 20 mg suspensão Injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	100	www.drogaraia.com.br R\$ 104,99 Raia Drogasil S. A. CNPJ: 61585865/0001-51 Em 03/02/2023 às 08:32	www.panvel.com.br R\$ 124,48 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 03/02/2023 às 08:33	www.paguemenos.com.br R\$ 104,15 Pague menos CNPJ 06626253/0001-51 Em 03/02/2023 às 08:33	111,21
282	Triglicerídeos, princípio ativo de cadeias médias, composição associados com óleo vegetal, lecitina de soja, vitaminas vita-mina e (acetato) e vitamina a (palmitato), concentração 40% + 35% 10% + 5% + 5% - frasco 200mL (loção). Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 17,52 Guedes e Paixão Ltda CNPJ: 169288710006-14 Em 18/01/2023 às 11:11	www.bisturi.com.br R\$ 22,00 Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda CNPJ:32561144/0001-03 Em 18/01/2023 às 11:16	https://www.magazinebrasil.com.br R\$ 22,40 Magazine Luiza S/A CNPJ: 47960950108836 Em 18/01/2023 às 11:10	20,64
283	Trometamol 10mg sublingual. Validade de no mínimo 1 ano.	6.000	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:153166 CATMAT:385153 PREGÃO: 022/2022 ITEM:224 R\$ 3,71 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 42529374/0001-49 Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda UASG:120195 CATMAT:385153 PREGÃO: 202/2022 ITEM:064 R\$ 3,20 DATA: 30/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 20918668/0001-20 Medicinali Produtos Para Saude Eireli UASG:160247 CATMAT:385153 PREGÃO: 022/2022 ITEM:082 R\$ 3,21 DATA: 22/12/2022 COMPRASNET	3,37

284	Vasopressina 20UI/ml injetável. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 44152616/0001-53 UP Distribuidora Ltda UASG:155023 CATMAT:332917 PREGÃO: 056/2022 ITEM:080 R\$ 25,40 DATA:09/11/2022 COMPRASNET	CNPJ: 07484373/0001-24 Uni Hospitalar Ltda UASG:155910 CATMAT:332917 PREGÃO: 053/2022 ITEM:118 R\$ 25,18 DATA: 08/12/2022 COMPRASNET	CNPJ: 44152616/0001-53 UP Distribuidora Ltda UASG:155124 CATMAT:332917 PREGÃO: 062/2022 ITEM:064 R\$ 24,88 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	25,15
-----	---	-----	---	---	---	-------

285	Vitaminas do complexo B (tiamina 4mg+ riboflavina 2mg+ nicotinamida 10mg+ pantotenato de cálcio 2mg+ cloridrato de piridoxina 1mg). Validade de no mínimo 1 ano.	2.500	CNPJ: 44152616/0001-53 UP Distribuidora Ltda UASG:155012 CATMAT:368499 PREGÃO: 124/2022 ITEM:044 R\$ 0,9387 DATA:25/11/2022 COMPRASNET	www.drogaraia.com.br R\$ 0,29 Raia Drogasil S. A. CNPJ: 61585865/0001-51 Em 18/01/2023 às 11:42	www.panvel.com.br R\$ 0,32 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 18/01/2023 às 11:43	0,52
286	Vitaminas do complexo B injetável 2 ml. Validade de no mínimo 1 ano.	1.000	CNPJ: 23400003/0001-07 GMED Farmaceutica Ltda UASG:160423 CATMAT:272091 PREGÃO: 011/2022 ITEM:025 R\$ 4,00 DATA: 11/01/2023 COMPRASNET	CNPJ: 43595813/0001-84 Imperio Pharma Medicamentos Ltda UASG:153166 CATMAT:272091 PREGÃO: 022/2022 ITEM:263 R\$ 3,95 DATA: 28/10/2022 COMPRASNET	CNPJ: 14595725/0001-84 Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda UASG: 120629 CATMAT:272091 PREGÃO:068/2022 ITEM:346 R\$ 4,88 DATA:17/10/2022 COMPRASNET	4,28
287	Betaistina 24mg. Validade de no mínimo 1 ano.	3.000	www.panvel.com.br R\$ 0,90 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 18/01/2023 às 11:51	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 1,05 Guedes e Paixão Ltda CNPJ: 169288710006-14 Em 18/01/2023 às 11:50	www.ultrafarma.com.br R\$ 0,86 Ultrafarma Saúde Eireli CNPJ: 02543945/0006-90 Em 18/01/2023 às 11:52	0,94
288	Residronato sódico 35mg. Validade de no mínimo 1 ano.	50	www.drogariaminasbrasil.com.br R\$ 8,97 Guedes e Paixão Ltda CNPJ: 169288710006-14 Em 18/01/2023 às 11:53	www.panvel.com.br R\$ 18,07 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 18/01/2023 às 11:54	www.extrafarma.com.br R\$ 20,74 Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos S.A CNPJ: 04000316/0478-58 Em 18/01/2023 às 11:56	15,93
289	Somatropina 20mg (60UI)- 2,5ML. Validade de no mínimo 1 ano.	50	www.panvel.com.br R\$ 2.226,01 Panvel Farmácia CNPJ: 92665511/0101-30 Em 19/01/2023 às 07:10	www.solmedicamentos.com.br R\$ 1.530,00 Sol Medicamentos especiais Ltda CNPJ: 20468331/0001-68 Em 19/01/2023 às 7:16	www.drogarianovaesperanca.com.br R\$ 1.919,76 Drogaria Nova Esperanca Eireli CNPJ: 43575877/0001-13 Em 19/01/2023 às 07:19	1.891,92

290	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g gel, em seringa preenchida com 10 gramas. Validade de no mínimo 1 ano.	200	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico UASG:250052 CATMAT :269846 PREGÃO: 030/2023 ITEM:023 R\$ 17,20	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico UASG:160039 CATMAT :269846 PREGÃO: 026/2022 ITEM:139 R\$ 16,11	CNPJ: 44734671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico UASG:160399 CATMAT :269846 PREGÃO: 043/2022 ITEM:232 R\$ 16,94	16,75
-----	---	-----	---	---	---	-------

			<i>DATA: 16/01/2023</i> <i>COMPRASNET</i>	<i>DATA: 15/03/2023</i> <i>COMPRASNET</i>	<i>DATA: 17/02/2023</i> <i>COMPRASNET</i>	
--	--	--	--	--	--	--

Alegrete-RS, 27 de março de 2023

GÉSSICA TAINA FERREIRA CARDOSO- 2º TEN
Chefe da Farmácia

LUCIO CARDOSO FLORES – MAJ
Fiscal Administrativo do HGuA

ROSEMEIRE PAIVA BARBOSA LINS - TEN CEL
Ordenador de despesas - HGuA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE**

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64586.001839/2023-17)

*A União, por meio do Hospital de Guarnição de Alegrete (HGuA), com sede na cidade de Alegrete-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.647.624/0001-70, neste ato representado pelo Sra Diretora **ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS**, nomeada pela Portaria nº 485 do Comandante do Exército, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrita no CPF nº 919.549.084-15, portador(a) da carteira de identidade nº. 0737302349, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 01/2023** publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 64586.001839/2023-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:*

1. DO OBJETO

*1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO FARMACOLÓGICO**, especificados no termo de referência, anexo I do edital do Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa fornecedora e demais condições encontram-se ofertadas nas propostas são as que se seguem.

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital de Guarnição de Alegrete e as entidades públicas participantes do registro de preços serão:

Item nº	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
	UG 160359: Hospital de Guarnição de Alegrete – HGuA, Rua Demétrio Ribeiro, nº 210, Centro, Alegrete-RS, CEP 97542200, telefone (55) 3112-0627;		
	Órgãos Participantes		
	UG 160438: Comando da 2 Bda C Mec- R. Padre Anchieta, 3217 - Centro, Uruguaiana - RS, 97503-656, telefone (55) 3412-5852.		
	UG 160401: 5º RC Mec - R. Dartagnan Tubino, S/Nº, Centro, 97560-000, Quaraí – RS, telefone (55) 3423-4587;		
	UG 160357: 12º Cia Com Mec, Rua Martin Luther King, 3619 - Coxilha - Alegrete, RS - CEP: 97545-460, telefone (55) 34223267;		
	UG 160436: 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado - R. 15 de Novembro, 4751 - Vila Julia, Uruguaiana - RS, 97507-459, telefone (55) 3411-6659.		
	UG 160358: 6º Regimento de Cavalaria Blindado - 6º RCB - Rua General Vitorino, Nº 1231, Bairro Restinga Seca, Alegrete-RS, CEP 97542-311, telefone (55) 3422-4787		
	UG 160437: 8º Regimento de Cavalaria Mecanizada - Rua 15 de novembro, S/Nº, São Miguel, Uruguaiana-RS, CEP 97504-130, telefone (55) 3412-1365		
	UG 160354: 10º Batalhão Logístico - Rua General Vitorino, S/Nº, Bairro Restinga Seca, Alegrete-RS, CEP 97542-310, telefone (55) 3422-4703		
	UG 160356: 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado – Rua Visconde de Tamandaré, S/Nº, Centro, Alegrete-RS, CEP 97541-520, telefone (55) 3422-4693		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.8.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.7.2.2. e mantiverem sua proposta original.

5.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9. O registro a que se refere o item 5.7.2.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.13. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.14. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.15. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.16. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.17. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.19. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.4.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1.3. sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.4 e os subitens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem **Erro: Origem da referência não encontrada** 8.6. e no item 8.7. órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do subitem 9.1. a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1., dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Alegrete, RS, ____ de _____ de ____ .

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)